



edp

Relatório Intercalar 1º Semestre 2023

We choose Earth



Um caminho com propósito

Our energy

Produzimos e fornecemos energia verde para todos e trabalhamos para inspirar confiança, sendo eficientes.

and heart

Preocupamo-nos com as nossas pessoas, o coração da nossa estratégia, e com os nossos clientes, parceiros e comunidades.

drive a better

Estamos empenhados em fazer a diferença e em trabalhar todos os dias para liderar a transição energética.

tomorrow

A razão pela qual trabalhamos todos os dias.

Índice

Parte I		Parte III		Parte V	
A Empresa	05	Governo da Sociedade	36	Anexos	130
Números Chave	07	A. Evolução das Ações da EDP em		Conceitos e Definições	132
Impacto Global	10	Bolsa	38	Certificações e Declarações	140
A Organização	11	B. Órgãos Sociais	39	Contactos	147
Órgãos Sociais	13	C. Estrutura do Capital	53		
Visão	15	Parte IV			
Gestão de <i>Stakeholders</i>	16	Demonstrações Financeiras	57		
		e Notas Anexas			
Parte II		Demonstrações Financeiras			
Desempenho	18	Condensadas	59		
Análise Financeira do Grupo	20	Notas às demonstrações			
Histórico de Indicadores		financeiras condensadas			
Operacionais	23	consolidadas e individuais	74		
Histórico de Indicadores de					
Sustentabilidade	30				

Parte I

A Empresa



Moray East – Parque Eólico *Offshore* – Reino Unido

A Empresa

Números Chave	07	A Organização	11	Visão	15
Dados Financeiros	07	Áreas de Negócio	11		
Dados Operacionais	08	Estrutura Acionista	12	Gestão de Stakeholders	16
Dados ESG	09	Governo da Sociedade	12		
Impacto Global	10	Órgãos Sociais	13		

Números chave

Dados Financeiros

EBITDA



Resultado Líquido¹



1 – Resultado líquido atribuível a acionistas.

2 – Considera investimento operacional do Grupo EDP, investimentos financeiros orgânicos €175M (30 Junho 2022: €2.113M) e rotação de ativos -€247M (30 Junho 2022: -€976M).

3 - Impacto dos ajustamentos e dos itens não recorrentes ao nível do lucro líquido: Em 1S23: -€80M, incluindo (i) custos associados a gestão da dívida €-4M (ii) cancelamento de um PPA no valor de -€7M, (iii) uma provisão na Roménia de -€8M; e (iv) imparidade do Pecem no valor de -€61M. : Em 1S22: Imparidades CCGT (-€5M).

Net Investments²

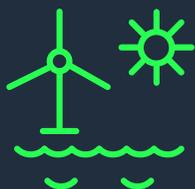


Dívida Líquida



Dados Operacionais

Renováveis, Clientes e Gestão de Energia



Redes de Eletricidade



22,6 GW

Capacidade instalada MEP + EBITDA
+5% vs 1S22

80%

Capacidade Instalada - Renováveis
+1p.p. vs 1S22

32,9 TWh

Eletricidade comercializada
+3% vs 1S22

42,9 TWh

Eletricidade distribuída
0% vs 1S22

11.583

Pontos de abastecimento de eletricidade ('000)
+1% vs 1S22

25,2 TWh

Produção Líquida
+6% vs 1S22

8.649

Clientes de eletricidade ('000)
0% vs 1S22

2,9 TWh

Gás comercializado
-63% vs 1S22

382

Km's de rede de distribuição em operação ('000)
+1% vs 1S22

2,2

Km's rede de transmissão em operação ('000)
+5% vs 1S22

5,0 GW

Capacidade em construção
+60% vs 1S22

602

Clientes de gás ('000)
-12% vs 1S22

0,4

Km's rede de transmissão em construção ('000)
-24% vs 1S22

7.004

Contadores Inteligentes ('000)
+15% vs 1S22

Dados ESG

	Indicador	Uni	1S23	1S22	Δ	2026
Descarbonizar	Produção renovável	%	87	76	+11p.p.	93
	SBTi: Emissões específicas de CO ₂ e (âmbitos 1 e 2)	gCO ₂ /kWh	84	154	-45%	36
	SBTi: Variação das emissões específicas de CO ₂ e (âmbitos 1 e 2) face a 2020	%	-47	-2	-45p.p.	-77
	Capex alinhado com a Taxonomia UE	%	97	95	+2p.p.	>98
	Receitas alinhadas com a Taxonomia UE ¹	%	73	54	+19p.p.	>70
	Eletrificação da frota da ligeira ^{1,2}	%	26	13	+13p.p.	>40
Comunidade	Investimento social na comunidade ³	€M	11,8	12,0	-2%	~200
	Novas contratações ⁴	#	910	1.048	-13p.p.	>3.000
Planeta	Resíduos recuperados	%	96	97	-1p.p.	90
Parceiros	Fornecedores em conformidade com <i>due diligence</i> ESG ^{5,6}	%	-	-	-	100
	Volume de compras alinhado com os objetivos ESG da EDP ⁶	%	-	-	-	>90
Cultura ESG	Colaboradoras	%	28	27	+1p.p.	31
	Liderança feminina	%	29	26	+3p.p.	31
	Acidentes fatais (colaboradores e PSE)	#	1	4	-75%	0

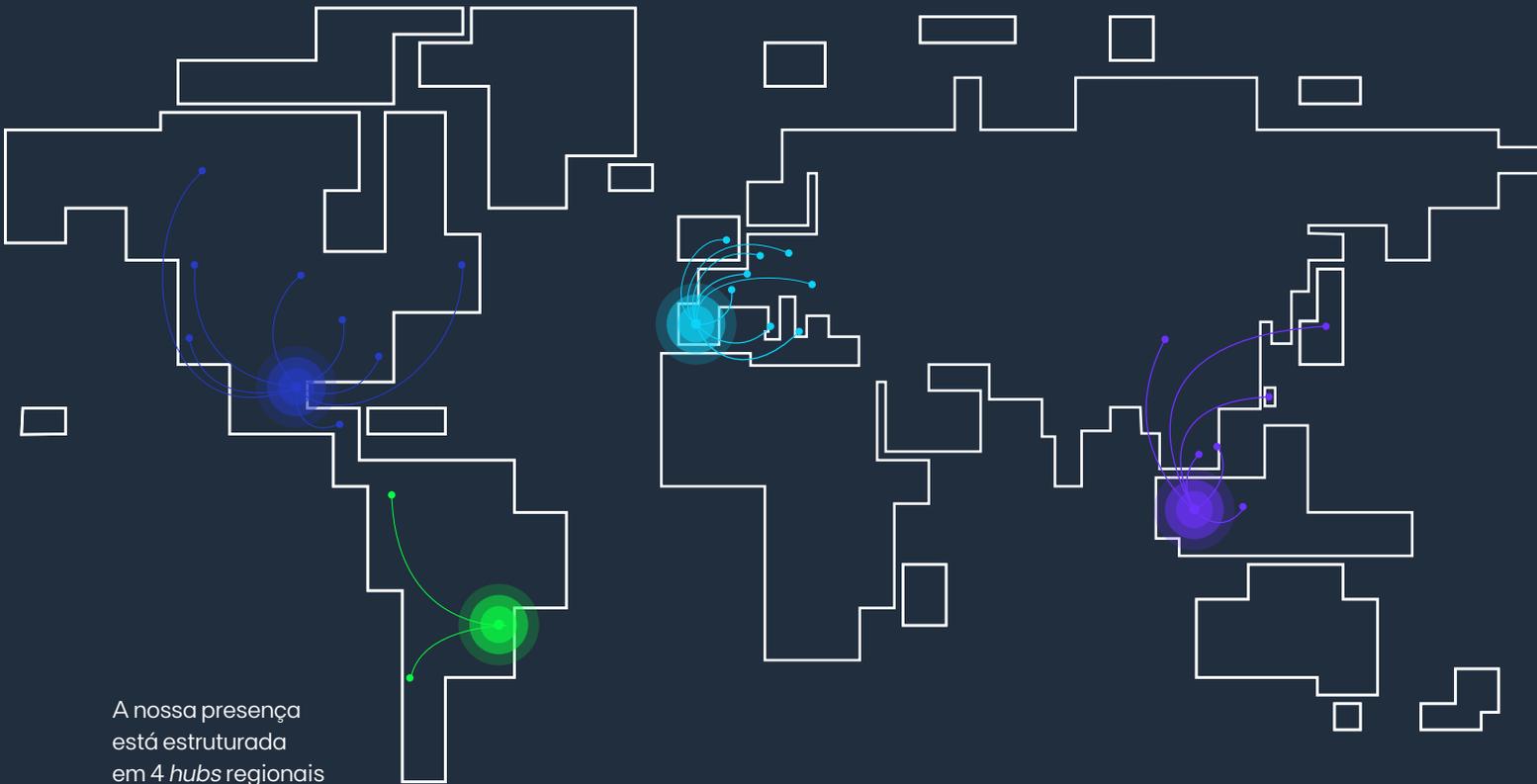
As emissões específicas de CO₂ diminuíram no 1º semestre de 2023 devido à redução na produção de energia a carvão e gás acompanhada do aumento na produção de energia hidroelétrica na Península Ibérica.

O investimento bruto ascendeu a 2,9 mil milhões de euros no 1º semestre de 2023, dos quais 96% alocados às atividades de energias renováveis e redes de eletricidade, o que contribuiu para o alinhamento de 97% do capex com a taxonomia da União Europeia (UE).

As receitas alinhadas com a taxonomia da UE aumentaram para 73%, devido ao crescimento em todas as categorias de receitas que estão alinhadas com a taxonomia, em particular Redes de Eletricidade e Clientes e Gestão de Energia.

O aumento na eletrificação da frota é resultado de uma mudança na política de aquisição de veículos ligeiros em Portugal, que desde 2023 permite apenas a compra de veículos híbridos plug-in (PHEV) ou veículos totalmente elétricos (BEV).

Durante o 1º semestre de 2023, ocorreu um acidente fatal no Brasil. A EDP continua determinada em reforçar a cultura de Segurança e Saúde no Trabalho, tendo iniciado em 2021 um novo programa, "Playitsafe", para sensibilizar para a importância da construção e adoção de hábitos seguros na EDP.



A nossa presença está estruturada em 4 *hubs* regionais

Europa	● Lisboa, Porto, Oviedo, Madrid	
☀️ ↑ 🌊	11.471	👤 5.432
⚡	285	👤 8.316
APAC	● Singapura	
☀️	806	👤 593
América do Norte	● Houston	
☀️ ↑ 🌊	7.297	👤 1.086
América do Sul	● São Paulo	
☀️ ↑ 🌊	3.066	👤 3.820
⚡	99	👤 3.330

☀️ Capacidade Solar (MW) 🌊 Capacidade Hídrica (MW)
 ↑ Capacidade Eólica (MW) ⚡ Redes ('000 km)
 👤 Clientes ('000 #) 👤 Colaboradores (#) ●●●● Sedes

Impacto Global

25 TWh
 87% geração a partir de fontes renováveis

13.325
 colaboradores

Áreas de Negócio

A Organização

Renováveis,
Clientes e Gestão
de Energia

71%
83%

EBITDA
Capex

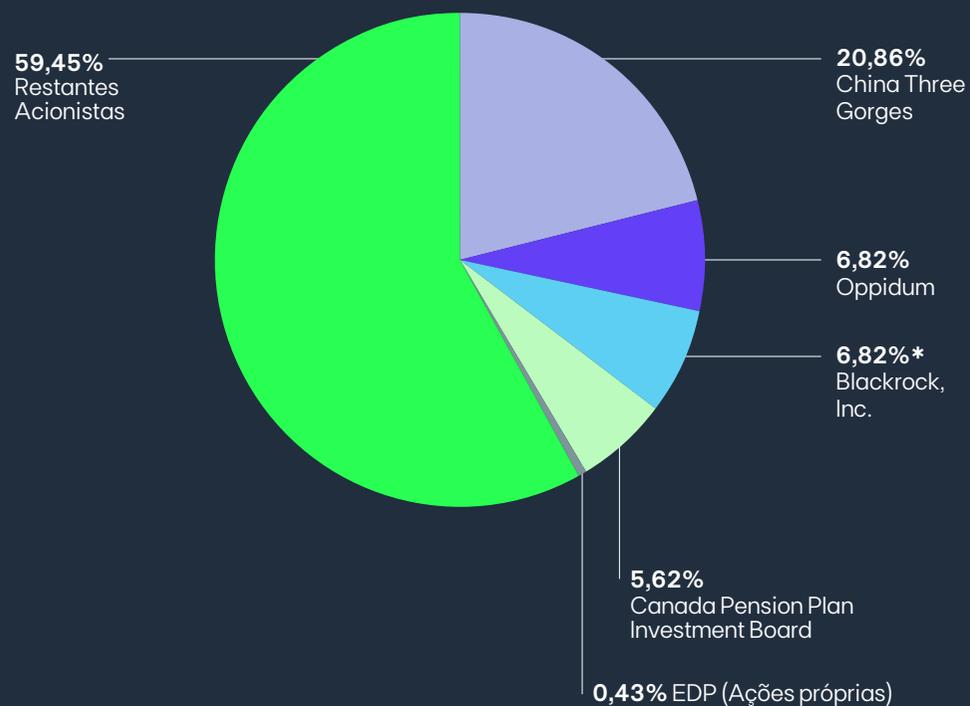
Redes
de Eletricidade

29%
17%

EBITDA
Capex

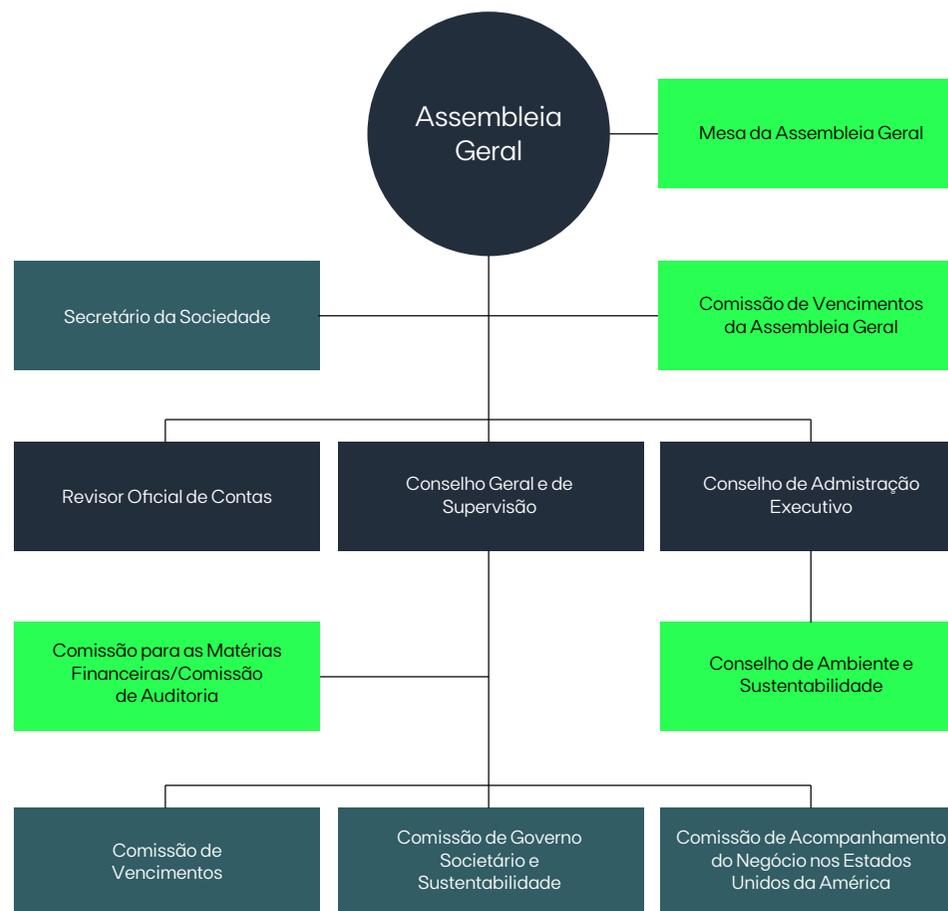
Estrutura Acionista

O capital social da EDP – Energias de Portugal, S.A. é de 4.184.021.624 euros e encontra-se integralmente realizado, conforme disposto no artigo 4º dos Estatutos da Sociedade, sendo representado por 4.184.021.624 ações com o valor nominal de 1 euro cada.



*Informação de 31/12/2022.

Governo da Sociedade



- Órgãos Sociais¹
- Corpos Sociais
- Outros Órgãos Estatutários

¹ Os Órgãos Sociais são também Corpos Sociais, de acordo com o n.º 4 do artigo 8.º dos Estatutos da EDP.

Para mais informação sobre o Governo da Sociedade, consultar a Parte III – Relatório do Governo da Sociedade.

Órgãos Sociais

Conselho de Administração Executivo



Rui Teixeira

- CFO EDP and EDP Renewables
- Risk and Sustainability
- Finance, Planning & Control, Investor Relations
- Procurement and Shared Services



Vera Pinto Pereira

- CEO EDP Comercial
- Client Solutions
- Social Impact Coordination Office



Miguel Stilwell d'Andrade

- CEO EDP and EDP Renewables
- Chairman EDP Brasil
- Strategy and Corporate Development
- People & Organization and Communication
- Electricity Networks



Ana Paula Marques

- Policy Regulation & Stakeholders
- Hydro and Conventional Generation
- CEO EDP Espanha
- Digital, Innovation



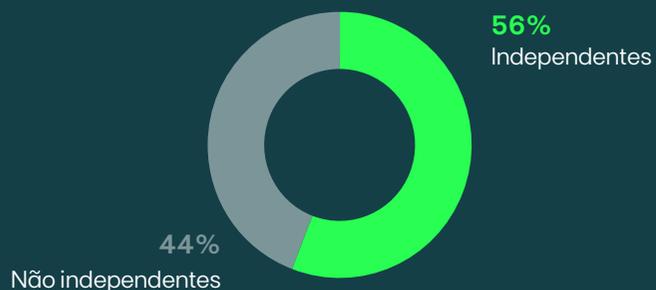
Pedro Vasconcelos

- Energy Management
- COO EDPR APAC
- Energy Planning

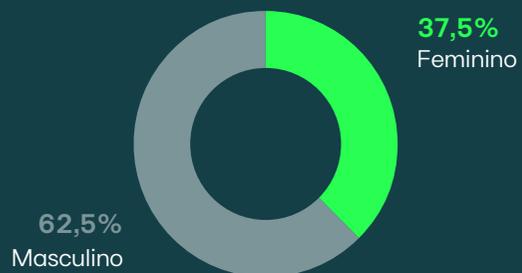
Órgãos Sociais

Conselho Geral e de Supervisão

Estatuto



Diversidade de género



João Luís Ramalho de Carvalho Talone
Presidente



Dingming Zhang
China Three Gorges Corporation



Shengliang Wu
China Three Gorges International Limited



Ignacio Herrero Ruiz
China Three Gorges (Europe), S.A.



Hui Zhang
China Three Gorges Brasil Energia, S.A.



Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.



Felipe Fernández Fernández
DRAURSA, S.A.



Fernando Maria Masaveu Herrero



João Carvalho das Neves



María del Carmen Fernández Rozado



Laurie Lee Fitch



Esmeralda da Silva Santos Dourado



Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto



Sandrine Dixson-Declève



Zili Shao



Luís Maria Viana Palha da Silva
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Revisor Oficial de Contas

Pricewaterhouse Coopers & Associados –
Sociedade de Revisores de Contas, Lda.,
João Rui Fernandes Ramos

Aurélio Adriano Rangel Amado
Revisor Oficial de Contas Suplente



Visão

Uma empresa global de energia,
líder na transição energética com
vista à criação de valor superior.

Gestão de Stakeholders

A gestão de *stakeholders* é um exercício de exigência, de partilha e de transparência das empresas na sua relação com a sociedade e, em particular, com todos os que impactam ou são impactados pelas suas atividades.

O envolvimento de *stakeholders* nas atividades do Grupo EDP é uma prioridade estratégica para a manutenção de um diálogo aberto e transparente, acompanhando a crescente relevância que a estratégia ESG (*Environment; Social; Governance*) tem assumido no mundo empresarial.

A EDP encara esta atividade como um *enabler* da implementação do seu plano de negócios, acreditando que assim melhora o seu desempenho, antecipa e gere riscos, e cria valor para as várias partes interessadas, em todas as geografias em que opera. Para isso, tem sido fundamental o compromisso das diferentes unidades de negócio do Grupo EDP, que procuram conhecer os seus *stakeholders* e os temas para eles relevantes e críticos, garantindo canais de

relacionamento, e traçando planos de ação que abordem riscos identificados e que respondam às expectativas de relacionamento.

O Grupo EDP continua totalmente empenhado em manter a excelência do desempenho nesta atividade, criando novos procedimentos e formas de atuação globais e uniformes nas várias geografias em que está presente, adaptando-as sempre que necessário às especificidades de cada um dos mercados.

Posicionar a EDP como empresa global e líder na transição energética, aumentar a notoriedade nos principais mercados em que opera e estabelecer relações duradouras e de confiança com os principais *stakeholders* continuarão a ser os desígnios principais desta atividade.

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM STAKEHOLDERS

Compreender

> INCLUIR > IDENTIFICAR > PRIORIZAR

- Identificamos de forma dinâmica e sistemática os *stakeholders* que influenciam e são influenciados pela EDP.
- Analisamos e procuramos compreender as expectativas e interesses dos *stakeholders* nas decisões que os impactam diretamente.

Comunicar

> INFORMAR > ESCUTAR > COMPREENDER

- Estamos comprometidos na promoção de um diálogo bidirecional com os *stakeholders*, através de ações informativas e consultivas.
- Ouvimos, informamos e respondemos aos *stakeholders* de forma consistente, clara, rigorosa e transparente, com o objetivo de construir relações de proximidade, fortes e duradouras.

Confiar

> TRANSPARÊNCIA > INTEGRIDADE > RESPEITO > ÉTICA

- Acreditamos que a promoção de um clima de confiança com os nossos *stakeholders* é crucial para estabelecer relações estáveis e de longo prazo.
- O nosso relacionamento com as partes interessadas baseia-se em valores como a transparência, a integridade e o respeito mútuo.

Colaborar

> INTEGRAR > PARTILHAR > COOPERAR > INFORMAR

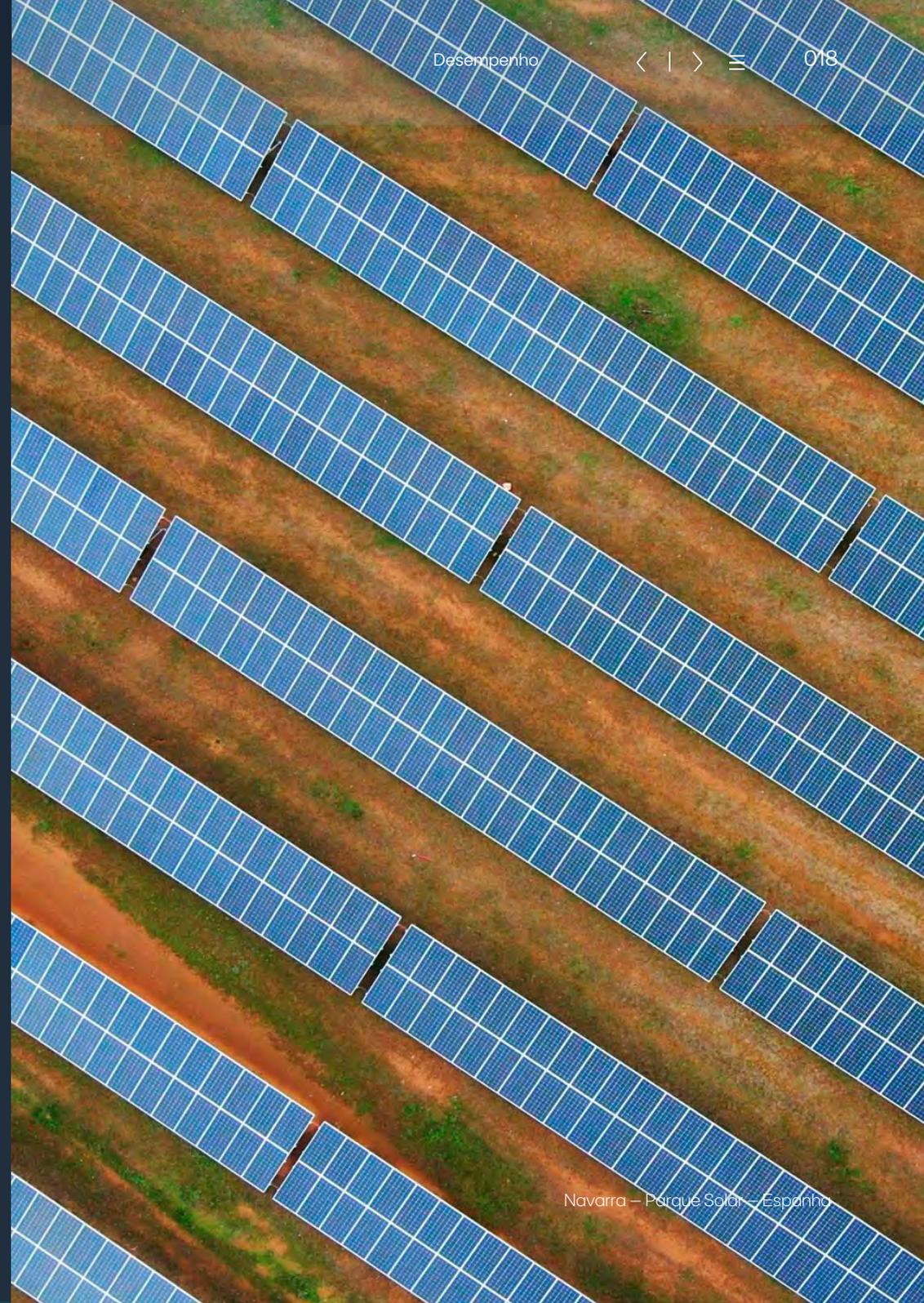
- É nossa ambição colaborar com os *stakeholders* na construção de parcerias estratégicas que congreguem e partilhem conhecimento, competências e ferramentas, promovendo assim a criação de valor partilhado de forma diferenciadora.

Our global vision



Parte II

Desempenho



Desempenho

Análise Financeira do Grupo 20

Histórico de Indicadores
Operacionais 23

Histórico de Indicadores de
Sustentabilidade 30

2.1. Análise financeira

2.1.1. Demonstração de resultados

MILHÕES DE EUROS	1S23	1S22	Δ %	Δ ABS.
Margem Bruta	3,664	2,910	26%	754
Custos Operacionais	970	872	11%	98
Outros proveitos/(custos)	289	141	106%	149
Joint Ventures e Associadas	49	96	-49%	-47
EBITDA	2,454	1,994	23%	460
EBIT	1,473	1,192	24%	281
Resultado Líquido do Período	657	613	7%	44
Accionistas da EDP	437	306	43%	130
Interesses não controláveis	220	306	-28%	-86

EBITDA

€ 2.454 M

23% vs. 1S22

- O EBITDA foi de 2.454 milhões de euros no 1S23, registando um aumento de 23% vs. 1S22 (1.994 milhões de euros), incluindo o impacto favorável do câmbio (+13 milhões de euros).
- No EBITDA de Renováveis, Clientes e Gestão de Energia houve um aumento de 37% vs. 1S22 para 1.731 milhões de euros. O EBITDA da Eólica e Solar diminuiu para 754 milhões de euros em 1S23 (-23% em relação ao período homólogo), refletindo: (i) fraco recurso do vento (-7, p face ao 1S22), (ii) diminuição do preço médio (6%), maioritariamente na Europa e mudança no quadro regulatório em Espanha.
- O EBITDA da hídrica clientes e gestão de energia no Brasil diminuiu €6m para 158 milhões de euros justificado pelo descomissionamento da central hidroeléctrica de Mascarenhas.
- Nas Redes, o EBITDA foi constante vs. 1S22 para 726 milhões de euros, refletindo a transmissão com tarifas atualizadas em 2022 e um aumento da RAP justificado pelo completar de trabalhos no Lot Q e EDP Goiás.
- Os custos operacionais aumentaram 11% vs. 1S22 para 970 milhões de euros, com o rigoroso controlo de custos e a implementação bem-sucedida de programas de poupança em curso.
- Os outros proveitos/(custos) operacionais líquidos aumentaram a 289 milhões de euros, um aumento de 106% face ao período homólogo.

EBIT

€ 1.473M

24% vs. 1S22

- EBIT aumentou 24% vs. 1S22, para 1.473 milhões de euros, negativamente impactado por um aumento das amortizações e depreciações refletindo o aumento da capacidade instalada e o impacto dos efeitos cambiais (€5m face ao homólogo).
- Os resultados financeiros totalizaram -416 milhões de euros em 1S23, refletindo um aumento de 8% em termos homólogos. De notar que o aumento dos custos financeiros no 1S23 deve-se principalmente a um aumento do custo da dívida nas principais moedas, pelo aumento generalizado das taxas de juro, resultando no aumento de 34bps no custo médio da dívida, atingindo os 4,8%.

INVESTIMENTO OPERACIONAL

€ 2.695M

58% vs. 1S22

- O investimento operacional da EDP aumentou 58% face a 1S22 para €2.695 milhões de euros, dos quais 90% em energias renováveis e redes de distribuição reforçando o compromisso da EDP para a transição energética.
- O Investimento de expansão foi de 2.424 milhões de euros no 1S23 (+64% em termos homólogos), o que é justificado pelo aumento do investimento orgânico.
- O investimento de manutenção foi de €271 milhões de euros no 1S23 e foi maioritariamente dedicado às Redes (80% do total) com uma contribuição significativa da distribuição, incluindo a implementação de investimentos de digitalização na Ibéria e no Brasil.

RESULTADO LÍQUIDO Atribuível aos acionistas da EDP

€ 437M

43% vs. 1S22

- O imposto sobre o rendimento correspondeu a 351 milhões de euros, o que representa uma taxa efetiva de 33% em 1S23. Um aumento que é justificado pelo maior peso nas receitas antes de imposto em Portugal e Brasil que tiveram maiores taxas de imposto que a média do nosso portfólio.
- Os interesses minoritários diminuíram 28% face ao período homólogo para 220 milhões de euros em 1S22, incluindo 107 milhões de euros explicados por um grande nível de ações em circulação que compensou uma menor contribuição de projetos minoritários.
- O resultado líquido atribuível a acionistas da EDP foi de 437 milhões de euros em 1S23 (43% face a 1S22).

DÍVIDA LÍQUIDA

€15.319M

16% vs. 1S22

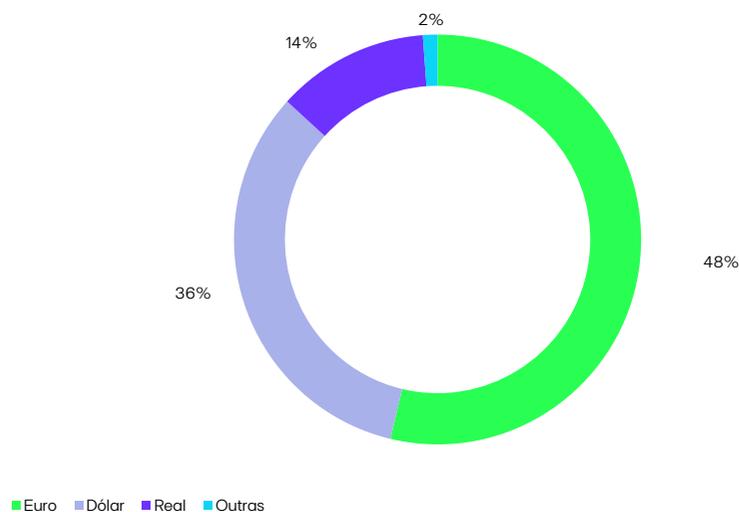
2.1.2. Dívida líquida

- A junho de 2023, a dívida líquida era de 15,3 mil milhões de euros, um aumento de 16% face a Dezembro 2022, refletindo a aceleração do investimento em renováveis e redes de eletricidade, o pagamento de dividendos em maio de 2023 e a evolução de fundo de maneiço regulatório, parcialmente compensado pelo encaixe dos dois aumentos de capital realizados pela EDP e pela EDP Renováveis.

2.1.3. Política de financiamento

- Gestão centralizada do financiamento com cerca de 89% da dívida financeira bruta do Grupo ao nível da EDP – Energias de Portugal, S.A. e da EDP Finance BV, enquanto o remanescente é dividido entre a EDP Brasil (*ring fenced*, contrariamente ao resto do Grupo) e *project finance* ao nível de algumas subsidiárias da EDP Renováveis.
- Em 1S23, o custo médio da dívida foi de 4,82% (0.334 pontos percentuais vs. 1S22), impulsionado principalmente pelo aumento do custo e peso relativo da dívida na moeda Real Brasileiro.
- A dívida com taxa fixa de juros representa 73% da dívida financeira bruta total.

Dívida Bruta por Moeda em Junho-23 ⁽¹⁾



1) Após coberturas cambiais

Emissões de Títulos

- Todas as emissões da EDP em 1S23 foram obrigações seniores:

CÓDIGO ISIN	MOEDA	VALOR	CUPÃO	MATURIDADE
PTEDPXOM0025	EUR	1,000,000,000	5,94%	23/04/2083
PTEDPUOM0008	EUR	750,000,000	3,875%	26/06/2028

Rating

Relativamente ao rating da EDP, no seguimento do Capital Market Day, o S&P subiu o rating, para BBB e outlook estável. Em Maio, a Moody's subiu o rating da EDP para "BAA2" e outlook estável.

	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	OUTLOOK
Santard & Poor's	BBB	A-2	Estável
Moody's	Baa2	P2	Estável
Fitch	BBB	F2	Estável

Histórico de Indicadores Operacionais

RENOVÁVEIS, CLIENTES E GESTÃO DE ENERGIA	UN	1S23	1S22	1S21	1S20
CAPACIDADE INSTALADA EÓLICA E SOLAR					
Capacidade Instalada	MW	14.098	12.712	11.743	10.889
Portugal	MW	1.191	1.142	1.238	1.164
Espanha	MW	2.211	2.058	2.137	1.974
Resto da Europa	MW	2.088	1.816	1.476	1.276
América do Norte	MW	6.705	6.453	6.428	6.143
América Latina	MW	1.114	795	436	331
Ásia	MW	790	449	28	0
Capacidade em construção	MW	4.315	3.149	2.616	2.000
Portugal	MW	188	186	125	6
Espanha	MW	167	108	101	18
Resto da Europa	MW	374	420	685	312
América do Norte	MW	2.310	1.189	767	1.393
América Latina	MW	1.153	1.084	939	0
Ásia	MW	124	162	0	0
Capacidade Instalada MEP ¹	MW	1.070	1.104	841	550
Portugal	MW	31	31	31	0
Espanha	MW	120	156	167	152
Resto da Europa	MW	311	311	43	0
América do Norte	MW	592	592	601	398
América Latina	MW	0	0	0	0
Ásia	MW	16	14	0	0
Capacidade em construção MEP ¹	MW	729	1	269	330
Portugal	MW	0	0	0	14
Resto da Europa	MW	728	0	269	316
Ásia	MW	1	1	0	0
PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELETRICIDADE EÓLICA E SOLAR					
Portugal	GWh	1.308	1.382	1.483	1.262
Espanha	GWh	2.354	2.534	2.613	2.102
Resto da Europa	GWh	2.207	2.419	1.670	1.699
América do Norte	GWh	9.321	10.186	9.079	9.213
América Latina	GWh	2.210	1.040	494	388
Ásia	GWh	588	231	0	0

RENOVÁVEIS, CLIENTES E GESTÃO DE ENERGIA	UN	1S23	1S22	1S21	1S20
DISPONIBILIDADE TÉCNICA EÓLICA E SOLAR	%	94	95	97	97
Portugal	%	98	99	98	98
Espanha	%	95	96	96	95
Resto da Europa	%	96	97	98	98
América do Norte	%	93	94	97	97
América Latina	%	93	97	98	98
Ásia	%	n.d.	n.d.	0	0
CAPACIDADE INSTALADA HÍDRICA	MW	6.921	7.127	7.127	8.785
Portugal	MW	5.076	5.076	5.076	6.759
Espanha	MW	444	451	451	426
Brasil	MW	1.401	1.599	1.599	1.599
CAPACIDADE INSTALADA HÍDRICA MEP¹					
Capacidade Instalada	MW	551	551	551	551
Brasil	MW	551	551	551	551
Capacidade em Construção	MW	0	78	78	78
Brasil	MW	0	0	0	0
Perú	MW	0	78	78	78
PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELETRICIDADE HÍDRICA	GWh	7.177	6.002	8.789	11.075
Portugal	GWh	4.325	2.509	5.681	7.555
Espanha	GWh	383	288	479	392
Brasil	GWh	2.468	3.204	2.629	3.127
DISPONIBILIDADE TÉCNICA HÍDRICA					
Portugal	%	85	93	93	95
Espanha	%	97	99	100	100
Brasil	%	97	99	97	97
CAPACIDADE INSTALADA TÉRMICA					
Capacidade Instalada	MW	5.443	5.449	4.879	6.921
Portugal	MW	2.049	2.049	2.049	3.229
CCGT	MW	2.031	2.031	2.031	2.031
Carvão	MW	0	0	0	1.180
Cogeração	MW	17	17	17	17
Espanha	MW	2.674	2.680	2.110	2.972
CCGT	MW	854	854	854	1.698
Carvão	MW	1.820	1.820	1.250	1.250
Cogeração e Resíduos	MW	0	5	5	25
Brasil	MW	720	720	720	720
Carvão	MW	720	720	720	720

RENOVÁVEIS, CLIENTES E GESTÃO DE ENERGIA	UN	1S23	1S22	1S21	1S20
Capacidade Instalada MEP ¹	MW	10	10	10	10
Portugal	MW	0	0	0	0
Espanha	MW	10	10	10	10
PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELETRICIDADE TÉRMICA	GWh	3.847	7.364	5.325	5.729
Portugal	GWh	949	2.409	1.792	2.368
CCGT	GWh	881	2.338	1.717	2.272
Carvão	GWh	0	0	0	29
Cogeração	GWh	68	71	75	67
Espanha	GWh	2.899	4.951	2.403	2.885
CCGT	GWh	1.255	1.580	860	1.680
Carvão	GWh	1.643	3.358	1.508	1.175
Cogeração e Resíduos	GWh	0	13	35	29
Brasil	GWh	0	4	1.130	476
Carvão	GWh	0	4	1.130	476
DISPONIBILIDADE TÉCNICA TÉRMICA					
Portugal	%	73	73	86	96
CCGT	%	73	73	86	97
Carvão	%	0	0	0	94
Cogeração	%	95	100	100	91
Espanha	%	78	70	76	99
CCGT	%	93	84	80	100
Carvão	%	70	63	74	99
Cogeração	%	n.d.	100	98	100
Resíduos	%	n.d.	n.d.	n.d.	84
Brasil	%	100	95	90	88
Carvão	%	100	95	90	88
NÚMERO DE CLIENTES ELETRICIDADE	'000	8.649	8.652	8.599	9.786
Portugal	'000	4.811	4.917	4.949	5.090
Último Recurso	'000	957	918	933	1.001
Mercado Livre	'000	3.854	3.999	4.016	4.089
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	73	74	77
Espanha	'000	18	22	23	1.159
Último Recurso	'000	0	0	0	232
Mercado Livre	'000	18	22	23	927
Brasil	'000	3.820	3.714	3.627	3.538
Último Recurso	'000	3.819	3.713	3.627	3.537
Mercado Livre	'000	0,7	0,7	0,5	0,3

RENOVÁVEIS, CLIENTES E GESTÃO DE ENERGIA	UN	1S23	1S22	1S21	1S20
Tarifa social	'000	1.113	962	921	904
Portugal	'000	555	547	589	596
Espanha	'000	0	0	0	53
Brasil	'000	557	415	333	255
Necessidades especiais	'000	1,1	0,9	1,0	0,9
Portugal	'000	0,2	0,2	0,2	0,1
Brasil	'000	0,9	0,7	0,8	0,8
Tarifa verde	'000	840	659	260	1.131
Portugal	'000	833	652	253	73
Espanha	'000	7	7	7	1.058
Brasil	'000	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
ELETRICIDADE COMERCIALIZADA	GWh	32.850	31.890	29.246	36.134
Portugal	GWh	10.108	10.436	9.898	9.661
Último Recurso	GWh	1.571	1.359	1.168	1.223
Mercado Livre	GWh	8.537	9.078	8.731	8.437
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	42	42	41
Espanha	GWh	5.090	6.062	5.049	5.422
Último Recurso	GWh	0	0	0	243
Mercado Livre	GWh	5.090	6.062	5.049	5.180
Quota EDP - mercado livre	%	5	6	4	11
Brasil	GWh	17.652	15.391	14.299	21.051
Último Recurso	GWh	7.096	7.025	6.954	6.626
Mercado Livre	GWh	10.556	8.366	7.345	14.425
Tarifa social	GWh	626	470	929	331
Portugal	GWh	71	70	81	84
Espanha	GWh	0	0	0	61
Brasil	GWh	555	400	848	186
Tarifa verde	GWh	1.866	2.034	5.710	5.554
Portugal	GWh	967	713	174	10
Espanha	GWh	899	1.321	5.536	5.544
Brasil	GWh	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
NÚMERO DE CLIENTES GÁS	'000	602	686	687	1.593
Portugal	'000	599	682	682	691
Último Recurso	'000	106	31	33	36
Mercado Livre	'000	493	651	649	655
Espanha	'000	3	5	5	903
Último Recurso	'000	0	0	0	54
Mercado Livre	'000	3	5	5	849

RENOVÁVEIS, CLIENTES E GESTÃO DE ENERGIA	UN	1S23	1S22	1S21	1S20
GÁS COMERCIALIZADO	GWh	2.886	7.625	7.396	9.357
Portugal	GWh	1.513	2.263	2.467	2.128
Último Recurso	GWh	258	113	111	109
Mercado Livre	GWh	1.256	2.150	2.355	2.019
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	12	10	12
Espanha	GWh	1.372	5.362	4.929	7.229
Último Recurso	GWh	0	0	0	136
Mercado Livre	GWh	1.372	5.362	4.929	7.093
Quota EDP - mercado livre	%	3	2	7	15
CAPACIDADE INSTALADA SOLAR DG	MW	232	139	0	0
Portugal	MW	151	80	0	0
Espanha	MW	17	7	0	0
Brasil	MW	63	51	0	0

¹Quota parte nos MW instalados nas centrais detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial

REDES DE ELETRICIDADE	UN	1S23	1S22	1S21	1S20
DISTRIBUIÇÃO					
Eletricidade distribuída	GWh	42.863	42.953	42.320	37.093
Portugal	GWh	22.922	22.764	22.180	21.477
Espanha	GWh	6.354	6.819	7.083	3.752
Brasil	GWh	13.586	13.370	13.057	11.864
Pontos de abastecimento	'000	11.668	11.492	11.338	10.508
Portugal	'000	6.460	6.398	6.336	6.300
Espanha	'000	1.386	1.380	1.373	669
Brasil	'000	3.821	3.715	3.628	3.538
Extensão da rede	km	381.649	379.311	376.685	342.715
Portugal	km	232.406	231.227	229.688	228.177
Linhas aéreas	km	182.082	181.292	180.241	179.081
Linhas subterrâneas	km	50.324	49.935	49.446	49.097
Espanha	km	52.729	52.499	52.481	20.785
Linhas aéreas	km	39.607	39.518	39.608	15.739
Linhas subterrâneas	km	13.121	12.981	12.873	5.046
Brasil	km	96.514	95.585	94.516	93.752
Linhas aéreas	km	96.215	95.303	94.241	93.486
Linhas subterrâneas	km	300	282	275	266
Perdas na Rede					
Portugal ¹	%	7,7	9,0	9,4	9,9
Espanha	%	5,0	5,1	5,3	4,0
Brasil	%	9,3	9,8	11,3	8,3
Qualidade do serviço					
Portugal					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ²	min	20,9	18,2	22,5	22,1
Espanha					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ²	min	9,9	6,8	10,8	5,3
Brasil					
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora					
EDP São Paulo	horas	9,3	9,5	10,9	6,7
EDP Espírito Santo	horas	10,7	11,2	11,1	8,3
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora					
EDP São Paulo	#	4,6	5,3	6,9	4,4
EDP Espírito Santo	#	4,7	5,5	5,9	4,4

REDES DE ELETRICIDADE	UN	1S23	1S22	1S21	1S20
TRANSPORTE					
Extensão da rede	km	2.535	2.535	1.493	1.439
Em Operação	km	2.185	2.073	484	187
Em Construção	km	350	462	1.010	1.252

¹ Em 2021, o indicador de perdas foi alterado para considerar a energia entrada na rede, e não a saída (como até 2020), de acordo com a expectativa que o regulador irá incorporar esta alteração no próximo período regulatório, para alinhamento com a prática comum noutros países (nomeadamente Espanha e Brasil).

² TIEPI na rede MT, excluindo eventos extraordinários

Histórico de Indicadores de Sustentabilidade

INDICADORES AMBIENTAIS	UN	1S23	1S22	1S21	1S20
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)					
Certificação ISO 14001 ¹	%	95	85	94	96
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA					
Carvão	TJ	14.075	29.959	24.515	14.917
Fuelóleo	TJ	8	11	9	18
Gás natural	TJ	15.645	27.237	14.281	27.344
Gases residuais	TJ	3.184	4.813	5.673	3.336
Gasóleo	TJ	65	132	59	48
Combustível da frota	TJ	93	109	88	71
INTENSIDADE ENERGÉTICA²					
CONSUMOS DE ELETRICIDADE					
Consumos próprios da produção	MWh	1.197.906	1.609.082	1.460.017	1.568.295
Serviços administrativos	MWh	14.174	14.919	15.081	14.053
Perdas nas redes	%	7,8	8,4	8,3	11,8
EMISSÕES DE GEE					
Emissões diretas (âmbito 1)					
Emissões diretas (âmbito 1)	ktCO _{2eq}	2.223	4.371	3.571	3.045
Combustão estacionária ³	ktCO _{2eq}	2.212	4.357	3.561	3.037
Emissões SF ₆	ktCO _{2eq}	3,25	6,25	4,10	3,77
Frota Automóvel	ktCO _{2eq}	7	7	6	5
Consumo de gás natural	ktCO _{2eq}	0,01	0,12	0,18	0,01
Emissões indiretas (âmbito 2)⁴					
Emissões indiretas (âmbito 2) ⁴	ktCO _{2eq}	223	450	314	464
Consumos de energia elétrica em edifícios administrativos	ktCO _{2eq}	0,67	0,34	0,02	0,30
Perdas de energia elétrica na distribuição	ktCO _{2eq}	211	442	310	453
Autoconsumo centrais renováveis	ktCO _{2eq}	10,9	7,4	3,2	10,4
INTENSIDADE DE EMISSÕES DE GEE⁵					
EMISSÕES CO₂ EVITADAS⁶					
EMISSÕES ESPECÍFICAS GLOBAIS					
CO ₂ ^{3 7}	g/kWh	76	139	120	96
NO _x	g/kWh	0,19	0,07	0,10	0,07
SO ₂	g/kWh	0,08	0,03	0,13	0,07
Partículas	g/kWh	0,010	0,004	0,019	0,017

INDICADORES AMBIENTAIS	UN	1S23	1S22	1S21	1S20
ÁGUA CAPTADA	10³x m³	295.550	314.575	139.725	150.964
Salgada e de estuário	10 ³ x m ³	292.922	309.778	134.337	145.356
Doce	10 ³ x m ³	2.628	4.797	5.389	5.608
MATERIAIS RESIDUAIS	t	124.441	197.906	122.557	94.309
Total de resíduos	t	109.693	173.228	105.913	79.944
Total de resíduos perigosos	t	3.756	2.871	3.043	1.726
Subprodutos	t	14.748	24.678	16.645	14.365
Gesso	t	14.748	24.678	13.357	11.964
Cinzas volantes de carvão	t	0	0	3.017	2.401
Escórias de carvão	t	0	0	271	0
MOBILIDADE SUSTENTÁVEL					
Eletrificação da frota ligeira	%	26	13	12	9
Pontos de carregamento elétrico	#	6.440	4.107	2.556	1.073
Clientes com soluções de mobilidade elétrica	m#	88,4	51,1	33,2	14,4

¹Indicador agregado de certificação em função dos ativos com potenciais impactes ambientais.

²Consumo total de energia por Volume de Negócios.

³As emissões estacionárias não incluem agora as resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha.

⁴Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol.

⁵Total de Emissões de âmbito 1 e 2 por Volume de Negócios.

⁶Emissões que teriam ocorrido se a eletricidade gerada por fontes de energia renovável fosse produzida por centrais termoelétricas. Para cada país, obtém-se multiplicando a produção líquida renovável pelo fator de emissão do mix termoelétrico desse país.

⁷Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.

INDICADORES SOCIAIS	UN	1S23	1S22	1S21	1S20
EMPREGO					
Colaboradores	#	13.325	12.909	12.147	11.641
Conselho de Administração Executivo	#	5	5	5	9
Quadros Diretivos	#	396	937	921	861
Gestores	#	1.249	972	847	814
Especialistas	#	6.783	5.402	5.061	4.588
Técnicos	#	4.892	5.075	5.313	5.369
Colaboradores masculinos	%	72	73	74	74
Colaboradores femininos	%	28	27	26	26
Colaboradores não declarados	%	0,3	0,6	n.d	n.d
Colaboradores por tipo de contrato	#	13.325	12.909	12.147	11.641
Órgãos Sociais Executivos	#	55	57	58	61
Masculino	#	40	41	43	54
Feminino	#	15	16	15	7
Não declarado	#	0	0	n.d	n.d
Quadro Permanente	#	13.123	12.801	12.033	11.542
Masculino	#	9.429	9.326	8.905	8.557
Feminino	#	3.658	3.398	3.128	2.985
Não declarado	#	36	77	n.d	n.d
Contratos a termo	#	147	51	56	38
Masculino	#	84	29	35	24
Feminino	#	60	22	21	14
Não declarado	#	3	0	n.d	n.d
Colaboradores por tipo de ocupação	#	13.325	12.909	12.147	11.641
Full-Time	#	13.320	12.904	12.100	11.598
Masculino	#	9.552	9.395	8.977	8.630
Feminino	#	3.729	3.432	3.123	2.968
Não declarado	#	39	77	n.d	n.d
Part-time	#	5	5	47	43
Masculino	#	1	1	6	5
Feminino	#	4	4	41	38
Não declarado	#	0	0	n.d	n.d
Entradas de colaboradores	#	910	1.048	830	624
Masculino	#	519	668	548	405
Feminino	#	308	301	282	219
Não declarado	#	83	79	n.d	n.d
Rácio F/M de novas entradas	x	0,59	0,45	0,51	0,54

INDICADORES SOCIAIS	UN	1S23	1S22	1S21	1S20
Saídas de colaboradores	#	737	882	863	642
Masculino	#	538	662	667	502
Feminino	#	196	218	196	140
Não declarado	#	3	2	n.d	n.d
Índice de rotatividade ou <i>turnover</i>	%	5,50	6,83	7,00	5,51
Idade média dos colaboradores	anos	41	41	42	42
Taxa de absentismo	%	4,30	3,31	2,64	2,67
Rácio salarial por género (F/M)	x	1,02	0,98	1,04	1,05
FORMAÇÃO					
Total de horas de formação	horas	131.712	147.727	168.752	101.355
Taxa de formação total	h/p	10	11	8	9
Colaboradores com formação	%	93	83	75	79
PREVENÇÃO E SEGURANÇA (P&S)					
Colaboradores					
Acidentes com dias perdidos ¹	#	22	6	11	8
Acidentes de trabalho fatais	#	0	0	0	0
Total de dias perdidos resultante de acidente ²	#	906	973	641	597
Índice de frequência ³	Tf	1,64	0,50	0,94	0,71
Índice de gravidade ⁴	Tg	68	81	55	53
Índice de gravidade total ⁵	Tgt	70	88	60	588
Prestadores de Serviço					
Acidentes com dias perdidos ¹	#	72	52	71	34
Acidentes de trabalho fatais	#	1	4	5	1
Horas trabalhadas	horas	26.276.734	25.480.157	34.343.149	24.068.750
Índice de frequência ³	Tf	2,78	2,20	2,07	1,54
Índice de gravidade ⁴	Tg	160	131	112	104
Índice de gravidade total ⁵	Tgt	401	1.078	989	348
Colaboradores + Prestadores de Serviço					
Índice de frequência ³	Tf	2,40	1,66	1,78	1,26
Índice de gravidade ⁴	Tg	129	115	97	87
Índice de gravidade total ⁵	Tgt	289	762	753	425
Quase-acidentes	#	249	235	284	166
Pessoas Externas à atividade					
Acidentes fatais elétricos com terceiros ⁶	#	5	3	10	9
INVESTIMENTO VOLUNTÁRIO NA COMUNIDADE (METODOLOGIA B4SI)					
Investimento voluntário/EBITDA	%	0,48	0,15	0,37	0,39

¹ Acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência e os acidentes fatais.

² Somatório do número de dias de ausência (civis) resultantes de acidentes de trabalho ocorridos no período de referência, mais o número de dias perdidos de acidentes do período anterior, que se prolongaram para o período de referência sem interrupção. O tempo perdido é medido a partir do dia seguinte ao dia do acidente, até ao dia precedente ao do retorno ao trabalho.

³ Número de acidentes de trabalho em serviço com ausência/fatais, por milhão de horas trabalhadas.

⁴ Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência.

⁵ Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência, incluindo os dias por incapacidade permanente e uma parcela de 6.000 dias por cada acidente mortal.

⁶ Acidentes ocorridos com pessoas externas à atividade da EDP.

INDICADORES ECONÓMICOS	UN	1S23	1S22	1S21	1S20
VALOR ECONÓMICO GERADO	000€	9.204.186	10.973.982	6.628.282	6.640.944
Valor económico distribuído	000€	8.354.344	10.357.245	6.073.124	5.826.169
Valor económico acumulado	000€	849.842	616.737	555.158	814.775
PROVEITOS DE SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUPLEMENTARES DE ENERGIA¹	000€	1.062.600	907.459	494.259	506.268
Faturação de serviços de eficiência energética	000€	245.199	449.130	115.900	118.105
Proveitos suplementares de serviços de energia ²	000€	817.401	458.330	378.359	388.163
MULTAS E PENALIDADES	000€	6.397	6.302	3.864	2.639
MATÉRIAS AMBIENTAIS	000€	332.483	431.124	140.337	109.431
Investimentos	000€	56.139	43.372	39.861	21.981
Gastos	000€	276.344	387.752	100.476	87.450
MATÉRIAS SOCIAIS					
Custos com pessoal	000€	377.487	336.184	289.165	286.889
Benefícios sociais	000€	42.919	43.034	43.663	35.180
Investimento direto com formação	000€	2.684	1.543	1.026	1.026
Investimento direto com formação por colaborador	€/p	201	120	84	88
HC ROI	€/p	7,41	6,38	6,03	7,06

¹ Serviços de Eficiência Energética e Suplementares de Energia: inclui os serviços providenciados no quadro de fornecimento de energia, instalação de equipamento mais eficiente e/ou remodelação dos edifícios, mobilidade sustentável e que geram proveitos para a empresa.

² Serviços Suplementares de Energia: inclui as seguintes categorias de serviços – Gestão Energética, Manutenção e Operação, Gestão de Propriedade e de Instalações, Fornecimento de Energia e/ou equipamento, Fornecimento do Serviço (exemplo: Vapor) e outros.

Our action



Parte III

Governo da Sociedade



Sabugal – Híbrido Vento e Solar – Portugal

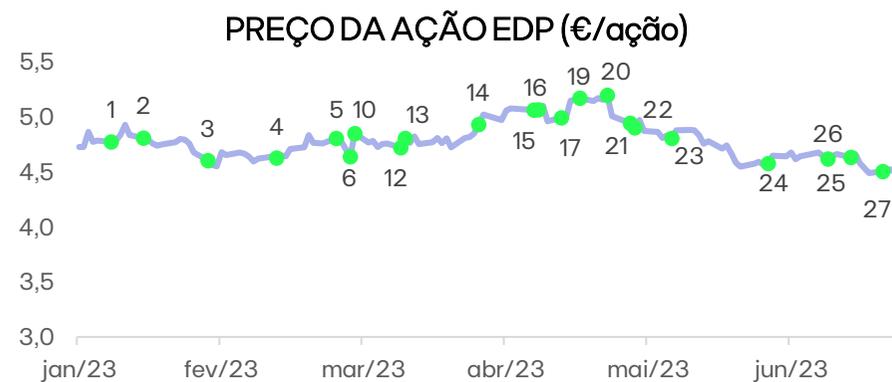
Governo da Sociedade

A. Evolução das Ações da EDP em Bolsa	38	III. Órgãos Sociais	42	C. Estrutura de Capital	53
B. Órgãos Sociais	39	Assembleia Geral	42		
I. Estrutura de Governo Societário	39	Conselho Geral e de Supervisão	43		
Modelo de Governo Societário	39	Conselho de Administração			
Regras de incompatibilidade e critérios de independência	40	Executivo	46		
II. Estrutura Orgânica e de Sociedade	42	Revisor Oficial de Contas	49		
		IV. Outros Corpos Sociais	49		
		V. Comissões Especializadas do Conselho Geral e de Supervisão	50		

Governo da sociedade

A. Evolução das ações da EDP em Bolsa

I. Principais marcos na evolução da cotação das ações da EDP no primeiro semestre de 2023



#	DATA	DESCRIÇÃO	PREÇO DA AÇÃO
1	09/01/2023	Impostos <i>clawback</i> sobre geração de energia renovável na Roménia e Polónia	4,77
2	16/01/2023	Convite para apresentação de ofertas de venda em dinheiro sobre híbrido e nova emissão de híbrido <i>green</i>	4,80
3	30/01/2023	EDP conclui acordo de rotação de ativos de portfólio eólico operacional de 260 MW no Brasil	4,60
4	14/02/2023	EDP assegura o seu primeiro CAE na Grécia	4,62
5	27/02/2023	EDP tenciona optar por receber ações no programa de <i>Script Dividend</i> da EDP Renováveis	4,80
6	02/03/2023	EDP anuncia um aumento de capital sem direitos de preferência	4,63
7	02/03/2023	Oferta pública de aquisição das ações da EDP – Energias do Brasil S.A.	4,63
8	02/03/2023	Intenção da EDP Renováveis em realizar um aumento de cerca de mil milhões de euros	4,63
9	02/03/2023	Plano de Negócios 2023–2026	4,63
10	03/03/2023	Conclusão da colocação no mercado e aprovação dos termos finais do aumento de capital na EDP Renováveis	4,84
11	03/03/2023	Conclusão do ABB e aprovação de um aumento de capital na EDP	4,84
12	13/03/2023	Renúncia de Membro do Conselho de Administração Executivo	4,72
13	14/03/2023	Transação de dirigente referente à subscrição de ações pela China Three Gorges	4,80
14	30/03/2023	EDP garante ~2GWdc de painéis solares da First Solar para projetos nos EUA até 2028	4,93
15	11/04/2023	Atualização da oferta pública de aquisição das ações da EDP – Energias do Brasil S.A. – Ajustamento de dividendo	5,06
16	12/04/2023	Pagamento de dividendos – exercício 2022	5,06
17	17/04/2023	EDP assegura PPA de longo prazo para projeto de ~200 MW nos EUA	4,99
18	17/04/2023	EDP contrata financiamento “ <i>green</i> ” de 1.000 milhões de SGD por um prazo de 5 anos	4,99
19	21/04/2023	EDP assegura PPA de longo prazo para portfólio solar de 109 MWac em Itália	5,17
20	27/04/2023	EDP assegura PPA para projeto solar de 110 MW nos EUA	5,19
21	02/05/2023	EDP assegura PPAs virtuais de longo prazo para portfólio eólico de 54 MW em Espanha	4,94
22	03/05/2023	EDP assegura PPA para projeto solar de 150 MW nos EUA	4,90
23	11/05/2023	Moody’s sobe <i>rating</i> da EDP para “BAA2” com Outlook Estável	4,80
24	01/06/2023	EDP informa sobre FIT a 20 anos atribuída no décimo primeiro leilão da GSE em Itália	4,57
25	14/06/2023	EDP assegura o primeiro PPA de longo prazo nos Países Baixos para portfólio solar de 40 Mwac	4,61
26	19/06/2023	EDP emite “ <i>green bonds</i> ” de €750 milhões a 5 anos	4,63
27	26/06/2023	EDP compra ações próprias	4,50

B. Órgãos Sociais

I. Estrutura de Governo Societário

1. Modelo de Governo Societário

A sociedade adota o modelo de governo dualista composto por Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas.

A repartição das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão responsável pela função de supervisão.

A repartição de competências entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão tem vindo a garantir uma eficaz gestão da Sociedade, à qual acresce o benefício de uma constante e atenta supervisão. O modelo dualista de governo em vigor na Sociedade desde julho de 2006 tem permitido uma separação eficaz das funções de supervisão e de gestão na prossecução dos objetivos e interesses da Sociedade, dos seus acionistas, colaboradores e restantes *stakeholders*, permitindo, desta forma, alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

Importa igualmente salientar que este modelo de governo se tem revelado adequado à dimensão e estrutura acionista da Sociedade, permitindo ainda uma supervisão constante quer por parte dos acionistas de referência, quer por parte dos membros independentes, através da respetiva intervenção no Conselho Geral e de Supervisão. Considerando as competências transversais do Conselho Geral e de Supervisão e as especificidades das atividades das quatro Comissões Especializadas, deverá ser, conforme exposto na Política de Seleção dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da EDP, assegurada a integração de diversas competências, experiências profissionais, diversidade de conhecimentos, de género e de culturas, atentas as especificidades dos negócios da Sociedade. A par da preocupação pela adequação individual de cada membro, procura-se igualmente que a composição dos órgãos sociais e corpos sociais evidencie uma adequação coletiva, reunindo no seu todo as valências profissionais e

personais necessárias para o bom desempenho das funções de cada órgão social e corpo social da EDP. De igual forma, na determinação do respetivo número de membros, são ponderados, além dos custos e da desejável agilidade de funcionamento da administração, a dimensão da Sociedade, a complexidade da sua atividade e a sua dispersão geográfica.

De acordo com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos, cabe à Assembleia Geral da EDP eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respetivos Presidentes e Vice-Presidentes, se os houver, o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão (ou, por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria). A Assembleia Geral elege ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, e da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral.

De forma a permitir uma melhor compreensão do modo de funcionamento da EDP em matéria de governo societário, são disponibilizados aos acionistas e ao público em geral, no [sítio da internet da EDP](#), os Estatutos atualizados, tanto em português como em inglês, bem como os Regulamentos Internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões Especializadas, documentos esses que têm vindo a ser alterados para acolher as melhores práticas, designadamente os princípios e as recomendações do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*.

2. Regras de incompatibilidades e critérios de independência

Os Estatutos da Sociedade (número 1 do artigo 9.º, número 1 do artigo 10.º, alínea d) do número 2 do artigo 11.º, número 4 do artigo 21.º, alínea a) do número 1 do artigo 22.º, artigo 23.º e artigo 27.º) e o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 8.º), ambos disponíveis para consulta no sítio da internet da EDP em: [Estatutos e Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão](#), consagram regras em matéria de independência e incompatibilidades para o exercício de funções em qualquer corpo social da Sociedade.

Os critérios de independência previstos nos Estatutos da EDP encontram-se em linha com os estabelecidos no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, determinando que a independência corresponde à ausência de relações diretas ou indiretas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afetar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou atuarem por conta de titulares, de

participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social da EDP ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada, tal como previsto no número 1 do artigo 9º dos Estatutos da EDP.

Atendendo à necessidade de clarificar a interpretação do referido número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, por existirem posições doutrinárias divergentes, a Associação de Emitentes de Valores Cotados em Mercado (“AEM”) solicitou parecer à CMVM que se pronunciou no sentido de que a perda da qualidade de independentes só se verifica quando, “por aplicação do critério do número de mandatos, em situação suscetível de afetar a sua isenção, de análise ou de decisão quando, os membros dos órgãos de fiscalização das sociedades anónimas, tendo sido eleitos ou designados para um primeiro mandato e reeleitos, de forma contínua ou intercalada, para um segundo e um terceiro mandatos, vêm a ser reeleitos (pela terceira vez, portanto) para um quarto mandato.”

Nos termos do seu Regulamento Interno, o Conselho Geral e de Supervisão estabeleceu um procedimento específico relativo ao cumprimento do vasto conjunto de regras relativas a incompatibilidades e independência aplicáveis ao exercício de funções nesse órgão (artigos 7.º e 8.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). Esse procedimento compreende os seguintes aspetos:

- a aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é efetuada mediante declaração escrita, na qual é registada especificamente (i) a inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária de exercício das respetivas funções; (ii) o preenchimento dos requisitos de independência, definidos no respetivo Regulamento Interno, no caso de a pessoa em causa ter sido eleito como membro independente; (iii) a obrigação de os membros reportarem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, diretamente ao Conselho, qualquer facto superveniente suscetível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência;
- anualmente, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidades e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência.

Também anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.

Paralelamente, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 8º) densificou os critérios de independência aplicáveis aos seus membros, indo para além do previsto no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 9.º dos Estatutos da EDP, pelo que não podem ter o estatuto de independentes as

pessoas que, diretamente ou em relação ao cônjuge e a parente ou afim em linha reta, e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, estejam numa das seguintes situações:

- ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou atuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto na EDP, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio;
- ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou atuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto em sociedade concorrente da EDP;
- ter sido reeleito por mais de dois mandatos de forma contínua ou intercalada;
- ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da Sociedade exceto se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da Sociedade e a sua nova designação tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos;
- ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a Sociedade ou com Sociedades Dominadas;
- ser beneficiário de remuneração paga pela Sociedade ou por Sociedades Dominadas para além da remuneração decorrente do exercício das funções de membro do Conselho Geral e de Supervisão.

O regime de independência aplicável aos membros do Conselho Geral e de Supervisão tem particular importância atendendo nomeadamente aos seguintes requisitos:

- o órgão deve ser composto por uma maioria de membros independentes (número 4 do artigo 434.º e números 5 e 6 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e número 4 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP);
- a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta, pelo menos, por três membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (número 2 do artigo 23.º dos Estatutos e número 1 do artigo 3.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria);
- a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve ser composta por uma maioria de membros independentes (número 1 do artigo 27.º dos Estatutos e alínea b) do artigo 28.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão);
- a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América deve ser composta maioritariamente por membros independentes (número 1 do artigo 3.º do Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América);

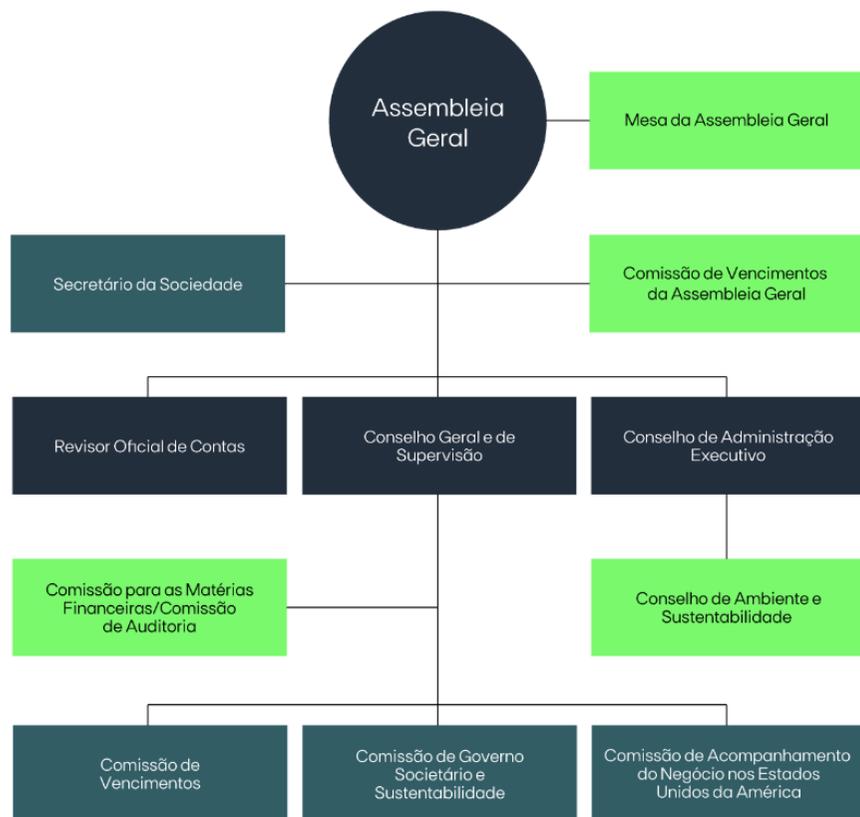
- a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade deve ser composta maioritariamente por membros independentes (número 1 do artigo 3º do Regulamento Interno da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade).

Em conformidade com o procedimento *supra* descrito, no início do mandato os membros do Conselho Geral e de Supervisão declararam não se encontrarem em qualquer situação de incompatibilidade prevista no Código das Sociedades Comerciais (alíneas a) a e), g) e h) do número 1 do artigo 414.º-A, ex vi número 4 do artigo 434.º e do número 1 do artigo 437.º e, estatutariamente, no número 1 do artigo 10.º), bem como, nos casos aplicáveis, cumprirem os requisitos de independência previstos no Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão e nos Estatutos da EDP (número 1 do artigo 9.º, alínea d) do número 2 do artigo 11.º e número 4 do artigo 21.º). De entre as situações de incompatibilidade para o exercício do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão, descritas no artigo 414.º-A) do Código das Sociedades Comerciais, conta-se o exercício de funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, ou seja, não pode ser eleito ou designado membro do Conselho Geral e de Supervisão qualquer pessoa que exerça cargos de administração ou fiscalização em cinco sociedades.

No final de 2022, os membros do Conselho Geral e de Supervisão renovaram as suas declarações em matéria de incompatibilidades e independência.

As declarações acima referidas encontram-se disponíveis ao público no sítio da internet da EDP, em [Declarações de Incompatibilidade do Conselho Geral e de Supervisão](#).

II. Estrutura orgânica da Sociedade



- Órgãos Sociais¹
- Corpos Sociais
- Outros Órgãos Estatutários

¹ Os Órgãos Sociais são também Corpos Sociais, de acordo com o n.º 4 do artigo 8.º dos Estatutos da EDP.

III. Órgãos sociais

De acordo com o disposto no artigo 8.º dos Estatutos da EDP são órgãos da Sociedade: (i) a Assembleia Geral, (ii) o Conselho de Administração Executivo, (iii) o Conselho Geral e de Supervisão e (iv) o Revisor Oficial de Contas.

A Sociedade tem ainda os seguintes corpos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

Os acionistas elegeram, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2021, os membros do Conselho de Administração Executivo para um mandato de três anos, referente ao triénio 2021 – 2023 e, na Assembleia Geral Anual ocorrida em 14 de abril de 2021, os membros dos demais órgãos e corpos sociais, para o mesmo mandato. O mandato dos titulares dos órgãos sociais termina, assim, no dia 31 de dezembro de 2023, sem prejuízo da sua manutenção em funções até nova designação.

Na Assembleia Geral Anual de 12 de abril de 2023, e na sequência da renúncia apresentada por Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas ao cargo de membro do Conselho de Administração Executivo, foi eleito, para o referido cargo, Pedro Collares Pereira de Vasconcelos.

Assembleia Geral

De acordo com o artigo 12.º dos Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral da EDP é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e pelo Secretário da Sociedade, que é designado pelo Conselho de Administração Executivo.

Durante o primeiro semestre de 2023, a composição da Mesa da Assembleia Geral foi a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	
PRESIDENTE	LUÍS MARIA VIANA PALHA DA SILVA
Vice-Presidente	Ana Mafalda Castanheira Neves de Miranda Barbosa
Secretário da Sociedade	Ana Rita Pontífice Ferreira de Almeida Côrte-Real ^(*)

(*) Designada pelo Conselho de Administração Executivo a 19 de janeiro de 2021 para o cargo de Secretário da Sociedade, tendo sido nomeada, nessa mesma data, Joana Gomes da Costa Monteiro Dinis para o cargo de Secretário Suplente da Sociedade.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão, conforme o disposto no número 2 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos internos adequados às suas necessidades, nomeadamente do apoio da *Legal & Governance*, da *Investor Relations*, da *Communication* e da *Brand - Corporate Global Units*, bem como do apoio externo de uma entidade especializada, contratada pela EDP, no que respeita à recolha, tratamento e contagem de votos. Os meios logísticos e administrativos para a realização da Assembleia Geral são disponibilizados pela Sociedade, sendo a respetiva organização supervisionada pelo Presidente da Mesa.

Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão, no exercício das suas competências – conforme dispõe o artigo 441.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 22.º dos Estatutos da EDP – tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da atividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade, sendo eleito pelos acionistas em Assembleia Geral.

De acordo com o número 1 do artigo 21.º dos Estatutos e com o número 1 do artigo 3º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho Geral e de Supervisão é composto por um número de membros efetivos não inferior a nove, mas sempre superior ao número de membros do Conselho de Administração Executivo. Os membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão deverão ser, na sua maioria, independentes, nos termos do número 4 do artigo 21.º dos Estatutos.

Nos termos do disposto no artigo 22.º dos Estatutos, compete em especial ao Conselho Geral e de Supervisão:

- acompanhar em permanência a atividade da administração da EDP e Sociedades Dominadas e prestar, a respeito da mesma, aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objetivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;

- emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- proceder ao acompanhamento permanente da atividade do Revisor Oficial de Contas da Sociedade e pronunciar-se sobre a respetiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a Sociedade;
- acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração Executivo;
- acompanhar a definição de critérios e competências necessários nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do Grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respetiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;
- providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do Conselho de Administração Executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;
- emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança nos administradores a que se refere o artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais; acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respetivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com acionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;
- obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua atividade e solicitar ao Conselho de Administração Executivo a adoção das medidas ou correções que entenda pertinentes, podendo proceder à contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;
- receber do Conselho de Administração Executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da Sociedade ou Sociedades Dominadas com acionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionadas;
- nomear a Comissão de Vencimentos e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- representar a Sociedade nas relações com os administradores;
- fiscalizar as atividades do Conselho de Administração Executivo;
- vigiar pela observância da lei e dos Estatutos;

- seleccionar e substituir o Revisor Oficial de Contas da Sociedade, dando ao Conselho de Administração Executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;
- verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela Sociedade a qualquer título;
- fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;
- aprovar o respetivo Regulamento Interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e corpos sociais;
- exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, pelos Estatutos ou pela Assembleia Geral.

No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no número 1 do artigo 442.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos, no número 2 do seu artigo 17.º, estabelecem que a aprovação do plano estratégico da EDP e a realização, pela EDP ou por Sociedades Dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social (cfr. igualmente o artigo 15.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão):

- aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- contratação de financiamentos de valor significativo;
- abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da atividade;
- outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;

- estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- projetos de cisão, fusão ou transformação;
- alterações aos Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo.

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe, nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão:

- convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão;
- representar institucionalmente o Conselho Geral e de Supervisão;
- coordenar a atividade do Conselho Geral e de Supervisão e o correto funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e de ser mantido informado sobre a atividade desenvolvida por elas;
- propor ao Plenário do Conselho Geral e de Supervisão, os membros, o Presidente e, quando adequado, o Vice-Presidente de cada Comissão;
- providenciar a disponibilização atempada aos membros do Conselho Geral e de Supervisão da informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções;
- solicitar ao Conselho Administrativo Executivo a informação considerada relevante para o exercício das competências do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões, disponibilizando-a atempadamente aos membros do Conselho Geral e de Supervisão;
- promover as diligências necessárias para que o Conselho Geral e de Supervisão tenha um acompanhamento adequado da atividade da EDP e das Sociedades Dominadas;
- controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afetos a este órgão;
- zelar pela correta execução das deliberações do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, na sua ausência ou impedimento, um membro por este órgão designado para o efeito, poderá, sempre que o julgue conveniente, e sem direito a voto, assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo e participar na discussão de matérias a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do disposto no número 10 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

Durante o primeiro semestre de 2023, o Conselho Geral e de Supervisão era constituído pelos seguintes membros:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO		MEMBROS INDEPENDENTES	DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	JOÃO LUÍS RAMALHO DE CARVALHO TALONE	INDEPENDENTE	14/04/2021
	China Three Gorges Corporation representada por Dingming Zhang		20/02/2012
	China Three Gorges International Limited representada por Shengliang Wu		14/04/2021
	China Three Gorges (Europe), S.A. representada por Ignacio Herrero Ruiz		20/02/2012
	China Three Gorges Brasil Energia, S.A. representada por Hui Zhang		05/04/2018
	China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. representada por Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite		21/04/2015
	DRAURSA, S.A. representada por Felipe Fernández Fernández		21/04/2015
	Fernando Maria Masaveu Herrero		20/02/2012
	João Carvalho das Neves	Independente	21/04/2015
	María del Carmen Fernández Rozado	Independente	21/04/2015
	Laurie Lee Fitch	Independente	05/04/2018
	Esmeralda da Silva Santos Dourado	Independente	14/04/2021
	Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	Independente	14/04/2021
	Sandrine Dixson-Declève	Independente	14/04/2021
	Zili Shao	Independente	14/04/2021
	Luís Maria Viana Palha da Silva	Independente	24/04/2019

Os representantes das sociedades China Three Gorges Corporation e da China Three Gorges International Limited iniciaram o exercício das suas funções no dia 11 de maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado com a EDP em 30 de dezembro de 2011.

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo ou do respetivo Presidente, nos termos do disposto no número 1 do artigo 24.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 20.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão.

Durante o primeiro semestre de 2023, o Conselho Geral e de Supervisão realizou seis reuniões, tendo sido elaboradas as respetivas atas.

Conselho de Administração Executiva

O Conselho de Administração Executiva é o órgão responsável pela gestão das atividades sociais e pela representação da Sociedade, nos termos previstos no artigo 431.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 17.º dos Estatutos da EDP, sendo eleito pelos acionistas em Assembleia Geral.

O Conselho de Administração Executiva é um órgão colegial. Em cada reunião, apenas é permitida a representação de um administrador ausente por cada administrador em efetividade de funções.

As atribuições do Conselho de Administração Executiva incluem, de acordo com número 1 do artigo 17.º dos Estatutos:

- fixar os objetivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- elaborar os planos de atividades e financeiros anuais;
- gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- adquirir, vender ou por qualquer outra forma, alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos Estatutos, devendo observar limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- estabelecer a organização técnico-administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- designar o Secretário da Sociedade e respetivo suplente;
- contratar e exonerar o Revisor Oficial de Contas, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;
- exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral;
- estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

Salienta-se que, tal como realizado em 2021 e em 2023, as propostas de alteração dos Estatutos da EDP em matéria de aumento de capital, apresentadas pelo Conselho de Administração Executiva, encontram-se sujeitas, nos termos da alínea g) do número 2 do artigo 17.º dos Estatutos, a parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho de Administração Executiva remete ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão as convocatórias, os documentos de suporte e as atas das respetivas reuniões e, sempre que solicitado, presta, em tempo útil e de forma adequada, as informações que sejam requeridas.

O Conselho de Administração Executiva presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam requeridas por aqueles. Em termos de disponibilização de informação, cabe referir a existência de um portal de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executiva e o Conselho Geral e de Supervisão e respetivas Comissões, acessível a todos os membros dos referidos órgãos, sem prejuízo das restrições de acesso a informação relativamente aos membros que se encontrem em situação de conflito de interesses.

Por outro lado, nos termos do disposto no artigo 18.º dos Estatutos, ao Presidente do Conselho de Administração Executiva encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- representar o Conselho de Administração Executiva;
- coordenar a atividade do Conselho de Administração Executiva, bem como convocar e presidir às respetivas reuniões;
- zelar pela correta execução das deliberações do Conselho de Administração Executiva.

O Presidente do Conselho de Administração Executiva tem o direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das atividades do Conselho de Administração Executiva e, em geral, em quaisquer situações em que ocorra conflito de interesses, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 18.º dos Estatutos.

No seio do Conselho de Administração Executiva existe afetação funcional de áreas de gestão a cada um dos membros do Conselho de Administração Executiva, cabendo ao

colégio dos administradores a tomada de decisões sobre todas as matérias que são da competência deste órgão, não sendo, em virtude da natureza própria do órgão, conferidos poderes delegados aos administradores individualmente considerados.

A atividade e o desempenho do Conselho de Administração Executivo são avaliados anualmente, de forma contínua e independente, pelo Conselho Geral e de Supervisão.

De acordo com o número 2 do artigo 16.º dos Estatutos, o número de membros do Conselho de Administração Executivo deverá situar-se entre um mínimo de cinco e um máximo de nove.

Os membros do Conselho de Administração Executivo não podem exercer funções executivas em mais do que duas sociedades não pertencentes ao Grupo EDP, devendo o exercício das referidas funções ser objeto de apreciação prévia pelo Conselho de Administração Executivo, conforme disposto no artigo 7.º do Regulamento Interno do referido órgão.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2021, foram eleitos os membros do Conselho de Administração Executivo para o mandato relativo ao triénio 2021-2023. O mandato dos titulares deste órgão social termina, assim, em 31 de dezembro de 2023, sem prejuízo da sua manutenção em funções até nova designação.

Até 12 de abril de 2023, o Conselho de Administração Executivo tinha a seguinte composição:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO		DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	MIGUEL STILWELL DE ANDRADE	20/02/2012
	Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas (*)	21/04/2015
	Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	21/04/2015
	Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro	05/04/2018
	Ana Paula Garrido de Pina Marques	19/01/2021

(*) Em 13 de março de 2023, Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas apresentou renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração Executivo, com efeitos no momento da designação de membro substituto na Assembleia Geral Anual da EDP, realizada no dia 12 de abril de 2023.

A partir de 12 de abril de 2023, o Conselho de Administração Executivo passou a ter a seguinte composição:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO		DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	MIGUEL STILWELL DE ANDRADE	20/02/2012
	Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	21/04/2015
	Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro	05/04/2018
	Ana Paula Garrido de Pina Marques	19/01/2021
	Pedro Collares Pereira de Vasconcelos (*)	12/04/2023

(*) Eleito na Assembleia Geral Anual de 12 de abril de 2023.

Durante o primeiro semestre de 2023 o Conselho de Administração Executivo realizou trinta e oito reuniões, tendo sido elaboradas as respetivas atas.

Em 30 de junho de 2023, a afetação das áreas de gestão e temas corporativos aos membros do Conselho de Administração Executivo em funções é a seguinte:

Miguel Stilwell de Andrade	
Corporate Global Units	Sociedades
<p>APOIO AO GOVERNO SOCIETÁRIO</p> <ul style="list-style-type: none"> • CEO Office • Internal Audit • Compliance & Internal Control • Ethics Office • Legal & Governance <p>ÁREA DE ESTRATÉGIA E FINANÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • M&A and Corporate Development <p>RECURSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • People & Organizational Development <p>COMUNICAÇÃO E MARCA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Communication 	<ul style="list-style-type: none"> • EDP Renováveis (e participadas) • E-Redes • IE2/EDP Redes España • EDP Energias do Brasil • EDP Sucursal en España

Vera Pinto Pereira	
Corporate Global Units	Sociedades
<p>ÁREA DE GESTÃO DE RISCO E SUSTENTABILIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Safety, Security & Business Continuity <p>COMUNICAÇÃO E MARCA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Brand 	<ul style="list-style-type: none"> • EDP Comercial (e participadas) • SU Eletricidade • EDP Gás Serviço Universal • EDP Clientes • EDP Solar • EDP Smart • Fundação EDP • Fundación EDP • Instituto Energias do Brasil

Ana Paula Marques	
Corporate Global Units	Sociedades
<p>ÁREA DE REGULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regulation • Competition & Energy Policy • External Affairs & Stakeholders <p>DIGITAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Digital 	<ul style="list-style-type: none"> • EDP Produção (e participadas) • EDP Internacional (e participadas) • EDP Inovação (e participadas) • Labelec (e participadas) • EDP Energias do Brasil • EDP España

Rui Teixeira	
Corporate Global Units	Sociedades
<p>ÁREA DE GESTÃO DE RISCO E SUSTENTABILIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Risk • Sustainability <p>ÁREA DE ESTRATÉGIA E FINANÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • M&A and Corporate Development • Consolidation, IFRS Reporting and Tax • Planning & Control • Finance • Investor Relations 	<ul style="list-style-type: none"> • EDP Global Solutions • Sávila • Energia Re • EDP Estudos e Consultoria • EDP Finance BV

Pedro Vasconcelos	
Corporate Global Units	Sociedades
<p>ÁREA DE ESTRATÉGIA E FINANÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Energy Planning 	<ul style="list-style-type: none"> • EDP GEM – Global Energy Management

A 12 de julho de 2023, Miguel Stilwell de Andrade foi designado Presidente do Conselho de Administração da EDP – Energias do Brasil, S.A. em substituição de Ana Paula Marques, com efeitos a partir dessa data.

Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º dos Estatutos da EDP e no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e com os Estatutos da Sociedade, compete ao Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, verificar (conforme número 3 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais):

- a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- quando entenda conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

Na Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2021, a PriceWaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda., Sociedade Revisor Oficial de Contas número 183, representada por João Rui Fernandes Ramos (ROC n.º 1333), foi reeleita para Revisor Oficial de Contas para o triénio 2021–2023 tendo, na mesma data, sido reeleito Aurélio Adriano Rangel Amado (ROC n.º 1074) para Suplente do Revisor Oficial de Contas, para exercer funções durante o referido triénio.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS	
EFETIVO	PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES DE CONTAS, LDA., Representada por João Fernandes Ramos, ROC
SUPLENTE	Aurélio Adriano Rangel Amado, ROC

IV Outros Corpos Sociais

Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

O Conselho de Ambiente foi instituído em 1991 como corpo social, tendo a sua denominação sido alterada para Conselho de Ambiente e Sustentabilidade por deliberação da Assembleia Geral Anual realizada em 30 de março de 2006.

Ao Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, enquanto corpo social, encontram-se atribuídas determinadas competências consultivas junto do Conselho de Administração Executivo em matéria ambiental e de sustentabilidade, em especial o aconselhamento e apoio deste na definição da estratégia societária de ambiente e sustentabilidade, incluindo a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projetos a promover pelo Grupo EDP (número 1 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do número 2 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP, o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é composto por personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente e da sustentabilidade.

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade tem a seguinte composição:

CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
PRESIDENTE	JOSÉ MANUEL CARÉ BAPTISTA VIEGAS
	Joana Pinto Balsemão
	Joaquim Poças Martins
	Maria Mendiluce
	Pedro Manuel Sousa Mendes Oliveira

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

Cabe à Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral a responsabilidade de fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, exceto dos membros do Conselho de Administração Executivo, nos termos da proposta de política de remuneração a submeter à aprovação da Assembleia Geral (alínea d) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do referido artigo dos Estatutos, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral devem ser, na sua maioria, independentes.

A Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral tem a composição a seguinte:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL	
PRESIDENTE	LUÍS MIGUEL NOGUEIRA FREIRE CORTES MARTINS
	José Gonçalo Maury
	Jaime Amaral Anahory

V. Comissões especializadas do Conselho Geral de Supervisão

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respetivas competências enquanto órgão social, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, assim como o disposto na legislação e nos Estatutos no que respeita à Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, prevê a possibilidade de constituição de comissões permanentes e comissões temporárias, compostas por alguns dos seus membros, sempre que considere conveniente e adequado, delegando nelas o exercício de determinadas funções específicas. De notar que, no caso da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, a respetiva existência decorre da lei, considerando o modelo de governo vigente na EDP.

Tanto as comissões permanentes como as comissões temporárias têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a assegurar processos deliberativos de forma esclarecida por parte do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

A atividade das comissões é coordenada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual assegura a adequada articulação da mesma com a atividade do plenário daquele órgão, através dos respetivos Presidentes, que o devem manter informado, nomeadamente dando conhecimento das convocatórias e das atas das respetivas reuniões.

É entendimento do Conselho Geral e de Supervisão que as suas Comissões são relevantes para o regular funcionamento da Sociedade, permitindo o exercício delegado de certas funções, nomeadamente ao nível do acompanhamento da

informação financeira da Sociedade, da reflexão sobre o sistema de governo adotado, da avaliação do desempenho dos administradores e da própria avaliação do seu desempenho global.

No seio do Conselho Geral e de Supervisão existem atualmente quatro Comissões Especializadas: Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, Comissão de Vencimentos, Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América.

Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria

De acordo com os Estatutos e com o Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e nos termos da legislação aplicável, esta Comissão tem como principal missão acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- as matérias financeiras e as práticas contabilísticas;
- as práticas e os procedimentos internos em matéria de auditoria interna;
- os mecanismos e os procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF);
- as matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos;
- as atividades e os mecanismos do sistema de gestão de *compliance*;
- a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas / Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- os sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com acionistas.

A composição, funções e funcionamento da Comissão para as Matérias financeiras/Comissão de Auditoria estão em linha com a legislação e regulamentação aplicável, incluindo com a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de fevereiro de 2005 (2005/162/CE), com a Recomendação da Comissão Europeia de 30 de abril de 2009 (2009/385/CE) e com as recomendações instituídas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, tendo o respetivo Regulamento Interno sido atualizado em julho de 2022.

A Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria é composta por três membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos, um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta do currículo do respetivo Presidente, o qual pode ser consultado no [website da EDP](#).

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS / COMISSÃO DE AUDITORIA		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	JOÃO CARLOS CARVALHO DAS NEVES	22/04/2015
	María del Carmen Ana Fernández Rozado	22/04/2015
	Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	15/04/2021

Durante o primeiro semestre de 2023, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria realizou sete reuniões, tendo sido elaboradas as respetivas atas.

Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos do disposto no artigo 27.º dos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos designada pelo Conselho Geral e de Supervisão, submete uma proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo à aprovação da Assembleia Geral, pelo menos de quatro em quatro anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da política de remuneração vigente.

Esta Comissão tem como principal missão:

- preparar e propor a política e os objetivos societários relativos à fixação das remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores;
- fixar a remuneração do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores;
- acompanhar e avaliar o desempenho do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores para efeitos de determinação da remuneração variável;
- acompanhar a divulgação de informação externa sobre remuneração e política remuneratória do Conselho de Administração Executivo, designadamente o Relatório sobre Remunerações.

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão tem a seguinte composição:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	MIGUEL ESPREGUEIRA MENDES PEREIRA LEITE	15/04/2021
	Esmeralda da Silva Santos Dourado	15/04/2021
	Felipe Fernández Fernández	15/04/2021
	João Carvalho das Neves	22/04/2015
	Zili Shao	15/04/2021

Durante o primeiro semestre de 2023, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão realizou quatro reuniões, tendo sido elaboradas as respetivas atas.

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão que tem como finalidade acompanhar e supervisionar, de modo permanente, as questões relativas às seguintes matérias:

- governo societário;
- sustentabilidade em todas as suas dimensões;
- códigos internos de ética e conduta;
- sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com os acionistas mediante a análise das propostas de remédios para as situações que lhe sejam reportadas pela Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria;
- procedimentos internos e de relação entre a Sociedade e Sociedades Dominadas ou do Grupo e os seus colaboradores, clientes fornecedores e demais *stakeholders*;
- planos de sucessão;
- processo de avaliação do Conselho Geral e de Supervisão e das diferentes Comissões Especializadas.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respetivas funções.

A Comissão de Governo Societário e de Sustentabilidade tem a seguinte composição:

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	JOÃO LUÍS RAMALHO DE CARVALHO TALONE	15/04/2021
	Ignacio Herrero Ruiz	13/12/2018
	Fernando Maria Masaveu Herrero	15/04/2021
	Laurie Lee Fitch	15/04/2021
	Hui Zhang	15/12/2022
	María del Carmen Ana Fernández Rozado	15/04/2021
	Sandrine Dixson-Declève	15/04/2021

Durante o primeiro semestre de 2023, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade realizou duas reuniões, tendo sido elaboradas as respetivas atas.

Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América tem por missão acompanhar e adotar autonomamente deliberações referentes a matérias relacionadas com a atividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América, designadamente no que respeita:

- aos planos estratégicos/negócio, analisando os diferentes cenários de desenvolvimento em que assentam e a sua implementação e os recursos necessários à sua execução (humanos e financeiros);
- ao orçamento anual;
- aos projetos de investimento, desinvestimento, fusão, aquisição e reestruturação de negócios de valor significativo;
- às operações de financiamento;
- às alianças/parcerias estratégicas celebradas, às ações concretas daí decorrentes e à evolução dos riscos de contraparte;
- à emissão de pareceres prévios incluindo em caso de casos de urgência na sequência de pedidos apresentados pelo Conselho de Administração Executivo;
- ao cumprimento de compromissos assumidos respeitantes a segurança pública;
- à *performance*, à avaliação de riscos, ao *value at risk* e sua gestão.

Compete ainda a esta Comissão definir os procedimentos de *compliance* das obrigações assumidas pela EDP no âmbito do desenvolvimento das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América no que respeita à atividade do Conselho Geral e de Supervisão.

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América é composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO NEGÓCIO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	JOÃO LUÍS RAMALHO DE CARVALHO TALONE	15/04/2021
	Esmeralda da Silva Santos Dourado	15/04/2021
	Felipe Fernández Fernández	16/03/2020
	Laurie Lee Fitch	15/04/2021
	Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	15/04/2021

Durante o primeiro semestre de 2023, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América realizou três reuniões, tendo sido elaboradas as respetivas atas.

C. Estrutura de capital

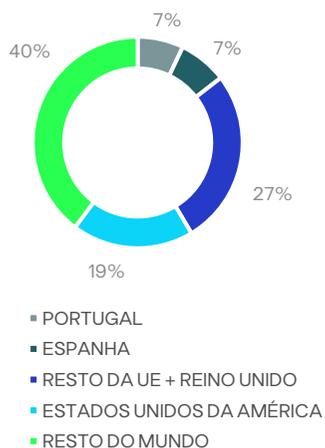
A 30 junho 2023, o capital social da EDP era de 4.184.021.624,00 euros e encontrava-se integralmente realizado, conforme disposto no artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade, sendo representado por 4.184.021.624 ações com o valor nominal de 1 euro cada.

Em 3 de março de 2023, foi registado o aumento de capital da EDP, sem direito de preferência dos acionistas, com emissão de 218.340.612 novas ações, sendo o capital social da EDP, antes dessa data, de 3.965.681.012 euros.

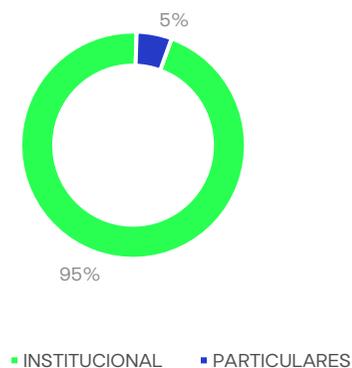
Em 30 de junho de 2023, a EDP era detentora de 18.024.367 ações próprias correspondentes a 0,43% do capital social.

A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura acionista da EDP era, a 30 de junho de 2023, a seguinte:

Repartição geográfica da estrutura acionista (%)



Repartição da estrutura accionista por tipo de investidor (%)



Fonte: Interbolsa

Instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os movimentos ocorridos no primeiro semestre de 2023, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo em funções durante o primeiro semestre de 2023 são os seguintes:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO (*)	EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.		EDP RENOVÁVEIS, S.A.	
	N.º AÇÕES 30-06-2023	N.º AÇÕES 31-12-2022	N.º AÇÕES 30-06-2023	N.º AÇÕES 31-12-2022
MIGUEL STILWELL DE ANDRADE	205.000	205.000	-	-
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	42.043	42.043	101	100
Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro	20.000	20.000	-	-
Ana Paula Garrido de Pina Marques	-	-	-	-
Pedro Collares Pereira de Vasconcelos	-	-	-	-

(*) Os membros do Conselho de Administração Executivo não são detentores de ações da EDP – Energias do Brasil, S.A. e de obrigações da EDP – Energias de Portugal, S.A.

Instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão

Os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções durante o primeiro semestre de 2023 são os seguintes:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO ⁽¹⁾	EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	
	N.º AÇÕES 30-06-2023	N.º AÇÕES 31-12-2022
JOÃO LUÍS RAMALHO DE CARVALHO TALONE	-	-
China Three Gorges Corporation ⁽²⁾	872.818.863	835.980.316
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)	-	-
China Three Gorges International Limited	872.818.863	835.980.316
Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges International Limited)	-	-
China Three Gorges (Europe), S.A.	872.818.863	835.980.316
Ignacio Herrero Ruiz (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)	-	-
China Three Gorges Brasil Energia S.A.	-	-
Hui Zhang (em representação da China Three Gorges Brasil Energia, S.A.)	-	-
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, S.A.	-	-
Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite (em representação da China Three Gorges (Portugal) Sociedade Unipessoal, Lda.)	-	-
DRAURSA, S.A.	-	-
Felipe Fernández Fernández (em representação da Draursa, S.A.)	1.350	1.350
Fernando Maria Masaveu Herrero	285.709.976	285.709.976
João Carvalho das Neves	8.060	8.060
María del Carmen Fernández Rozado	-	-
Laurie Lee Fitch	40.000	40.000
Esmeralda da Silva Santos Dourado	-	-
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	-	-
Sandrine Dixson-Declève	-	-
Zili Shao	-	-
Luís Maria Viana Palha da Silva	5.479	5.479

⁽¹⁾ Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são titulares de qualquer ação da EDP – Energias do Brasil, S.A. e da EDP Renováveis S.A., não sendo também detentores de obrigações da EDP – Energias de Portugal, S.A.

⁽²⁾ Conforme comunicado ao mercado de dia 14 de março de 2023, e no âmbito de uma operação de aumento de capital, foram subscritas 45.755.458 ações

Our change



Parte IV

Demonstrações Financeiras e Notas Anexas



Parque Solar Flutuante *Offshore* – Singapura

Demonstrações Financeiras e Notas Anexas

Demonstrações financeiras
condensadas 59

Notas às demonstrações financeiras
condensadas consolidadas e
individuais 74

Demonstrações Financeiras Condensadas 30 de junho de 2023

(Página intencionalmente deixada em branco)

**Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022**

Milhares de Euros	Notas	2023	2022
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	8.245.360	10.166.643
Custo com vendas de energia e outros	7	-4.581.206	-7.256.529
		3.664.154	2.910.114
Outros proveitos	8	211.594	341.265
Fornecimentos e serviços externos	9	-549.106	-492.294
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-420.407	-379.218
Outros custos	11	-468.668	-453.283
Imparidades de clientes e devedores		-32.286	-28.776
		-1.258.873	-1.012.306
Joint ventures e associadas	20	48.926	96.220
		2.454.207	1.994.028
Provisões	33	-20.976	-2.845
Depreciações, amortizações e imparidades		-960.638	-799.592
		1.472.593	1.191.591
Proveitos financeiros	13	698.306	369.855
Custos financeiros	13	-1.114.401	-754.408
Resultado antes de impostos e CESE		1.056.498	807.038
Impostos sobre os lucros	14	-350.523	-143.866
Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)	37	-49.359	-50.491
		-399.882	-194.357
Resultado líquido do período		656.616	612.681
Atribuível a:			
Acionistas da EDP	28	436.759	306.485
Interesses não controláveis	30	219.857	306.196
Resultado líquido do período		656.616	612.681
Resultado por Ação (Básico e Diluído) - Euros	28	0,11	0,08

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2023

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022**

Milhares de Euros	2023		2022	
	Acionistas EDP	Interesses não controláveis	Acionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	436.759	219.857	306.485	306.196
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)				
Ganhos/(perdas) atuariais (iii)	39.866	-6.459	109.479	6.985
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-12.339	2.196	-34.723	-2.375
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	4.492	-	-13.932	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	-1.076	-	3.252	-
	<u>30.943</u>	<u>-4.263</u>	<u>64.076</u>	<u>4.610</u>
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)				
Reservas de conversão cambial	128.621	83.888	239.317	263.592
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	800.682	212.314	-1.930.576	-136.132
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-197.719	-50.342	405.602	32.696
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii)	-	-3.003	-	-401
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	9.750	1.691	38.863	11.251
	<u>741.334</u>	<u>244.548</u>	<u>-1.246.794</u>	<u>171.006</u>
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	<u>772.277</u>	<u>240.285</u>	<u>-1.182.718</u>	<u>175.616</u>
Total do rendimento integral do período	<u>1.209.036</u>	<u>460.142</u>	<u>-876.233</u>	<u>481.812</u>

(i) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios

(ii) Ver Nota 29

(iii) Ver Nota 32

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada
em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro 2022**

Milhares de Euros	Notas	2023	2022
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	15	25.448.844	24.216.807
Ativos sob direito de uso	16	1.283.852	1.320.270
Ativos intangíveis	17	4.944.306	4.984.002
Goodwill	18	3.422.564	3.469.228
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	20	1.679.429	1.605.743
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	21	224.515	216.418
Propriedades de investimento		27.971	27.294
Ativos por impostos diferidos	22	1.793.917	1.784.292
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	24	4.886.314	3.772.126
Outros devedores e outros ativos	25	1.990.356	1.924.510
Impostos a receber	26	134.501	109.902
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	31	44.245	23.765
Total dos Ativos Não Correntes		45.880.814	43.454.357
Inventários	23	1.026.329	1.256.300
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	24	4.663.424	4.888.220
Outros devedores e outros ativos	25	1.614.234	3.371.795
Impostos a receber	26	774.568	814.298
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	31	40.986	29.336
Caixa e equivalentes de caixa	27	3.112.574	4.900.205
Ativos não correntes detidos para venda	38	887.237	101.900
Total dos Ativos Correntes		12.119.352	15.362.054
Total do Ativo		58.000.166	58.816.411
Capitais Próprios			
Capital	28	4.184.022	3.965.681
Ações próprias		-49.879	-51.288
Prémios de emissão de ações	28	1.970.996	1.196.522
Reservas e resultados acumulados	29	4.155.026	3.093.533
Resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP		436.759	679.001
Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas da EDP		10.696.924	8.883.449
Interesses não controláveis	30	5.934.206	4.951.159
Total dos Capitais Próprios		16.631.130	13.834.608
Passivo			
Dívida financeira	31	16.495.912	15.782.604
Benefícios aos empregados	32	607.235	644.299
Provisões	33	950.778	922.059
Passivos por impostos diferidos	22	1.498.179	1.244.593
Parcerias institucionais na América do Norte	34	2.085.256	2.212.162
Credores e outros passivos de atividades comerciais	35	1.459.647	1.412.454
Outros credores e outros passivos	36	3.860.708	5.159.496
Impostos a pagar	37	195.009	179.250
Total dos Passivos Não Correntes		27.152.724	27.556.917
Dívida financeira	31	3.869.410	4.239.869
Benefícios aos empregados	32	145.583	126.767
Provisões	33	55.492	51.285
Credores e outros passivos de atividades comerciais	35	6.286.803	8.404.970
Outros credores e outros passivos	36	2.366.275	3.600.893
Impostos a pagar	37	1.127.233	1.001.102
Passivos não correntes detidos para venda	38	365.516	-
Total dos Passivos Correntes		14.216.312	17.424.886
Total do Passivo		41.369.036	44.981.803
Total dos Capitais Próprios e Passivo		58.000.166	58.816.411

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2023

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de três meses de 1 de abril a 30 de junho de 2023 e 2022

Milhares de Euros	2023	2022
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	3.761.855	4.663.488
Custo com vendas de energia e outros	-2.216.748	-2.929.880
	1.545.107	1.733.608
Outros proveitos	105.820	198.406
Fornecimentos e serviços externos	-276.354	-261.789
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-213.347	-198.224
Outros custos	-136.145	-211.609
Imparidades de clientes e devedores	-16.828	-15.011
	-536.854	-488.227
Joint ventures e associadas	30.478	39.144
	1.038.731	1.284.525
Provisões	-19.455	-1.089
Depreciações, amortizações e imparidades	-536.309	-413.530
	482.967	869.906
Proveitos financeiros	367.662	163.701
Custos financeiros	-523.948	-374.754
Resultado antes de impostos e CESE	326.681	658.853
Impostos sobre os lucros	-124.191	-120.368
Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)	1.079	-95
	-123.112	-120.463
Resultado Líquido do período	203.569	538.390
Atribuível a:		
Acionistas da EDP	134.100	382.845
Interesses não controláveis	69.469	155.545
Resultado Líquido do período	203.569	538.390
Resultado por ação (Básico e Diluído) – Euros	0,05	0,14

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de abril a 30 de junho de 2023 e 2022**

Milhares de Euros	2023		2022	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	134.100	69.469	382.845	155.545
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos/(perdas) atuariais	40.646	-5.884	109.475	6.982
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-12.604	2.001	-34.692	-2.374
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem	1.931	-	-8.728	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem	-414	-	2.016	-
	29.559	-3.883	68.071	4.608
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Reservas de conversão cambial	113.861	75.510	-47.580	29.393
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	138.775	98.390	-1.415.456	-55.367
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-39.117	-23.442	322.129	10.567
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem	-	122	-	-401
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	29.604	10.576	25.749	5.252
	243.123	161.156	-1.115.158	-10.556
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	272.682	157.273	-1.047.087	-5.948
Total do rendimento integral do período	406.782	226.742	-664.242	149.597

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2023

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022**

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prêmios de emissão (i)	Reservas e resultados acumulados (ii)						Capital Próprio atribuível acionistas da EDP	Interesses não controláveis (iii)
				Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (ativ financ)	Reservas de conversão cambial	Ações próprias		
Saldos em 31 de dezembro de 2021	13.977.565	3.965.681	1.196.522	782.932	5.223.309	-780.860	17.362	-1.029.477	-52.660	9.322.809	4.654.756
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	612.681	-	-	-	306.485	-	-	-	-	306.485	306.196
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-1.628.410	-	-	-	-	-1.524.974	-	-	-	-1.524.974	-103.436
Variações na reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	-11.081	-	-	-	-	-	-10.680	-	-	-10.680	-401
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	50.114	-	-	-	6.712	24.583	-	7.568	-	38.863	11.251
Ganhos/(perdas) atuariais líquidas de imposto	79.366	-	-	-	74.756	-	-	-	-	74.756	4.610
Variações na diferença cambial de consolidação	502.909	-	-	-	-	-	-	239.317	-	239.317	263.592
Rendimento integral total do período	-394.421	-	-	-	387.953	-1.500.391	-10.680	246.885	-	-876.233	481.812
Reforço de reserva legal	-	-	-	10.204	-10.204	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-749.802	-	-	-	-749.802	-	-	-	-	-749.802	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-103.485	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-103.485
Compra e venda de ações próprias	-982	-	-	-	-	-	-	-	-982	-982	-
Prêmios em ações e exercício de "Stock options"	3.273	-	-	-	919	-	-	-	2.354	3.273	-
Aquisição de participação da Sunseap	45.243	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45.243
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	-100.457	-	-	-	-1.283	-	-	-	-	-1.283	-99.174
Saldos em 30 de junho de 2022	12.676.934	3.965.681	1.196.522	793.136	4.850.892	-2.281.251	6.682	-782.592	-51.288	7.697.782	4.979.152
Saldos em 31 de dezembro de 2022	13.834.608	3.965.681	1.196.522	793.136	5.347.766	-1.495.102	15.660	-888.926	-51.288	8.883.449	4.951.159
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	656.616	-	-	-	436.759	-	-	-	-	436.759	219.857
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	764.935	-	-	-	-	602.963	-	-	-	602.963	161.972
Variações na reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	413	-	-	-	-	-	3.416	-	-	3.416	-3.003
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	11.441	-	-	-	1.129	10.019	-4.303	2.905	-	9.750	1.691
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	23.264	-	-	-	27.527	-	-	-	-	27.527	-4.263
Variações na diferença cambial de consolidação	212.509	-	-	-	-	-	-	128.621	-	128.621	83.888
Rendimento integral total do período	1.669.178	-	-	-	465.415	612.982	-887	131.526	-	1.209.036	460.142
Reforço de reserva legal	-	-	-	42.428	-42.428	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-791.427	-	-	-	-791.427	-	-	-	-	-791.427	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-128.474	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-128.474
Aumento de Capital Social	992.815	218.341	774.474	-	-	-	-	-	-	992.815	-
Compra e venda de ações próprias	-1.134	-	-	-	-	-	-	-	-1.134	-1.134	-
Prêmios em ações e exercício de "Stock options"	4.176	-	-	-	1.633	-	-	-	2.543	4.176	-
Diluição de participação por aumento capital e scrip dividend EDP Renováveis SA	988.492	-	-	-	387.067	32.112	-739	-36.861	-	381.579	606.913
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	62.896	-	-	-	18.430	-	-	-	-	18.430	44.466
Saldos em 30 de junho de 2023	16.831.130	4.184.022	1.970.996	835.564	5.386.456	-850.008	14.034	-794.261	-49.879	10.696.924	5.934.206

(i) Ver nota 28

(ii) Ver nota 29

(iii) Ver nota 30

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2023

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022**

Milhares de Euros	Notas	Grupo		Individual	
		2023	2022	2023	2022
Atividades Operacionais					
Resultado antes de impostos e CESE					
		1.056.498	807.038	546.141	-446.016
Ajustamentos de:					
Amortizações e imparidades		960.638	799.592	19.241	16.974
Provisões	33	20.976	2.845	-57	-107
Joint ventures e associadas	20	-48.926	-96.220	-	-
Custos e (Proveitos) Financeiros	13	416.095	384.553	-485.272	-153.417
Outros custos e proveitos não recorrentes	12	-	-	-940.653	-
Variações no <i>working capital</i> :					
Clientes e outras contas a receber		697.132	391.505	-33.207	839.119
Fornecedores e outras contas a pagar		-1.116.394	-243.934	84.615	-740.474
Pessoal		-117.834	-135.161	-4.176	-1.858
Ativos regulatórios		-2.058.086	677.704	-	-
Outras variações nos ativos/passivos relacionados com atividades operacionais i)		-34.689	-641.283	942.773	353.787
Imposto sobre o rendimento e CESE		-140.222	-20.946	13.618	88.379
Fluxo gerado pelas operações		-364.812	1.925.693	143.023	-43.613
(Ganhos) / Perdas líquidos com <i>Asset Rotation</i>		-3.872	-99.048	-	-
Fluxo das Atividades Operacionais		-368.684	1.826.645	143.023	-43.613
Atividades de Investimento					
Recebimentos:					
Venda de negócio/ativos/subsidiárias com perda de controlo ii)		180.298	625.538	1.169.510	-
Outros ativos e investimentos financeiros iii)		133.576	16.753	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado		-	-	116.742	151.395
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação		10.401	166.465	-	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		30.121	5.694	2.641	351
Outros recebimentos relativos a ativos fixos tangíveis		10.105	6.587	-	-
Juros e proveitos similares		83.440	36.328	35.204	18.791
Dividendos		28.993	30.723	383.639	266.814
Empréstimos a partes relacionadas		367.338	252.161	291.057	814.000
		844.272	1.140.249	1.998.793	1.251.351
Pagamentos:					
Aquisições de ativos/subsidiárias		-10.717	-995.656	-	-
Outros ativos e investimentos financeiros iv)		-235.410	-496.819	-1.027.553	-27.458
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação		-129	-37.572	-	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		-2.540.878	-1.611.118	-18.844	-15.650
Empréstimos a partes relacionadas		-380.884	-627.344	-850.000	-300.595
		-3.168.018	-3.768.509	-1.896.397	-343.703
Fluxo das Atividades de Investimento		-2.323.746	-2.628.260	102.396	907.648
Atividades de Financiamento					
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)		2.657.079	2.742.672	1.750.000	1.559.236
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)		-2.193.420	-968.508	-2.363.623	-1.970.658
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura		-441.555	-349.739	-121.992	-104.768
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis		-12.307	241.147	-	-
Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis		-8.369	-8.246	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas		-	-	-1.304.697	-188.206
Aumentos/(Reduções) capital (inclui os subscritos por interesses não controláveis v)		1.971.957	-56.533	990.905	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados		-14.411	-50.376	48.839	108.726
Dividendos pagos a acionistas da EDP		-791.427	-749.802	-791.427	-749.802
Dividendos pagos a interesses não controláveis		-107.314	-164.441	-	-
Venda/(aquisição) de ações próprias		-1.134	-982	-1.134	-982
Pagamentos de locações vi)		-74.714	-59.039	-6.684	-6.305
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na América do Norte vii)		-49.788	-42.222	-	-
Fluxo das Atividades de Financiamento		934.597	533.931	-1.799.813	-1.352.759
Variação de caixa e seus equivalentes					
Efeito das diferenças de câmbio		-1.757.833	-267.684	-1.554.394	-488.724
Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda		47.644	103.845	3.885	814
Caixa e seus equivalentes no início do período		-77.442	1.811	-	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período viii)		4.900.205	3.222.409	4.145.074	2.490.453
		3.112.574	3.060.381	2.594.565	2.002.543

- i) Corresponde, essencialmente, a pagamentos/recebimentos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a matérias-primas e constituição de colaterais/cauções para operação em mercados de energia;
- ii) Em base consolidada, corresponde ao recebimento relativo à alienação de 11 empresas detidas na totalidade pela EDP Renováveis Brasil S.A. (ver nota 25). Em base individual, corresponde ao recebimento relativo à alienação da unidade de negócio de gestão de energia (ver nota 12);
- iii) Corresponde, essencialmente, ao impacto da alienação da participação na Principle Power, Inc (ver nota 20) e a recebimentos no âmbito de transações na América do Norte;
- iv) Corresponde, essencialmente, ao aumento de capital realizado na OW Offshore S.L. (ver nota 20) e a pagamentos efetuados no âmbito de transações na América do Norte;
- v) Corresponde ao aumento de capital efetuado no Grupo EDP e ao aumento de capital na EDP Renováveis S.A. não acompanhado pela EDP S.A. (ver notas 28 e 29);
- vi) Inclui capital e juros;
- vii) Ao nível consolidado corresponde aos recebimentos e pagamentos líquidos de custos de transação (transações incluídas na nota 34);
- viii) Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 27 e reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento na nota 45 às Demonstrações Financeiras.

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2023

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada dos Resultados Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022**

Milhares de Euros	Notas	2023	2022
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	2.749.129	4.103.205
Custo com vendas de energia e outros	7	-2.451.017	-4.553.639
		298.112	-450.434
Outros proveitos		11.340	7.542
Fornecimentos e serviços externos	9	-101.387	-86.942
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-45.518	-44.082
Outros custos		-8.491	-8.665
Imparidades de clientes e devedores		-437	15
Outros custos e proveitos não recorrentes	12	-73.566	-
		-218.059	-132.132
		80.053	-582.566
Provisões		57	107
Depreciações, amortizações e imparidades		-19.241	-16.974
		60.869	-599.433
Proveitos financeiros	13	1.073.360	686.645
Custos financeiros	13	-588.088	-533.228
Resultado antes de impostos		546.141	-446.016
Impostos sobre os lucros	14	4.691	150.652
Resultado líquido do período		550.832	-295.364
Resultado por Ação (Básico e Diluído) – Euros	28	0,13	-0,07

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022**

Milhares de Euros	2023	2022
Resultado líquido do período	550.832	-295.364
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)		
Ganhos/(perdas) atuariais	-	-
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-	-30
	-	-30
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	799.890	-854.098
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-167.976	187.659
	631.914	-666.439
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	631.914	-666.469
Total do rendimento integral do período	1.182.746	-961.833

(i) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual

(ii) Ver nota 29

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual
em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro 2022**

Milhares de Euros	Notas	2023	2022
Ativo			
Ativos fixos tangíveis		31.708	43.548
Ativos sob direito de uso		94.843	96.845
Ativos intangíveis		143.675	150.695
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias	19	16.604.628	15.427.399
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas		5.891	2.229
Instrumentos de capital próprio ao justo valor		1.328	1.328
Propriedades de investimento		135.514	117.277
Ativos por impostos diferidos	22	147.042	314.760
Devedores e outros ativos de atividades comerciais		1.497	1.515
Outros devedores e outros ativos	25	2.775.323	3.080.145
Total dos Ativos Não Correntes		19.941.449	19.235.741
Inventários		-	30.875
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	24	254.159	2.113.792
Outros devedores e outros ativos	25	4.229.406	4.202.640
Impostos a receber	26	19.305	194.240
Caixa e equivalentes de caixa	27	2.594.565	4.145.074
Total dos Ativos Correntes		7.097.435	10.686.621
Total do Ativo		27.038.884	29.922.362
Capitais Próprios			
Capital	28	4.184.022	3.965.681
Ações próprias		-49.879	-51.288
Prêmios de emissão de ações	28	1.970.996	1.196.522
Reservas e resultados acumulados	29	3.014.524	2.323.839
Resultado líquido do período		550.832	848.565
Total dos Capitais Próprios		9.670.495	8.283.319
Passivo			
Dívida financeira	31	7.507.188	5.754.070
Benefícios aos empregados		5.964	7.399
Provisões		5.047	5.142
Credores e outros passivos de atividades comerciais		20	20
Outros credores e outros passivos	36	1.395.166	2.183.162
Total dos Passivos Não Correntes		8.913.385	7.949.793
Dívida financeira	31	4.521.120	8.189.632
Benefícios aos empregados		860	221
Provisões		933	895
Credores e outros passivos de atividades comerciais	35	354.672	2.070.498
Outros credores e outros passivos	36	3.220.574	3.393.302
Impostos a pagar	37	356.845	34.702
Total dos Passivos Correntes		8.455.004	13.689.250
Total do Passivo		17.368.389	21.639.043
Total dos Capitais Próprios e Passivo		27.038.884	29.922.362

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração Condensada dos Resultados Individuais
para os períodos de três meses de 1 de abril a 30 de junho de 2023 e 2022

Milhares de Euros	2023	2022
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	1.081.232	1.459.185
Custo com vendas de energia e outros	-1.026.068	-1.649.919
	55.164	-190.734
Outros proveitos	7.239	4.237
Fornecimentos e serviços externos	-50.223	-45.929
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-23.440	-22.250
Outros custos	-5.983	-7.418
Imparidades de clientes e devedores	-437	15
	-72.844	-71.345
	-17.680	-262.079
Provisões	57	107
Depreciações, amortizações e imparidades	-9.583	-8.404
	-27.206	-270.376
Proveitos financeiros	515.764	398.567
Custos financeiros	-232.624	-246.550
Resultado antes de impostos	255.934	-118.359
Impostos sobre os lucros	15.583	69.853
Resultado líquido do período	271.517	-48.506

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de abril a 30 de junho de 2023 e 2022

Milhares de Euros	2023	2022
Resultado líquido do período	271.517	-48.506
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	3.187	-522.612
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-668	109.748
	2.519	-412.864
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	2.519	-412.864
Total do rendimento integral do período	274.036	-461.370

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio Individual
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022**

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reservas e resultados acumulados (ii)			
				Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Ações próprias
Saldos em 31 de dezembro de 2021	9.213.104	3.965.681	1.196.522	782.932	2.891.903	428.726	-52.660
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	-295.364	-	-	-	-295.364	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-666.439	-	-	-	-	-666.439	-
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	-30	-	-	-	-30	-	-
Rendimento integral total do período	-961.833	-	-	-	-295.394	-666.439	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	10.204	-10.204	-	-
Pagamento de dividendos	-749.802	-	-	-	-749.802	-	-
Compra e venda de ações próprias	-982	-	-	-	-	-	-982
Prémios em ações e exercício de "stock options"	3.273	-	-	-	919	-	2.354
Saldos em 30 de junho de 2022	7.503.760	3.965.681	1.196.522	793.136	1.837.422	-237.713	-51.288
Saldos em 31 de dezembro de 2022	8.283.319	3.965.681	1.196.522	793.136	2.983.401	-604.133	-51.288
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	550.832	-	-	-	550.832	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	631.914	-	-	-	-	631.914	-
Rendimento integral total do período	1.182.746	-	-	-	550.832	631.914	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	42.428	-42.428	-	-
Aumento de capital	992.815	218.341	774.474	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-791.427	-	-	-	-791.427	-	-
Compra e venda de ações próprias	-1.134	-	-	-	-	-	-1.134
Prémios em ações e exercício de "stock options"	4.176	-	-	-	1.633	-	2.543
Saldos em 30 de junho de 2023	9.670.495	4.184.022	1.970.996	835.564	2.702.011	27.781	-49.879

(i) Ver nota 28

(ii) Ver nota 29

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2023

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais

1. Atividade económica do Grupo EDP	75
2. Políticas contabilísticas	75
3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	75
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	76
5. Políticas de gestão do risco financeiro	81
6. Perímetro de consolidação	83
7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros	85
8. Outros proveitos	87
9. Fornecimentos e serviços externos	87
10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	87
11. Outros custos	88
12. Outros custos e proveitos não recorrentes (contas individuais)	88
13. Proveitos e custos financeiros	89
14. Impostos sobre os lucros	90
15. Ativos fixos tangíveis	91
16. Ativos sob direito de uso	92
17. Ativos intangíveis	92
18. Goodwill	93
19. Investimentos financeiros em empresas subsidiárias (contas individuais)	93
20. Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	94
21. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor	94
22. Impostos diferidos ativos e passivos	95
23. Inventários	96
24. Devedores e outros ativos de atividades comerciais	97
25. Outros devedores e outros ativos	99
26. Impostos a receber	100
27. Caixa e equivalentes de caixa	101
28. Capital e prémios de emissão de ações	101
29. Reservas e resultados acumulados	102
30. Interesses não controláveis	103
31. Dívida financeira	104
32. Benefícios aos empregados	104
33. Provisões	107
34. Parcerias institucionais na América do Norte	111
35. Credores e outros passivos de atividades comerciais	111
36. Outros credores e outros passivos	113
37. Impostos a pagar	114
38. Ativos e passivos não correntes detidos para venda	114
39. Instrumentos financeiros derivados	115
40. Compromissos	117
41. Partes relacionadas	118
42. Justo valor de ativos e passivos financeiros	120
43. Eventos relevantes ou subsequentes	121
44. Segmentos operacionais	121
45. Reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento	128

1. Atividade económica do Grupo EDP

A EDP – Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP), atualmente com sede em Lisboa, no n.º 12 da Avenida 24 de Julho e com os seus títulos cotados na bolsa Euronext Lisboa, resulta da transformação da Electricidade de Portugal, E.P., constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do setor elétrico de Portugal Continental. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas direta ou indiretamente a 100% pela própria EDP.

As atividades do Grupo EDP estão atualmente centradas, por um lado, nas áreas da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e, por outro lado, na área da comercialização de gás natural. Complementarmente, o Grupo EDP dedica-se a atividades nas áreas da engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no setor da energia, essencialmente, nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia, Roménia, Itália, Bélgica, Reino Unido, Grécia, Alemanha e Países Baixos), Americano (Brasil, Colômbia e América do Norte) e Asiático.

2. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP – Energias de Portugal, S.A. refletem os resultados das operações da empresa e das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas respetivas "joint ventures" e associadas, para os períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, e foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP S.A. no dia 27 de julho de 2023, sendo expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, as demonstrações financeiras condensadas individuais da EDP S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP S.A., para o período findo em 30 de junho de 2023, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adotadas pela U.E. até 1 de janeiro de 2023 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 – "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022.

Com referência a 30 de junho de 2023 e no seguimento da atualização do plano estratégico do Grupo EDP para o horizonte 2023–2026, o Conselho de Administração Executivo reorganizou os segmentos operacionais com base nos quais monitoriza a atividade do Grupo para os alinhar com esta nova visão, com efeitos a 1 de janeiro de 2023. No âmbito desta alteração da composição dos segmentos, o Grupo EDP não identificou qualquer alteração significativa nos pressupostos chave dos testes de imparidade realizados no final do exercício de 2022, que pudesse indicar a existência de indícios de imparidade.

A atividade do Grupo EDP não apresenta, em base trimestral, um nível de sazonalidade que possa ser considerado significativo.

Foram incluídas notas explicativas selecionadas para explicar eventos e transações que são significativos para a compreensão das alterações na posição financeira e no desempenho do Grupo EDP desde as últimas demonstrações financeiras anuais.

3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Normas, alterações e interpretações emitidas efetivas para o Grupo

As normas contabilísticas recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

- IAS 12 (Alterada) – Imposto diferido relacionado com ativos e passivos que resultam de uma transação única ("Single Transaction")

O IASB alterou a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, para clarificar o reconhecimento de impostos diferidos sobre determinadas transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

As alterações visam o reconhecimento do imposto diferido ativo e passivo relativamente a:

- Ativos sob direito de uso e Passivos de locação; e
- Provisões para desmantelamento e descomissionamento e Ativos fixos tangíveis correspondentes.

No âmbito da adoção destas alterações, efetivas a 1 de janeiro de 2023, o Grupo EDP procedeu à desagregação do imposto diferido ativo e imposto diferido passivo associado a: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento e descomissionamento e ativos fixos tangíveis correspondentes, onde e sempre que estes valores não sejam dedutíveis até à data de pagamento.

Assim, à data de 30 de junho de 2023, os impactos desta alteração encontram-se divulgados na nota 22.

- IFRS 17 – Contratos de seguro (e alterações relacionadas com a aplicação inicial e informação comparativa)

No âmbito da adoção da IFRS 17, efetiva a 1 de janeiro de 2023, o Grupo EDP procedeu à análise dos contratos da subsidiária Energia RE – Sociedade Cativa de Resseguro. Da análise efetuada, concluiu-se que todos os contratos são elegíveis, e portanto foram assim enquadrados, no método de mensuração de Abordagem de Alocação de Prémios (modelo simplificado) previsto na IFRS 17. Deste modo, não foram apurados impactos contabilísticos materialmente relevantes para o Grupo EDP decorrentes da adoção da IFRS 17, por substituição da IFRS 4.

As normas contabilísticas recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, sem impactos significativos, são as seguintes:

- IAS 1 (Alterada) – Divulgação de políticas contabilísticas; e
- IAS 8 (Alterada) – Definição de estimativas contabilísticas.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo

As normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo (cuja data efetiva de aplicação ainda não ocorreu ou, independentemente da data efetiva de aplicação, ainda não foram endossadas pela União Europeia), sem impactos significativos esperados, são as seguintes:

- IAS 1 (Alterada) – Classificação de Passivos como Correntes ou Não Correntes;
- IAS 1 (Alterada) – Passivos Não Correntes com "covenants";
- IFRS 16 (Alterada) – Passivo de locação numa transação de venda e "leaseback"; e
- IAS 12 (Alterada) – Reforma Tributária Internacional: Regras do Modelo Pilar Dois.

4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações

As IFRS requerem que sejam efetuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Conselho de Administração Executivo na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo EDP mantêm-se face aos utilizados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022, sendo de salientar os pontos apresentados abaixo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspetos materialmente relevantes.

"Clawback" – Mecanismo regulatório português tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de eletricidade, em particular Ibérico

Na sequência de alterações fiscais ocorridas em Espanha que afetaram os produtores de eletricidade a operar naquele País, foi aprovado em Portugal o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, que visava a reposição do equilíbrio concorrencial entre os produtores de eletricidade localizados em Portugal e os produtores a operar no espaço Europeu.

Nos termos do referido diploma e da respetiva regulamentação, para repor o referido equilíbrio, as centrais a operar em regime de mercado situadas em Portugal, e que não se encontrassem abrangidas pelo regime CAE ou CMEC, deveriam pagar ao Sistema um montante por MWh produzido.

O montante a pagar deveria considerar, por um lado, a estimativa do impacto que eventos extramercado verificados na União Europeia (como as referidas alterações fiscais espanholas) teriam no preço de mercado grossista ibérico e, por outro lado, a existência de eventos extramercado nacionais que afetassem a competitividade dos produtores de eletricidade a operar em território Português. Desta forma, obter-se-ia uma medida da vantagem competitiva líquida de que os produtores a operar em Portugal alegadamente usufruiriam.

No âmbito da regulamentação deste mecanismo – genericamente designado por "Clawback" –, o Despacho n.º 11566-A/2015, de 3 de outubro, determinou que a Tarifa Social e a CESE são eventos extramercado e, como tal, deveriam ser considerados desvantagens competitivas dos produtores a operar em Portugal.

Posteriormente, o Despacho n.º 7557-A/2017, de 25 de agosto, revogou o conteúdo integral do Despacho n.º 11566-A/2015 (que definiu os parâmetros para apuramento da fórmula do valor a pagar por parte de cada um dos centros eletroprodutores abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, por cada MWh injetado na rede), determinando que a ERSE deveria, ouvida a DGEG, apresentar propostas para a definição dos valores dos parâmetros, bem como apresentar proposta dos termos de referência do novo estudo.

Posteriormente, o Despacho n.º 9371/2017, de 24 de outubro, considerou parcialmente nulo o Despacho n.º 11566-A/2015 em relação às decisões contidas nos seus n.ºs 11 e 12 (consideração dos custos associados à CESE e Tarifa Social no preço unitário) e solicitou à ERSE a ponderação, no cálculo da tarifa Uso Global de Sistema (UGS) de 2018, da recuperação, em benefício das tarifas pagas pelos consumidores, dos montantes alegadamente indevidos nelas incluídas nos anos anteriores (2016 e 2017). O Despacho n.º 9955/2017, de 17 de novembro, definiu, por sua vez, um novo valor para a estimativa do impacto dos efeitos extramercado verificados na União Europeia no preço de mercado – 4,75 €/MWh, com efeitos retroativos a 24 de agosto. Na sequência destes Despachos, o Documento de Tarifas e Preços para 2018 incluiu um valor de "Clawback" a devolver às tarifas de cerca de 90 milhões de Euros, que incorporou as centrais CMEC e as produções estimadas.

A EDP Produção considera, tendo por base a sua interpretação da legislação e os pareceres jurídicos obtidos, que o regime do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, tem o propósito de restabelecer uma situação de equilíbrio concorrencial entre produtores a operar em território Português e os seus congéneres a operar noutros países europeus, o que implica considerar como eventos extramercado, tanto os tributos que onerem apenas os produtores localizados fora de Portugal (e em particular Espanha), como aqueles que recaiam exclusivamente sobre os produtores localizados em Portugal, onerando-os. Neste sentido, entende a EDP Produção, suportada em pareceres jurídicos, que os Despachos n.º 9371/2017 e n.º 9955/2017 desvirtuaram por completo o mecanismo de "Clawback", tendo procedido à sua impugnação judicial em janeiro de 2018.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 refletiam o valor do "Clawback" apurado pela EDP Produção tendo por base a legislação e a regulamentação em vigor em cada período, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, a Portaria n.º 225/2015, o Despacho n.º 9371/2017 e o Despacho n.º 9955/2017. De referir que este mecanismo não é aplicado às centrais que, em 2018, ainda estão abrangidas pelo mecanismo dos CMEC. No entanto, esta situação veio a ser alterada posteriormente e objeto de contestação por parte da EDP Produção, como infra se menciona.

A 5 de outubro de 2018, o legislador espanhol, através das disposições adicionais sexta e sétima do artigo 21º do Real Decreto-Ley 15/2018, suspendeu o imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica, aprovado em 2012, por um período de seis meses, período este que decorreu entre o início de outubro de 2018 e o final de março de 2019. A suspensão deste imposto correspondeu à suspensão do evento extramercado verificado na União Europeia e considerado para efeitos da determinação do valor do "Clawback".

Na sequência da suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha:

- Foi aprovado o Despacho n.º 895/2019, de 23 de janeiro, que estabeleceu a suspensão do "Clawback" pelo período de 6 meses a contar de 1 de outubro de 2018;
- O Documento de Tarifas e Preços para 2019, publicado a 17 de dezembro de 2018, estimou um valor a pagar a título de "Clawback" de 4,18€/MWh, a aplicar após o termo do período de suspensão (mais concretamente a partir de 6 de abril de 2019);
- A ERSE comunicou à EDP Produção que seria suprimida ou anulada qualquer faturação do "Clawback" relativa ao período de suspensão referido; e
- A Lei de Orçamento de Estado para 2019 previu que "o Governo procede, até final do primeiro trimestre de 2019, à revisão do mecanismo regulatório tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de eletricidade em Portugal, previsto nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, adaptando-o às novas regras do Mercado Ibérico de Eletricidade, com o objetivo de criação de mecanismos regulatórios harmonizados, que reforcem a concorrência e a proteção dos consumidores".

A 1 de abril de 2019, terminou a suspensão do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, tendo este voltado a vigorar. A partir desse momento, foi retomada a faturação do "Clawback" à EDP Produção, com base num valor de 4,75€/MWh.

Em 9 de agosto de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 104/2019, que procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, que modificou o âmbito de incidência subjetiva do mecanismo de "Clawback". Anteriormente estavam sujeitos ao "Clawback" os "produtores de energia elétrica em regime ordinário e outros produtores que não estejam enquadrados no regime de remuneração garantida". Com a publicação deste diploma passaram a estar incluídas no âmbito de aplicação do "Clawback" as centrais CMEC. Por considerar que este âmbito de aplicação contradiz o disposto no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, a EDP Produção procedeu à respetiva impugnação.

O mesmo Decreto-Lei introduziu a possibilidade de se definirem pagamentos por conta, tendo, a 26 de setembro de 2019, sido publicado o Despacho n.º 8521/2019, que fixou os valores de pagamento por conta relativos ao mecanismo de "Clawback" em 2,71€/MWh para centrais a carvão e em 4,18€/MWh para as restantes centrais.

No Documento de Tarifas e Preços para 2020, publicado a 16 de dezembro de 2019, a ERSE considerou os valores unitários definidos no Despacho n.º 8521/2019, corrigindo apenas o valor aplicável ao carvão para 1,23€/MWh, devido ao aumento da percentagem de tributação do ISP e adicionamento de CO2 previsto para 2020. A EDP Produção apresentou em 10 de março de 2020 uma ação visando a declaração de nulidade ou anulação daquele ato administrativo da ERSE.

A 27 de dezembro de 2019, foi publicado o Despacho n.º 12424-A/2019, que identifica como eventos extramercado nacionais a considerar no Estudo a elaborar pela ERSE até abril de 2020 (com referência a 2019) no âmbito do mecanismo de "Clawback", a tributação dos produtos petrolíferos e energéticos utilizados na produção de eletricidade (ISP), a CESE e a Tarifa Social de Eletricidade.

Em 30 de junho de 2020, foi publicado o Despacho n.º 6740/2020, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Energia (SEAE), que estabelece o valor de pagamento por conta a aplicar em 2020 aos produtores de energia elétrica abrangidos pelo mecanismo de "Clawback". É definido um valor de pagamento por conta para o ano 2020 de 2,24 €/MWh para as centrais que não estão sujeitas a eventos extramercado internos, ou seja, apenas a alguns produtores de energia renovável em mercado com exceção dos centros eletroprodutores incluídos no âmbito dos eventos extramercado internos identificados.

Em 22 de outubro de 2020, foi publicado o Despacho n.º 10177/2020, do Gabinete do SEAE, que determina a compensação final do "Clawback" relativo ao ano 2019, considerando como único evento extramercado interno ao SEN o regime de ISP, determinando assim um valor de 2,24 €/MWh para as centrais hídricas, a gás e Produção em Regime Especial (PRE) em mercado e de 0,68 €/MWh para as centrais a carvão. Esta determinação não é coerente com a constante do Despacho 12424-A/2019, de 27 de dezembro, que identifica como eventos extramercado internos relativos ao ano de 2019 o ISP, a CESE e a Tarifa Social. A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho n.º 10177/2020 a 22 de janeiro de 2021.

A 25 de junho de 2021, o legislador espanhol, no âmbito da adoção de medidas urgentes no domínio da tributação energética, devido aos elevados preços verificados no MIBEL, publicou o Real Decreto-Ley n.º 12/2021, onde, entre outras, procede à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica, aprovado em 2012, por um período compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2021 (3 meses), e com efeitos na determinação do "Clawback". Na sequência do Real Decreto-Ley n.º 17/2021, o legislador espanhol voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica por mais 3 meses, entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2021.

Na sequência da suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, foram publicados o Despacho 6398-A/2021, de 29 de junho, que estabeleceu a suspensão do "Clawback" entre 1 de julho e 30 de setembro 2021, e o Despacho 9975/2021, de 14 de outubro, que determina a suspensão deste mecanismo entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2021.

Em 14 de outubro de 2021, foi publicado o Despacho 9974/2021, do Gabinete do SEAE, que determina a compensação final do "Clawback" relativo ao ano 2020, considerando como único evento extramercado interno ao SEN o regime de ISP (referindo que é consistente com o Despacho que aprovou o valor final do ano 2019), resultando nos seguintes valores de "Clawback": 3,64 €/MWh para as centrais hídricas e PRE em mercado; 3,42 €/MWh para as Centrais de Ciclo Combinado a Gás; e 2,16 €/MWh para as centrais a carvão. Esta determinação não é coerente com os objetivos e racional subjacentes ao mecanismo de "Clawback", ao não admitir também como eventos extramercado internos a Tarifa Social e a CESE. A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho n.º 9974/2021 a 14 de janeiro de 2022.

O legislador espanhol voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica por mais 6 meses, através do Real Decreto-Ley n.º 29/2021, de 21 de dezembro (para o período entre 1 de janeiro e 31 de março de 2022) e do Real Decreto-Ley n.º 6/2022, de 29 de março (para o período entre 1 de abril e 30 de junho de 2022). Na sequência desta suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, foi publicado o Despacho 1322/2022, de 1 de fevereiro, que estabeleceu a suspensão do "Clawback" entre 1 de janeiro e 31 de março 2022, e o Despacho 6287/2022, de 19 de maio, que prorrogou esta suspensão até 30 de junho de 2022.

O legislador espanhol em face da manutenção dos elevados preços no MIBEL decorrente, sobretudo, do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica até final do ano de 2022, através do Real Decreto-Ley 11/2022, de 25 de junho, tendo o Despacho n.º 9838/2022, de 9 de agosto, determinado a suspensão do "Clawback" pelo período entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2022 em Portugal.

No ano 2023, o imposto sobre a geração em Espanha encontra-se suspenso, de acordo com o Real Decreto-Ley n.º 20/2022 de 27 de dezembro. Em Portugal, também o despacho 5748/2023, de 22 de maio, da Secretária de Estado da Energia e Clima, veio suspender o "Clawback" durante o ano de 2023.

Serviços de sistema

i) Atuação na banda de regulação secundária

Em 3 de setembro de 2018, a Autoridade da Concorrência (AdC) adotou uma Nota de Ilícitude, nos termos da qual imputou à EDP Produção um comportamento de abuso de posição dominante no serviço de banda de regulação secundária. A AdC alegou que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Elétrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. Em 28 de novembro de 2018, a EDP Produção exerceu o seu direito de audição e defesa em relação ao ilícito que lhe foi imputado e às sanções em que poderia incorrer, isto é, apresentou resposta à Nota de Ilícitude.

A 18 de setembro de 2019 a AdC comunicou à EDP Produção a sua decisão de sentido condenatório, com imposição de coima de 48 milhões de Euros, por alegado abuso de posição dominante na banda de regulação secundária em Portugal Continental entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013.

De acordo com a AdC, a EDP Produção teria manipulado a sua oferta do serviço de telerregulação ou banda de regulação secundária, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC para a oferecer através das suas centrais em regime de mercado, beneficiando por duas vias:

- No valor de compensação pago às centrais CMEC mais elevado (revisibilidade anual), porquanto a menor participação dessas centrais no fornecimento do serviço de banda de regulação secundária estaria abaixo do que seria expectável (de acordo com critérios de mercado concorrencial); e
- Pelo aumento do preço de mercado do serviço de banda de regulação secundária, em consequência da limitação da oferta por parte das centrais em regime CMEC, favorecendo as centrais em regime de mercado.

A 30 de outubro de 2019, a EDP Produção apresentou um recurso da decisão da AdC para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS). No dia 20 de maio de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho do TCRS que, entre o mais, admitiu o seu Recurso de Impugnação Judicial, fixando-lhe efeito meramente devolutivo e determinando o pagamento da coima aplicada no prazo de 20 dias. A EDP Produção invocou factos supervenientes para a demonstração do prejuízo considerável associado a um putativo pagamento da coima, e arguiu vícios da decisão que determinou a atribuição de efeito meramente devolutivo ao Recurso de Impugnação Judicial. No entanto, não obstante as fundadas convicções da EDP Produção sobre a possibilidade de prestar garantia bancária ou caução, em lugar do pagamento da coima, o TCRS acabou por determinar o pagamento desta, o que ocorreu no dia 20 de outubro de 2021. O início do julgamento teve lugar em setembro de 2021, sendo que a 10 de agosto de 2022, o TCRS confirmou a decisão da AdC, mantendo a coima de 48 milhões de Euros à EDP Produção por alegado abuso de posição dominante. A EDP Produção apresentou recurso da referida sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa no dia 30 de setembro 2022. Realizou-se no dia 30 de junho de 2023 a audiência oral no referido Tribunal, que versou apenas sobre aspetos jurídicos, aguardando-se que seja proferido o respetivo acórdão.

O Grupo EDP considera que a EDP Produção não praticou qualquer abuso de posição dominante, tendo atuado estritamente de acordo com o enquadramento legal em vigor.

No dia 29 de setembro de 2021, a EDP Produção foi citada na ação popular intentada pela Associação IUS Omnibus com fundamento no alegado comportamento de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária entre o início de 2009 e o final de 2013, pedindo, em suposta representação dos consumidores, uma indemnização no valor de 94,8 milhões de Euros, conforme uma das estimativas da AdC no âmbito do processo PRC/2016/05. A EDP Produção apresentou a respetiva contestação dentro do prazo legal estabelecido para o efeito.

Foi proferido despacho saneador, no qual o tribunal decidiu, entre o mais, suspender a instância até que seja proferida decisão final no processo contraordenacional n.º 309/19.0YUSTR. Encontra-se pendente o recurso apresentado pela EDP Produção junto do Tribunal da Relação de Lisboa quanto a esta decisão de suspensão da instância. A EDP produção interpôs recurso de revista comum e, subsidiariamente, de revista excecional para o Supremo Tribunal de Justiça.

ii) Alegada sobrecompensação revisibilidade CMEC

A 20 de outubro de 2020, a EDP Produção tomou conhecimento, por carta remetida pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), do despacho do SEAE relativo à homologação da revisibilidade referente ao ano de 2015, que foi objeto de dedução de um valor de 72,9 milhões de Euros, relativo à alegada sobrecompensação. Neste sentido, o Grupo EDP procedeu ao registo de uma provisão no valor de 72,9 milhões de Euros, tendo procedido, em 19 de janeiro de 2021, à impugnação judicial do Despacho do SEAE no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

Aproveitamentos Hidroelétricos de Fridão e Alvito

A 17 de dezembro de 2008, a EDP Produção celebrou com o Estado Português o Contrato de Implementação do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH) relativo aos Aproveitamentos Hidroelétricos de Fridão (AHF) e de Alvito (AHA) tendo pago, para o efeito, a quantia de 231.700 milhares de Euros. Deste montante, 217.798 milhares de Euros dizem respeito ao direito exclusivo de explorar o AHF durante o prazo da concessão.

A EDP Produção deu posteriormente seguimento aos procedimentos para a implementação dos aproveitamentos, tendo, no caso do AHF, obtido, designadamente, a Declaração de Impacto Ambiental favorável condicionada e Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE).

Em 22 de outubro de 2013, a EDP Produção solicitou ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, com fundamento em alteração das circunstâncias, o adiamento da assinatura do contrato de concessão do AHF. Esse pedido foi rejeitado formalmente em 2 de maio de 2014 tendo, posteriormente, sido negociado entre a EDP Produção e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a minuta do contrato de concessão de utilização do domínio hídrico relativo ao AHF e marcada data para a respetiva assinatura para o dia 30 de setembro de 2015, a qual foi desmarcada pelo Governo sem reagendamento de nova data.

Em 2016, na sequência da tomada de posse do XXI Governo Constitucional, o Programa do Governo veio prever a reavaliação do PNBEPH. Neste contexto, foi suspensa, por três anos, a execução do Contrato de Implementação do AHF, bem como acordada a revogação do Contrato de Implementação relativamente ao AHA, através de Memorando de Entendimento assinado em 5 de dezembro de 2016, concretizado por acordo celebrado entre o Estado Português e a EDP Produção em 11 de abril de 2017.

Em 16 de abril de 2019, foi recebido na EDP Produção, via email, o ofício do Ministério do Ambiente e da Transição Energética, datado de 11 de abril de 2019, informando da conclusão do Estado quanto à desnecessidade da implementação do AHF para o cumprimento das metas nacionais de produção de energia a partir de fontes renováveis e de redução de Gases de Efeito Estufa, bem como que "não encontra o Estado nenhuma razão que iniba a intenção de V. Exas em não prosseguir com a construção do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão".

Em simultâneo, o Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética anunciou na Assembleia da República, em audição na Comissão de Ambiente Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, que a decisão de não se construir o AHF estava tomada e que "o Estado cumprirá sempre o contrato mas acredita que não há razões para qualquer restituição da verba que foi há dez anos entregue ao Estado". Reconheceu, no entanto, não haver qualquer acordo com a EDP em relação a esta matéria.

A EDP Produção interpelou o Estado Português no sentido clarificar que em momento algum a EDP manifestou intenção de não prosseguir com a construção do aproveitamento e de lhe restituir todo o investimento por si realizado, incluindo a contrapartida paga aquando da adjudicação provisória e, bem assim, de a compensar pelas demais perdas e danos decorrentes do incumprimento, a liquidar oportunamente. Em face do referido, o Grupo alterou os seus registos contabilísticos reclassificando os Ativos fixos tangíveis e Intangíveis em curso para Outros devedores e outros ativos, valorizando-os de acordo com os princípios definidos na IFRS 9 (ver nota 25).

Em 24 de janeiro de 2020 a EDP Produção instaurou processo arbitral contra o Estado em que reclamou os seus direitos. As sessões de audiência de julgamento arbitral decorreram durante o mês de abril de 2021 e em julho de 2021 foram apresentadas as alegações finais. Em julho de 2022 foi proferida a competente Decisão Arbitral, obrigando o Estado a restituir à EDP Produção o supra referido montante de 217.798 milhares de Euros, que diz respeito ao direito exclusivo de explorar o AHF durante o prazo da concessão. Os demais pedidos da EDP Produção e do Estado foram julgados improcedentes. No dia 7 de outubro de 2022 o Estado Português apresentou recurso da referida decisão Arbitral, tendo a EDP Produção apresentado as suas contra-alegações no dia 11 de novembro de 2022. No dia 15 de dezembro de 2022, o Supremo Tribunal Administrativo proferiu o Acórdão a admitir o recurso de revista apresentado pelo Estado Português. Face à decisão do Supremo Tribunal Administrativo de admitir o recurso do Estado, a EDP Produção apresentou recurso para o Tribunal Constitucional, recurso que foi admitido, tendo a EDP Produção apresentado, em março de 2023, as respetivas alegações e o Estado as respetivas contra-alegações. Reconhecendo o impacto da decisão que venha a adotar o Tribunal Constitucional, no dia 5 de maio de 2023, o Supremo Tribunal Administrativo emitiu despacho de suspensão da instância até que venha a ser conhecido o resultado daquele recurso.

Paralelamente, a EDP Produção apresentou, em 13 de dezembro de 2022, um requerimento de execução da Decisão Arbitral, exigindo o pagamento da quantia em que foi condenado o Estado Português, no montante de 217.798 milhares de Euros, tendo o referido requerimento sido admitido e o Ministério do Ambiente e da Ação Climática, em 13 de fevereiro de 2023, deduzido oposição à execução, requerendo a absolvição dos Ministérios da Economia e da Transição Digital, das Finanças e do Ambiente e da Ação Climática e, conseqüentemente, requerendo a citação do Ministério Público, enquanto representado do Estado Português. Nesse sentido, o Tribunal, através de despacho de 5 de abril de 2023, ordenou a citação do Ministério Público, que apresentou a sua Oposição no dia 24 de abril de 2023. A EDP Produção apresentou a sua Réplica em 4 de maio 2023.

5. Políticas de gestão do risco financeiro

Gestão dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juro

Análise de sensibilidade – Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face ao Dólar Americano, com referência a 30 de junho de 2023 e 2022, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	jun 2023			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	21.585	-26.382	-31.201	38.135

Milhares de Euros	jun 2022			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	14.917	-18.232	-67.026	80.518

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Análise de sensibilidade – Taxas de juro (excluindo atividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com exceção do Brasil, e os respetivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 100 pontos base na taxa de juro com referência a 30 de junho de 2023 e 2022, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	jun 2023			
	Resultados		Capitais Próprios	
	100 pb acrécimo	100 pb redução	100 pb acrécimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-10.103	10.103	-	-
Dívida não coberta	-7.439	7.439	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	30.452	-30.452
Derivados de negociação (ótica contabilística)	55	-55	-	-
	-17.487	17.487	30.452	-30.452

Milhares de Euros	jun 2022			
	Resultados		Capitais Próprios	
	100 pb acrécimo	100 pb redução	100 pb acrécimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-10.103	10.103	-	-
Dívida não coberta	-3.072	1.536	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	16.974	-16.974
Derivados de negociação (ótica contabilística)	557	-557	-	-
	-12.618	11.082	16.974	-16.974

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Brasil – Análise de sensibilidade – Taxa de câmbio

Uma das subsidiárias do Brasil está, essencialmente, exposta ao risco cambial do Dólar Americano face ao Real Brasileiro, decorrente de dívida em Dólar Americano, exposição essa que foi coberta por completo através de operações de "Cross Currency Interest Rate Swap".

Brasil – Análise de sensibilidade – Taxas de juro

Tendo por base o portfólio de operações, uma alteração de 25% nas taxas de juro a que as subsidiárias do Brasil se encontram expostas teria impacto no Grupo EDP Energias do Brasil nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	jun 2023		jun 2022	
	+ 25%	- 25%	+ 25%	- 25%
Instrumentos financeiros ativos	15.305	-14.709	12.761	-12.711
Instrumentos financeiros passivos	-74.037	84.771	-116.452	124.774
Instrumentos financeiros derivados	-15.881	16.803	-26.675	18.110
	-74.613	86.865	-130.366	130.173

Gestão do risco de liquidez

A tabela apresenta os fluxos de caixa contratuais não descontados e os juros vincendos calculados com base nas condições contratuais em vigor a 30 de junho de 2023:

Milhares de Euros	jun 2024	dez 2024	dez 2025	dez 2026	dez 2027	Anos seguintes		Total
Empréstimos bancários	553.110	57.072	129.928	74.184	79.491	1.371.448	2.265.233	
Empréstimos obrigacionistas	2.898.253	1.023.244	1.940.276	2.128.080	1.784.567	3.557.478	13.331.898	
Híbridos	49.411	-	-	-	-	4.077.200	4.126.611	
Papel comercial	375.001	56.831	333.609	-	-	-	765.441	
Outros empréstimos	10.249	-	-	252	-	10.382	20.883	
Juros vincendos (i)	517.204	243.593	462.067	367.618	290.200	476.114	2.356.796	
	4.403.228	1.380.740	2.865.880	2.570.134	2.154.258	9.492.622	22.866.862	

(i) O cálculo dos juros dos empréstimos obrigacionistas híbridos foi efetuado tendo em consideração a primeira data de exercício da opção de compra.

Gestão dos riscos nos mercados de energia

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes fatores de risco (preço da eletricidade e hidráulidade) na margem dos próximos 24 meses, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e a margem de um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 2 meses. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por segmento de atuação é a seguinte:

Milhares de Euros		Distribuição do P@R por segmento de atuação	
		jun 2023	dez 2022
Negócio	Carteira		
Eletricidade	Negociação	7.883	50.483
Eletricidade	Negociação + Cobertura	179.530	342.309
Gás	Cobertura	23.827	120.588
Efeito de diversificação		-32.770	-93.380
		178.470	420.000

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transação (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	jun 2023	dez 2022
Notação de risco de crédito (S&P)		
A+ a A-	8,34%	22,45%
BBB+ a BBB-	41,84%	49,88%
Sem "rating" atribuído	49,82%	27,67%
	100,00%	100,00%

Brasil – Gestão dos riscos nos mercados de energia

Para a análise de sensibilidade são avaliadas as exposições do portfólio de operações através de variações de 25% e 50% nas curvas "forward" de preço de energia. No quadro abaixo é apresentado o cenário com maior probabilidade de ocorrência (25%).

Milhares de Euros	jun 2023		jun 2022	
	+ 25%	- 25%	+ 25%	- 25%
Preço de Liquidação de Diferenças – PLD	-2.944	1.904	39.632	-40.377

6. Perímetro de consolidação

Durante o primeiro semestre de 2023, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

As seguintes aquisições foram enquadradas como compra de ativos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de atividades empresariais devido à substância das transações, ao tipo de ativos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projetos:

Entidade adquirente	Entidade adquirida	% adquirida	Obs.
Sunseap China Energy (Shanghai) Ltd.	Chuzhou Huitai Photovoltaic Power Generation Co., Ltd.	100%	
	Fangxian Tianhang New Energy Co., Ltd.	100%	
	Siping Lvsheng Energy Technology Co., Ltd.	100%	
RE Capital Co., Ltd.	Godo Kaisha NW-3	100%	
EDP Renovables España, S.L.U.	Global Pracima, S.L. (incluindo 3 subsidiárias)	100%	
EDPR PT – Promoção e Operação, S.A.	SPEE – Sociedade Produção Energia Eólica, S.A.	100%	
EDP Renewables Italia Holding, S.R.L.	Solar Italy XXIII, S.r.l.	100%	
	Wind Energy Castelluccio, S.r.l.	100%	
EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.	Farma Fotowoltaiczna Iłża, Sp. z o.o.	100%	
	Farma Fotowoltaiczna Pakosław, Sp. z o.o.	100%	
Sunseap Commercial & Industrial Assets (Vietnam) Co., Ltd.	Millennium Energy Investment Co., Ltd. (incluindo 4 subsidiárias)	100%	
	2 empresas na América do Norte	100%	

Adicionalmente, foram adquiridas as seguintes empresas enquadradas no âmbito da IFRS 3 – Combinações de atividades empresariais:

- A EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. adquiriu 100% da empresa Enerdeal Group S.A. e suas subsidiárias (ver nota 18);
- A EDP Renováveis, S.A. adquiriu, através de uma subsidiária na América do Norte, uma participação de 100% num portfólio de geração solar distribuída, que inclui 44 MW de capacidade em operação, por um montante de 17.294 milhares de Euros, estando ainda em curso a avaliação para determinar a alocação do seu justo valor (ver nota 18); e
- A EDP Renovables España, S.L.U. adquiriu uma participação de 52,99% na empresa San Juan de Bargas Eólica S.L., na qual detinha anteriormente 47,01%, passando a deter uma participação de 100% na sociedade e adquirindo controlo sobre a mesma. O valor da transação ascendeu a 13.898 milhares de Euros, estando em curso a avaliação para determinar a alocação do seu justo valor (ver nota 18).

Alienação de empresas / participações:

Entidade detentora da participação	Entidade / participação alienada	% alienada	% anterior	Obs.
EDPR France Holding, S.A.S.	Eoles Montjean, S.A.S.	100%	100%	(1)
Sunseap Australia Investments Pty. Ltd.	Todae Solar Pty. Ltd.	49%	49%	(2)
EDP Renovables Europe, S.L.U.	EDPR Investment Hungary, Kft.	100%	100%	(2)
EDP Renováveis, S.A. / EDP Ventures, S.A.	Principle Power, Inc	25,41%	25,41%	(3)
EDP Ventures, S.A. / Fundo EDP CleanTech FCR	Zypho, S.A.	40,27%	40,27%	(4)
Viesgo Renovables, S.L.U.	Geólica Magallón, S.L.	36,23%	36,23%	(5)

(1) Alienação ocorrida no primeiro trimestre por um valor de 1.126 milhares de Euros.

(2) Alienação sem impactos significativos nas demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

(3) Venda de participações diretas detidas na associada à OW Offshore, S.L., pelo valor total de 25.816 milhares de Euros (25.799 milhares de Dólares Americanos), gerando uma mais-valia de 23.556 milhares de Euros (ver nota 20).

(4) Alienação de participações detidas em associada por um valor total de 3.518 milhões de Euros, gerando uma mais-valia de 3.275 milhares de Euros (ver nota 20).

(5) Alienação de participação detida em associada, gerando uma menos-valia de 10.566 milhares de Euros (ver nota 20).

Empresas liquidadas:

Procedeu-se à liquidação da sociedade Viesgo Mantenimiento, S.L.U., detida em 100% pela Viesgo Renovables, S.L.U., e de participações em 27 empresas na América do Norte, das quais 26 eram detidas a 100% e 1 era detida em 50%, tratando-se de uma joint venture.

Empresas fusionadas:

Entidade adquirente	Entidade fusionada	% anterior	Obs.
EDPR PT - Promoção e Operação, S.A.	EDP Renewables SGPS, S.A.	100%	

Empresas constituídas:

Entidade	Entidade
EDP Transmissão Norte 2 S.A.	Fengcheng Xingtai New Energy Technology Co., Ltd.
EDPR Sicilia Quattro, S.r.l.	Gumisan Wind Power Co., Ltd.
Desarrollos Renovables de Alfajarin, S.L.U.	KS SPV 81 a 85 Limited (5 empresas)
Central Eólica Itaúna III, S.A.	Central Eólica São Domingos IV e V, S.A. (2 empresas)
KSD 41 UG a KSD 60 UG (20 empresas)	Renewables Energy Colombia S.A.S.
EDP Group Brussels Representation	Fransol 51 a 70, S.A.S. (20 empresas)
18 empresas na América do Norte	Miyagi Motoyoshi Solar GK

Outras alterações:

- No dia 3 de março de 2023, a EDP Renováveis S.A. concluiu um aumento de capital de 1.000.000.008 Euros através da emissão de 50.968.400 novas ações ao preço de subscrição de 19,62 Euros por ação. Na sequência do aumento de capital, a EDP manteve as mesmas 720.191.372 ações da EDP Renováveis que detinha anteriormente, tendo a sua participação sido diluída de 74,98% para 71,20% na EDPR e suas subsidiárias.

No dia 4 de abril de 2023, a Assembleia Geral de Acionistas da EDP Renováveis S.A. aprovou a distribuição de resultados referentes ao exercício de 2022 através de um mecanismo de "scrip dividend", a ser executado através de um aumento de capital social, mediante a emissão de novas ações ordinárias, com valor nominal de 5 Euros, sem prémio de emissão.

No dia 25 de maio de 2023, foi concluído o aumento de capital da EDP Renováveis S.A. por incorporação de reservas, pelo valor nominal de 62.257.695 Euros e mediante a emissão de 12.451.539 ações ordinárias da Sociedade com valor nominal de 5 Euros por ação, tendo o "scrip dividend" sido executado por 92,32% dos Acionistas.

A EDP S.A., conforme intenção publicada em 27 de fevereiro de 2023, optou pelo recebimento das ações da EDPR no âmbito deste Programa, tendo a sua participação aumentado para 71,27% e passando a deter 729.793.922 ações na EDP Renováveis.

Decorrente destas alterações na participação da EDPR foi registado um ganho de 381.579 milhares de Euros. Por ser uma operação com incidência apenas em interesses não controláveis, sem gerar perda de controlo, esse ganho foi registado no capital próprio (ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados, notas 29 e 30); e

- No segundo trimestre, a EDP Ventures, S.A. reduziu em 32,1% a sua participação na joint venture ARQUILED - Proj. Iluminação, S.A., mantendo uma participação de 17,8% na empresa, a qual passou a ser reconhecida como um Instrumento de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados. Esta alteração gerou uma perda em resultados de Joint ventures e associadas no valor de 857 milhares de Euros.

7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2023	jun 2022	jun 2023	jun 2022
Energia e acessos	7.357.754	9.555.020	588.920	3.695.045
Rédito associado a ativos afetos a concessões	485.784	348.035	-	-
Outros	401.822	263.588	2.160.209	408.160
	8.245.360	10.166.643	2.749.129	4.103.205

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	jun 2023					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia e acessos	3.544.843	1.795.139	1.186.781	353.981	477.010	7.357.754
Rédito associado a ativos afetos a concessões	175.378	-	310.406	-	-	485.784
Outros	268.848	34.461	72.727	14.102	11.684	401.822
	3.989.069	1.829.600	1.569.914	368.083	488.694	8.245.360

Milhares de Euros	jun 2022					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia e acessos	4.119.969	3.343.631	1.135.882	366.653	588.885	9.555.020
Rédito associado a ativos afetos a concessões	110.985	-	237.050	-	-	348.035
Outros	126.801	32.901	84.486	15.060	4.340	263.588
	4.357.755	3.376.532	1.457.418	381.713	593.225	10.166.643

A rubrica Energia e acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito líquido no montante de 849.230 milhares de Euros (custo em 30 de junho de 2022: 479.199 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver notas 24 e 35). Esta rubrica inclui ainda, no Brasil, um custo líquido de 100.556 milhares de Euros (30 de junho de 2022: um custo líquido de 77.121 milhares de Euros) relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do período (ver nota 35).

Adicionalmente, a rubrica de Energia e acessos inclui, em base consolidada, o montante negativo de 4.161 milhares de Euros (30 de junho de 2022: montante negativo de 217 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE), incluindo um proveito de 27.394 milhares de Euros relativo ao ajustamento final do CMEC (30 de junho de 2022: proveito de 28.734 milhares de Euros), líquido da provisão reconhecida, decorrente da homologação do ajustamento final.

A rubrica Outros inclui, em base consolidada e individual, 256.915 milhares de Euros (30 de junho de 2022: 119.291 milhares de Euros) e 2.044.467 milhares de Euros (30 de junho de 2022: 298.810 milhares de Euros), respetivamente, relativos a vendas de licenças de CO2.

A rubrica Energia e acessos, em base individual, inclui 258.042 milhares de Euros (30 de junho de 2022: 1.105.670 milhares de Euros) relacionados com a venda de energia no âmbito do contrato de compra e venda de energia evolutiva existente entre a EDP S.A. e a EDP Comercial S.A. Este contrato foi incluído na operação de transferência da unidade de negócio de gestão de energia para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 12).

O quadro abaixo detalha as receitas de vendas e serviços de energia e outros mediante a classificação por segmentos reportados (ver nota 44 – Segmentos Operacionais):

Milhares de Euros	jun 2023				Grupo
	Segmentos Reportados			Outros Segmentos	
	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total		
Energia e acessos	7.228.766	129.067	7.357.833	-79	7.357.754
Rédito associado a ativos afetos a concessões	2	485.782	485.784	-	485.784
Outros	344.797	52.574	397.371	4.451	401.822
	7.573.565	667.423	8.240.988	4.372	8.245.360

Milhares de Euros	jun 2022				Grupo
	Segmentos Reportados			Outros Segmentos	
	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total		
Energia e acessos	9.210.194	344.856	9.555.050	-30	9.555.020
Rédito associado a ativos afetos a concessões	84	347.951	348.035	-	348.035
Outros	190.420	65.098	255.518	8.070	263.588
	9.400.698	757.905	10.158.603	8.040	10.166.643

O Segmento "Renováveis, Clientes e Gestão de Energia" inclui as vendas de energia renovável, hídrica e eólica, efetuadas pela unidade de negócio de gestão de energia da EDP S.A., no âmbito da sua atividade de intermediação. Esta atividade passou para a EDP GEM Portugal, S.A. no âmbito do contrato de trespasse celebrado (ver nota 12).

As receitas de vendas e serviços de energia e outros são, na sua globalidade, consideradas como "ao longo de um período de tempo" e não "num dado momento".

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2023	jun 2022	jun 2023	jun 2022
Custos com energia	3.305.035	5.813.821	395.133	3.317.405
Encargos com ativos afetos a concessões	375.859	273.282	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	182.055	245.040	-	-
Licenças de emissão de CO2	452.614	455.671	2.037.223	275.947
Gás e outros custos	265.643	468.715	18.661	960.287
	900.312	1.169.426	2.055.884	1.236.234
	4.581.206	7.256.529	2.451.017	4.553.639

A rubrica de Custos com energia, em base individual, inclui um montante de 183.238 milhares de Euros (30 de junho de 2022: 996.306 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. Este contrato foi revogado no dia 1 de fevereiro de 2023, tendo sido substituído pelo Contrato de mandato para a colocação (compra e venda) de energia elétrica em mercado. A posição contratual da EDP S.A. neste Contrato de mandato foi igualmente cedida à EDP GEM no contexto da operação de trespasse de atividade de gestão de energia com todos os direitos e obrigações associados (ver nota 12).

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. O rédito e os encargos com a aquisição destes ativos são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2023	jun 2022
Rédito associado a ativos afetos a concessões	485.784	348.035
Encargos com ativos afetos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-332.663	-233.561
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-40.514	-37.730
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 13)	-2.682	-1.991
	-375.859	-273.282

A rubrica Rédito associado a ativos afetos a concessões inclui um montante de 326.453 milhares de Euros (30 de junho de 2022: 238.499 milhares de Euros) referente aos ativos do Grupo EDP afetos às concessões de distribuição de eletricidade em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. Adicionalmente, inclui ainda o rédito associado ao ativo a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de transmissão no Brasil (ver nota 24).

Em base individual, as variações ocorridas nestas rubricas são justificadas pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 12).

Em base consolidada, a variação ocorrida na rubrica Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros, é justificada pela recuperação dos preços de eletricidade e gás, e pelas variações de perímetro que ocorreram face ao período homólogo.

8. Outros proveitos

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2023	jun 2022
Proveitos relativos a parcerias institucionais (ver nota 34)	122.813	123.751
Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade – <i>Asset Rotation</i>	3.861	99.048
Ganhos de indemnizações contratuais e de seguradoras	23.544	20.712
Outros	61.376	97.754
	211.594	341.265

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) ganhos na atividade resseguradora; ii) ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis; e iii) ganhos com variações de justo valor de preços contingentes. Adicionalmente, a 30 de junho de 2022 esta rubrica incluía um ganho de 23 milhões de Euros resultante de uma decisão favorável do Tribunal Económico-Administrativo Regional do Principado das Astúrias a favor da EDP España relativo à taxa de uso do domínio público hídrico designada por “Canon hidráulico”.

9. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2023	jun 2022	jun 2023	jun 2022
Consumíveis e comunicação	16.467	14.851	2.159	2.922
Rendas e alugueres	27.267	28.424	2.389	1.978
Conservação e reparação	214.746	189.073	17.420	11.811
Trabalhos especializados:				
– Atividade Comercial	93.989	82.401	26	24
– Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	79.511	76.341	44.431	39.065
– Outros Serviços	45.544	34.920	18.958	16.040
Cedência de Pessoal	-	-	5.226	4.134
Outros fornecimentos e serviços	71.582	66.284	10.778	10.968
	549.106	492.294	101.387	86.942

10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2023	jun 2022	jun 2023	jun 2022
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	9.524	8.823	2.855	2.814
Remuneração dos colaboradores	322.758	284.423	26.527	26.578
Encargos sobre remunerações	74.197	66.157	6.462	6.282
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	63.712	51.190	10.313	8.236
Outros custos	15.577	16.854	904	1.831
Trabalhos para a própria empresa:				
– Afetos a concessões (ver nota 7)	-40.514	-37.730	-	-
– Outros (ver nota 15)	-67.766	-53.534	-4.295	-4.590
	377.488	336.183	42.766	41.151
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	12.552	10.437	917	812
Custos com plano médico e outros benefícios (ver nota 32)	1.609	3.442	68	105
Outros	28.758	29.156	1.767	2.014
	42.919	43.035	2.752	2.931
	420.407	379.218	45.518	44.082

Os custos com planos de pensões incluem 1.262 milhares de Euros (30 de junho de 2022: 1.933 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 32) e 11.290 milhares de Euros (30 de junho de 2022: 8.504 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do primeiro semestre de 2023, um conjunto de ações próprias a colaboradores (843.800 ações) cujo montante total ascende a 4.176 milhares de Euros.

11. Outros custos

A rubrica de Outros custos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2023	jun 2022
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	155.377	144.094
Impostos diretos e indiretos	220.275	228.889
Donativos	8.737	12.544
Outros	84.279	67.756
	468.668	453.283

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui, maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros eletroprodutores.

A rubrica de Impostos diretos e indiretos inclui a tarifa social, os impostos sobre lucros excessivos em vigor na Roménia e Polónia e a nova taxa de 1,2% sobre o volume de negócios das empresas do setor energético em Espanha.

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) perdas na atividade resseguradora; e ii) perdas em ativos fixos tangíveis.

12. Outros custos e proveitos não recorrentes (contas individuais)

No dia 1 de fevereiro de 2023 a EDP S.A. celebrou um contrato de trespasse com a EDP GEM Portugal, S.A. (EDP GEM) com vista à transferência da sua unidade de negócio de gestão de energia. Esta transferência de atividade resulta da visão global de gestão de energia que o Grupo EDP tem vindo a desenvolver e inclui nomeadamente a transferência para a EDP GEM da universalidade de ativos, passivos e posições contratuais que compõem aquela unidade de negócio, bem como os seus trabalhadores e os meios necessários à execução da sua atividade.

O montante total da operação foi de 1.169.510 milhares de Euros. Na data da operação, o valor contabilístico dos ativos líquidos transferidos no âmbito deste contrato era de 228.858 milhares de Euros, pelo que foi registada uma mais valia de 940.653 milhares de Euros.

Como resultado deste contrato celebrado entre as partes, a EDP S.A. transfere a sua atividade de gestão de energia, pelo que com referência a 1 de fevereiro de 2023, foi descontinuada a totalidade das coberturas de fluxos de caixa existentes (cambiais, de compra e venda de eletricidade, gás e co2), reclassificando o valor negativo da reserva de fluxos de caixa de 1.014.219 milhares de Euros para resultados, uma vez que as transações subjacentes objeto das coberturas foram transferidas para a EDP GEM nos termos do contrato de trespasse, e como tal não irão ocorrer na EDP S.A.

A operacionalização do trespasse ocorre por via da cessão das posições contratuais da EDP S.A. a favor da EDP GEM, estando também previsto um mecanismo de back-to-back para as posições contratuais cuja cessão requer o cumprimento de formalidades por terceiros alheios à EDP S.A., até que tais formalidades estejam cumpridas. Durante esse período, a EDP GEM compromete-se a assumir todos os riscos e benefícios associados às posições em causa, assumindo-se a EDP S.A. como agente em relação aos direitos e obrigações que emergem dos mesmos.

Uma vez que a transferência da unidade de negócio de gestão de energia é uma transação específica e única no âmbito das demonstrações financeiras individuais da EDP S.A., foi considerado que o resultado gerado deverá ser apresentado de forma separada nos resultados operacionais da EDP, S.A.

No mesmo dia e em função deste acordo, a EDP S.A., acionista única da EDP GEM, aprovou a realização de prestações acessórias pecuniárias não remuneradas sujeitas ao regime das prestações suplementares, no valor global de 1.000.000 milhares de Euros (ver nota 19).

13. Proveitos e custos financeiros

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2023	jun 2022
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	76.780	29.874
Juros de instrumentos financeiros derivados	30.710	12.829
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Eletricidade (ver nota 24)	8.815	26
- Brasil - Eletricidade (ver nota 35)	2.858	9.394
Outros juros obtidos	45.193	31.197
Instrumentos financeiros derivados	229.965	68.330
Diferenças de câmbio favoráveis	280.369	180.132
CMEC:		
- Juros do CMEC inicial	10.202	11.975
- Efeito de atualização financeira	3.360	3.354
Outros proveitos e ganhos financeiros	10.054	22.744
	698.306	369.855
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	400.416	347.404
Recompra de emissões de dívida	4.802	-
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afetos a concessões (ver nota 7)	-2.682	-1.991
- Outros (ver nota 15)	-50.346	-11.928
Juros de instrumentos financeiros derivados	97.723	59.303
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Eletricidade (ver nota 35)	1.464	687
- Brasil - Eletricidade (ver nota 35)	1.889	10.385
Outros juros suportados	17.078	12.644
Instrumentos financeiros derivados	320.120	104.475
Diferenças de câmbio desfavoráveis	188.174	94.752
CMEC	1.505	2.617
"Unwinding" de passivos a valor descontado	68.700	77.687
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 36)	22.901	21.015
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 32)	4.667	2.947
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 32)	9.971	7.643
Outros custos e perdas financeiras	28.019	26.768
	1.114.401	754.408
Proveitos/(custos) financeiros	-416.095	-384.553

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em ativos fixos tangíveis em curso, conforme política contabilística do Grupo. No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a ativos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 15 e 17) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de filiais dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas.

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se, essencialmente: (i) à atualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos ativos de produção no valor de 7.942 milhares de Euros (30 de junho de 2022: 3.219 milhares de Euros) (ver nota 33); (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais, no valor de 41.752 milhares de Euros (30 de junho de 2022: 48.311 milhares de Euros) (ver nota 34); e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto do passivo associado às concessões do Alqueva/Pedrogão, da Investco e da Enerpeixe, no valor total de 5.373 milhares de Euros (30 de junho de 2022: 15.134 milhares de Euros).

A rubrica de Instrumentos financeiros derivados inclui ganhos e perdas provenientes de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados. As restantes rubricas de proveitos e custos financeiros encontram-se registadas ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	jun 2023	jun 2022
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas (ver nota 41)	26.306	16.792
Juros de instrumentos financeiros derivados	86.306	41.546
Instrumentos financeiros derivados	366.438	339.189
Rendimentos de participações de capital (ver nota 41)	574.395	266.814
Outros proveitos e ganhos financeiros	19.915	22.304
	1.073.360	686.645
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	119.141	127.634
Recompra de emissões de dívida	4.802	-
Juros de instrumentos financeiros derivados	90.751	49.302
Instrumentos financeiros derivados	359.734	320.231
"Unwinding" de passivos de locação	2.884	2.453
Outros custos e perdas financeiras	10.776	33.608
	588.088	533.228
Proveitos/(custos) financeiros	485.272	153.417

Em janeiro de 2023, a EDP S.A. procedeu à recompra de 672.800 milhares de Euros de uma emissão denominada "EUR1.000.000.000 Fixed to Reset Rate Subordinated Notes due 2079", registando um custo de 4.802 milhares de Euros, em bases consolidada e individual.

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui o juro nominal das obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., recompradas pela EDP S.A., no valor de 3.301 milhares de Euros (ver notas 25 e 41). O juro efetivo relativo a estes instrumentos é de 759 milhares de Euros (inclui o reconhecimento em resultados dos prémios e custos de transação associados à operação de recompra pelo método da taxa de juro efetiva).

14. Impostos sobre os lucros

A presente Nota inclui uma análise à reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento aplicável a nível individual e no Grupo EDP, numa lógica consolidada. Esta análise explica o peso, nos resultados, do imposto sobre o rendimento contabilizado, que inclui, de uma forma global, o impacto do imposto corrente e o efeito das diferenças temporárias (impostos diferidos) existentes.

Eventos com relevância para o Grupo EDP com impacto em 2023

As taxas nominais de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP está presente que sofreram alterações são as seguintes:

	jun 2023	jun 2022
Reino Unido	19%-25%	19%

Provisão para impostos sobre os lucros

A análise da Provisão para impostos sobre os lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2023	jun 2022	jun 2023	jun 2022
Imposto corrente	-289.528	-78.495	4.433	156.186
Imposto diferido	-60.995	-65.371	258	-5.534
	-350.523	-143.866	4.691	150.652

Reconciliação entre o imposto teórico e efetivo

A taxa efetiva de imposto é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2023	jun 2022	jun 2023	jun 2022
Resultado antes de impostos e CESE	1.056.498	807.038	546.141	-446.016
Impostos sobre os lucros	-350.523	-143.866	4.691	150.652
Taxa efetiva de imposto	33,2%	17,8%	-0,9%	33,8%

A diferença entre o imposto teórico e efetivo decorre da aplicação, na determinação da base tributável, das disposições previstas na lei fiscal nos vários países onde a EDP se encontra presente, em conformidade com o normativo contabilístico que serve de base à preparação e divulgação das suas demonstrações financeiras, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, no Grupo, em junho de 2023 e 2022, é analisada como segue:

Milhares de Euros	jun 2023	jun 2022
Resultado antes de impostos e CESE	1.056.498	807.038
Taxa teórica de imposto sobre os lucros *	29,5%	29,5%
Imposto teórico sobre os lucros	311.667	238.076
Diferenciais e alterações de taxa (inclui derramas estaduais)	22.318	-32.496
Prejuízos e créditos fiscais	24.979	-34.941
Benefícios fiscais	-6.579	-7.927
Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais	3.862	6.770
Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de ativos	-6.323	3.032
Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis	-7.877	-10.491
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	8.476	-18.157
Imposto efetivo, conforme demonstração dos resultados consolidados	350.523	143.866

* Taxa média apurada tendo em consideração as diversas taxas de imposto aplicáveis às empresas do Grupo EDP em Portugal.

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, em base individual, em junho de 2023, é analisada como segue:

Milhares de Euros	jun 2023
Resultado antes de impostos	546.141
Taxa nominal de imposto sobre os lucros	21%
Imposto teórico sobre os lucros	114.690
Prejuízos e créditos fiscais	8.410
Dividendos	-119.806
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-7.985
Imposto efetivo, conforme demonstração dos resultados individuais	-4.691

15. Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construç.	Equipam. Básico	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
Valor bruto	100.869	368.156	38.733.617	645.869	6.415.020	46.263.531
Depreciações acumuladas e imparidades	-	182.177	19.993.084	511.127	128.299	20.814.687
Valor líquido em 30 junho 2023	100.869	185.979	18.740.533	134.742	6.286.721	25.448.844
Saldo em 31 dezembro 2022	99.913	230.477	18.667.041	146.714	5.072.662	24.216.807
Adições	80	1.296	61.539	7.844	2.199.484	2.270.243
Depreciações e imparidades	-	-4.899	-510.600	-23.011	-	-538.510
Alienações e Abates	-59	-	-891	-436	-2.932	-4.318
Transferências	-3.414	-42.595	515.721	2.958	-1.037.983	-565.313
Diferenças Cambiais	1.956	7.952	-45.256	150	54.847	19.649
Variações de Perímetro e Outros	2.393	-6.252	52.979	523	643	50.286
Saldo em 30 junho 2023	100.869	185.979	18.740.533	134.742	6.286.721	25.448.844

A decomposição do valor bruto dos ativos tangíveis em curso é a seguinte:

Milhares de Euros	jun 2023	dez 2022
Parques eólicos e solares América do Norte	3.757.754	2.589.575
Parques eólicos e solares Europa	1.279.184	1.072.644
Parques eólicos e solares América do Sul	875.119	1.098.165
Parques eólicos e solares Sudeste Asiático	113.219	108.299
Ativos de geração convencional, gestão de energia e clientes	177.451	174.707
Outros ativos tangíveis em curso	212.293	153.035
	6.415.020	5.196.425

Na rubrica de ativos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

Milhares de Euros	jun 2023	dez 2022
Subcontratos e materiais diversos	2.081.312	3.540.948
Alocação do preço de compra	63.700	74.213
Custos com desmantelamento e descomissionamento (ver nota 33)	7.039	9.841
Custos com pessoal (ver nota 10)	67.766	126.948
Juros de empréstimos (ver nota 13)	50.346	41.405
	2.270.163	3.793.355

As Adições incluem, essencialmente, o investimento realizado em parques eólicos e solares pela EDP Renováveis.

As Transferências incluem a reclassificação de ativos de produção eólica onshore em Espanha e de geração térmica no Brasil para ativos não correntes detidos para venda (ver nota 38).

As Variações de Perímetro e Outros incluem, essencialmente, o aumento resultante das aquisições da empresa Enerdeal Group S.A. e suas subsidiárias, da empresa San Juan de Bargas Eólica, S.L. e de um portfólio de geração solar distribuída na América do Norte (ver nota 6).

16. Ativos sob direito de uso

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Outros ativos tangíveis	Total
Valor bruto	1.100.302	299.878	170.569	15.412	1.586.161
Depreciações acumuladas e imparidades	132.376	96.844	63.924	9.165	302.309
Valor líquido em 30 junho 2023	967.926	203.034	106.645	6.247	1.283.852
Saldo em 31 dezembro 2022	984.161	192.872	137.395	5.842	1.320.270
Adições	40.754	14.309	-	1.921	56.984
Depreciações e imparidades	-19.037	-14.149	-24.510	-1.499	-59.195
Alienações e Abates	-137	-569	-1.767	-29	-2.502
Transferências	-25.688	10.047	-2.578	-109	-18.328
Diferenças Cambiais	-8.240	-13	-1.895	142	-10.006
Variações de Perímetro e Outros	-3.887	537	-	-21	-3.371
Saldo em 30 junho 2023	967.926	203.034	106.645	6.247	1.283.852

As Adições incluem, essencialmente, novos contratos de locação registados ao abrigo da IFRS 16 na Europa, América do Norte e Sudeste Asiático.

As Transferências incluem a reclassificação de ativos de produção eólica onshore em Espanha e de geração térmica no Brasil para ativos não correntes detidos para venda (ver nota 38).

17. Ativos intangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Direitos de concessão	Licenças de CO2	Outros intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto	13.010.136	6.237	2.544.464	256.786	15.817.623
Amortizações acumuladas e imparidades	9.960.693	-	912.624	-	10.873.317
Valor líquido em 30 junho 2023	3.049.443	6.237	1.631.840	256.786	4.944.306
Saldo em 31 dezembro 2022	3.076.318	25.551	1.646.753	235.380	4.984.002
Adições	478	1.086.622	1.026	64.390	1.152.516
Amortizações e imparidades	-204.317	-	-62.212	-	-266.529
Alienações e Abates	-2.679	-1.105.936	-	-	-1.108.615
Transferências	138.004	-	32.652	-43.734	126.922
Diferenças Cambiais	40.575	-	-4.294	719	37.000
Variações de Perímetro e Outros	1.064	-	17.915	31	19.010
Saldo em 30 junho 2023	3.049.443	6.237	1.631.840	256.786	4.944.306

As Adições de Licenças de CO2 incluem as Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP e as adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações e abates correspondem, essencialmente, à devolução em abril de 2023 das licenças relativas aos consumos de 2022.

As Adições de Ativos Intangíveis em curso incluem, essencialmente, a implementação e desenvolvimento de projetos de sistemas de informação.

No que diz respeito às Transferências estas incluem, essencialmente, a entrada em exploração de investimentos em ativos afetos a concessões, no valor de 135.899 milhares de Euros (ver nota 24).

18. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor dos ativos líquidos adquiridos na data da aquisição, está organizada por segmento, e é analisada como segue:

Milhares de Euros	Redes	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Total
Saldo em 31 dezembro 2022	673.834	2.795.394	3.469.228
Aumentos	-	46.864	46.864
Reduções/Regularizações	-	-82.869	-82.869
Diferenças cambiais	-	-10.659	-10.659
Saldo em 30 junho 2023	673.834	2.748.730	3.422.564

Renováveis, Clientes e Gestão de Energia

No primeiro semestre de 2023, os aumentos na rubrica de goodwill incluem (i) 10.030 milhares de Euros relativos à aquisição da empresa Enerdeal Group S.A. e suas subsidiárias, (ii) 21.719 milhares de Euros relacionados com a aquisição de controlo sobre a empresa San Juan de Bargas Eólica, S.L. e (iii) 15.116 milhares de Euros relativos à aquisição de um portfólio de geração solar distribuída na América do Norte (ver nota 6).

As Reduções/Regularizações incluem o efeito da reclassificação de ativos de produção eólica onshore em Espanha para ativos não correntes detidos para venda, no valor de 53.888 milhares de Euros (ver nota 38), assim como acertos relacionados com aquisições realizadas nos últimos 12 meses cuja avaliação para determinação do justo valor de ativos e passivos continua em curso.

19. Investimentos financeiros em empresas subsidiárias (contas individuais)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	jun 2023	dez 2022
Custo de aquisição	17.642.324	16.450.564
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-785.593	-785.593
Partes de capital em empresas subsidiárias	16.856.731	15.664.971
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas subsidiárias	-252.103	-237.572
	16.604.628	15.427.399

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

O detalhe dos Investimentos financeiros em subsidiárias é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	jun 2023	dez 2022
	Valor Líquido	Valor Líquido
Partes de capital em empresas subsidiárias:		
EDP Renováveis, S.A. (ver nota 6)	4.345.187	4.154.431
EDP Gestão de Produção de Energia, S.A.	4.470.776	4.470.776
EDP España, S.A.U.	2.105.002	2.105.002
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	1.991.145	1.991.145
EDP International Investments and Services, S.L.	1.488.181	1.488.181
EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 12)	985.470	-
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	482.695	482.695
EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	344.444	344.444
SU Eletricidade, S.A.	259.818	259.818
Outras	131.910	130.907
	16.604.628	15.427.399

20. Investimentos financeiros em joint ventures e associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2023	dez 2022
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i>	1.406.931	1.333.871
Investimentos financeiros em associadas	272.498	271.872
	1.679.429	1.605.743

Com referência a 30 de junho de 2023, em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 8.047 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 8.047 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 22.550 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 28.131 milhares de Euros).

O movimento dos investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	Grupo
	jun 2023	dez 2022
Saldo no início do período	1.605.743	1.350.445
Aquisições/Entradas	-	25.058
Aumentos/Reduções de capital	77.222	-929
Alienações/Saídas (ver nota 6)	-26.111	-49.276
Resultados	33.364	208.587
Dividendos	-36.685	-74.311
Diferenças de câmbio	21.429	69.381
Reserva de cobertura de fluxos de caixa	6.572	41.811
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (ver nota 38)	6.095	56.496
Outros	-8.200	-21.519
Saldo no final do período	1.679.429	1.605.743

A rubrica Aumentos/Reduções de capital diz respeito, essencialmente, a um aumento de capital da EDP Renováveis S.A. na OW Offshore, S.L. no valor de 73.428 milhares de Euros.

A rubrica "Joint ventures" e associadas na Demonstração de Resultados inclui os resultados destes investimentos no montante positivo de 33.364 milhares de Euros, as mais-valias das vendas das participações da Principle Power, Inc e da Zypho, S.A., nos valores de 23.556 e 3.275 milhares de Euros, respetivamente, e a menos-valia no valor de 10.566 milhares de Euros da alienação da Geólica Magallón, S.L. (ver nota 6).

21. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor

A 30 de junho de 2023, o detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2023	dez 2022
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	145.060	139.270
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados	79.455	77.148
	224.515	216.418

De acordo com a IFRS 13 (ver nota 42), os Instrumentos de capital próprio ao justo valor são classificados em três níveis de justo valor: o nível 1 inclui investimentos financeiros cotados indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui os fundos de ações e obrigações detidos pela Energia RE; e o nível 3 engloba os restantes Instrumentos de capital próprio ao justo valor. À data de 30 de junho de 2023, o Grupo não detém nenhum Instrumento de capital próprio incluído no nível 1.

A 30 de junho de 2023, os movimentos destas rubricas são analisados como segue:

	Outro Rendimento Integral		Resultados			Total
	Fundos Mercer e Dunas (carteira da Energ. RE)	Outros	EDA Eletricid. dos Açores, S.A.	Feedzai - Consult. e Inov. Tecn., S.A.	Outros	
Milhares de Euros						
Saldo 31 de dezembro de 2022	83.062	56.208	16.549	38.607	21.992	216.418
Aquisições	-	1.107	-	-	5.788	6.895
Alienações	-	-4	-	-	-1.300	-1.304
Variação no Justo Valor (ver nota 29)	4.807	-136	-	-	-2.245	2.426
Outras Variações	-	16	-	-	64	80
Saldo 30 de junho de 2023	87.869	57.191	16.549	38.607	24.299	224.515

22. Impostos diferidos ativos e passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 30 de junho de 2023, em base consolidada, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
	Saldo em 31 de dezembro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 30 de junho
Milhares de Euros					
Prejuízos e créditos fiscais	1.360.575	60.686	-1.993	-86.822	1.332.446
Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos	603.822	19.870	-10.262	7.127	620.557
Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros	796.860	-66.161	298.229	328.137	1.357.065
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	265.413	-3.139	-	-3.890	258.384
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	79.680	-9.121	-87.904	26.610	9.265
Reavaliações fiscais	221.431	-24.129	-	-	197.302
Passivos de locação e outras diferenças temporárias	348.882	-24.786	-	7.015	331.111
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-1.892.371	-96.220	-1.786	-321.836	-2.312.213
	1.784.292	-143.000	196.284	-43.659	1.793.917

Impostos Diferidos Passivos					
	Saldo em 31 de dezembro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 30 de junho
Milhares de Euros					
Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos	16.644	588	1.197	-	18.429
Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros	307.270	-70.626	455.926	39.729	732.299
Ativos fixos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso	758.981	38.537	-	74.129	871.647
Mais-Valias reinvestidas	3.674	-13	-	-	3.661
Desvio e défice tarifário	560	-59	-	1	502
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	1.159.890	38.520	-	96.222	1.294.632
Reavaliações fiscais	52.718	-1.177	-	-	51.541
Proveitos diferidos associados ao CMEC	183.959	-7.529	-	-	176.430
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos	440.264	7.526	35	-8.132	439.693
Justo valor de ativos financeiros (Brasil)	100.607	11.176	-	7.289	119.072
Outras diferenças temporárias	112.397	-2.728	-1.134	-6.049	102.486
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-1.892.371	-96.220	-1.786	-321.836	-2.312.213
	1.244.593	-82.005	454.238	-118.647	1.498.179

As linhas Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos, Passivos de locação e outras diferenças temporárias e Ativos fixos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso incluem o imposto diferido ativo e o imposto diferido passivo associado ao reconhecimento das provisões para desmantelamento, bem como o imposto diferido ativo e imposto diferido passivo associado ao reconhecimento dos contratos de locação, conforme alterações à IAS 12 – Impostos sobre o rendimento mencionadas na nota 3.

A EDP S.A., em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 30 de junho de 2023 a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
Milhares de Euros	Saldo em 31 de dezembro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 30 de junho
Prejuízos e créditos fiscais	159.351	-3.284	-	-	156.067
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	7.558	-494	-	-	7.064
Instrumentos financeiros derivados	280.416	-	-280.002	-	414
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	1.889	-14	-	-	1.875
Outras diferenças temporárias	2.945	-10	-	-	2.935
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-137.399	4.060	112.026	-	-21.313
	314.760	258	-167.976	-	147.042

Impostos Diferidos Passivos					
Milhares de Euros	Saldo em 31 de dezembro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 30 de junho
Instrumentos financeiros derivados	119.818	-	-112.026	-	7.792
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	5.941	-	-	-	5.941
Reavaliações fiscais	163	-2	-	-	161
Outras diferenças temporárias	11.477	-4.058	-	-	7.419
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-137.399	4.060	112.026	-	-21.313
	-	-	-	-	-

23. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2023	dez 2022
Mercadorias	127.405	402.133
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	32.916	37.284
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão, Gás e outros combustíveis)	221.881	260.952
Combustível nuclear	13.494	14.446
Licenças de CO2	5.038	30.875
Certificados verdes	175.421	172.658
Outros	450.174	337.952
	1.026.329	1.256.300

A rubrica Outros inclui os materiais para construção de redes de distribuição de energia e painéis solares fotovoltaicos.

A variação na rubrica de Inventários é, essencialmente, explicada pela redução de valor dos stocks de gás.

24. Devedores e outros ativos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	jun 2023	dez 2022	jun 2023	dez 2022
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	1.094.454	441.035	212.207	13.825
Valores a receber desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (ver nota 35)	14.284	12.883	6.485	14.310
Devedores por outros bens e serviços	-	-	53.501	67.521
Valores a receber no âmbito do CMEC	312.427	353.619	257.569	249.856
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	841.297	846.875	1.152.841	1.120.064
Outros ativos mensurados ao custo amortizado	225.436	214.071	445.621	318.137
Imparidade para outros ativos ao custo amortizado	-203	-82	-3.504	-3.024
	2.487.695	1.868.401	2.124.720	1.780.689
Contas a receber de clientes ao custo amortizado:				
Clientes	138.239	108.415	1.567.549	1.797.683
Imparidade para clientes	-9.206	-8.810	-275.927	-259.025
	129.033	99.605	1.291.622	1.538.658
Ativos mensurados ao JV através de outro rendimento integral:				
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	176	23	703	1.141
Ativos mensurados ao justo valor através dos resultados:				
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	1.231.408	1.012.104	-	-
Ativos Contratuais:				
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	5	4	1.114.944	1.452.371
Ativos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12	947.169	729.520	-	-
	947.174	729.524	1.114.944	1.452.371
Outros ativos:				
Custos incrementais com a angariação de contratos	39.821	32.219	7.846	7.677
Outros ativos de atividades comerciais	51.007	30.250	123.589	107.684
	90.828	62.469	131.435	115.361
	4.886.314	3.772.126	4.663.424	4.888.220

Em base individual, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	
	jun 2023	dez 2022
Ativos mensurados ao custo amortizado:		
Devedores por outros bens e serviços	53.019	50.959
Outros ativos mensurados ao custo amortizado	133.310	1.119.557
	186.329	1.170.516
Contas a receber de clientes ao custo amortizado:		
Clientes	42.841	465.630
Imparidade para clientes	-647	-210
	42.194	465.420
Ativos Contratuais:		
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	521	461.937
Outros ativos:		
Outros ativos de atividades comerciais	25.115	15.919
	254.159	2.113.792

Em base individual, as variações ocorridas nestas rubricas são justificadas pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 12).

O movimento do período na rubrica Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Saldo em 31 de dezembro de 2022	441.058	14.966
Recebimento através da tarifa de energia elétrica	-	-7.247
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	967.321	31.501
Proveitos financeiros (ver nota 13)	8.439	376
Transferência de/para desvios tarifários a pagar (ver nota 35)	-149.592	718
Transferência da parcela de não corrente para corrente	-172.596	172.596
Saldo em 30 de junho de 2023	1.094.630	212.910

O Desvio tarifário do período, no montante de 857.990 milhares de Euros, inclui 149.592 milhares de Euros a devolver via tarifa, relativos à componente de Compra e Venda de Energia Elétrica para Fornecimento de Clientes da SU Eletricidade, os quais são reclassificados da rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais, uma vez que o desvio do período corresponde na sua globalidade a um valor a recuperar (ver nota 35).

A rubrica Ativos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral inclui o valor dos défices tarifários classificados e mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral. De acordo com a IFRS 13, o justo valor do défice tarifário é classificado como nível 2 (ver nota 42).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário vendidos durante o período findo em 30 de junho de 2023:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Vendas	Total
Ano:				
2016	-	1.449	-	1.449
2019	219	718	-	937
2020	34	26.073	-	26.107
2021	626	37.350	-	37.976
2022	-	383.081	-	383.081
2023	-	857.990	-	857.990
	879	1.306.661	-	1.307.540

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC decompõe-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Não corrente corrente	Corrente
Valor inicial	212.952	54.039
Ajustamento final	99.475	101.370
Revisibilidade 2014 – 2017 *	-	102.160
	312.427	257.569

* Os períodos de 2016 e 2017 não foram ainda homologados.

O movimento do período nas rubricas Valores a receber por concessões – IFRIC 12 e Ativos contratuais a receber por Concessões – IFRIC 12 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Valores a receber	Ativos contratuais
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.979.043	729.520
Investimentos realizados no período	-	375.607
Transferência para ativos intangíveis (ver nota 17)	-	-135.899
Transferência entre valores a receber e ativos contratuais	150.976	-150.976
Diferenças cambiais	127.180	48.741
Variações de Perímetro e Outros	-31.653	80.176
Saldo em 30 de junho de 2023	3.225.546	947.169

Os Ativos resultantes dos contratos de venda de energia – Corrente incluem ativos contratuais correspondentes a energia já fornecida e ainda não faturada, montantes a receber da REN associados à Revisibilidade de 2016 e 2017 dos CMEC que ainda não foram homologados e especializações decorrentes da atividade de gestão de energia. A imparidade para Ativos resultantes dos contratos de venda de energia encontra-se incluída na imparidade para Clientes.

25. Outros devedores e outros ativos

A rubrica de Outros devedores e outros ativos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2023	dez 2022	jun 2023	dez 2022
Outros devedores e outros ativos – Não Corrente				
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	1.489.444	1.141.944
Empréstimos a empresas relacionadas	456.872	186.885	90	90
Cauções prestadas a terceiros	158.036	133.931	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (i)	843	1.751	21	256.650
Ativos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 39)	741.452	1.035.814	1.195.282	1.590.973
Preços contingentes	51.667	50.873	-	-
Outros ativos:				
Excesso de financiamento do Fundo de Pensões (ver nota 32)	149.651	92.694	410	410
Outros devedores e operações diversas	431.835	422.562	90.076	90.078
	1.990.356	1.924.510	2.775.323	3.080.145
Outros devedores e outros ativos – Corrente				
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	766.554	538.550
Empréstimos a empresas relacionadas	108.005	354.484	-	3.490
Cauções prestadas a terceiros	456.991	992.370	92.349	720.465
Empresas do Grupo	-	-	581.840	229.858
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (i)	3.760	7.386	399.818	260.639
Ativos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 39)	792.619	1.539.884	1.985.099	2.449.615
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	16.735	346	-	-
Preços contingentes	62.282	108.636	-	-
Outros ativos:				
Outros devedores e operações diversas	173.842	368.689	403.746	23
	1.614.234	3.371.795	4.229.406	4.202.640
	3.604.590	5.296.305	7.004.729	7.282.785

Os Empréstimos a empresas do Grupo – Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem, essencialmente, 1.655.314 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 1.579.546 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. e 500.673 milhares de Euros de empréstimos concedidos à EDP International Investments and Services, S.L. no âmbito da Oferta Pública de Aquisição sobre a EDP Energias do Brasil, S.A. (ver nota 41).

A rubrica Empréstimos a empresas relacionadas, em base consolidada, inclui essencialmente os empréstimos concedidos à OW FS Offshore, S.L., no montante de 456.264 milhares de Euros em Não Corrente e 73.277 milhares de Euros em Corrente.

(i) Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Em base consolidada, esta rubrica inclui títulos emitidos pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no âmbito da cedência do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Elétrico Nacional para sociedades de titularização de créditos, adquiridos pela SU Eletricidade, S.A. O detalhe dos saldos decorrentes destas operações é o seguinte:

Milhares de euros	Data de Emissão	Class R Notes	Liquidity Notes	Senior Notes	Total
Sobrecusto de produção em regime especial 2018	jun 2018	15	-	-	15
Sobrecusto de produção em regime especial 2019	jun 2019	100	93	3.552	3.745
		115	93	3.552	3.760

Em base individual, esta rubrica inclui as obrigações emitidas pela EDP Finance B.V. compradas em mercado pela EDP S.A.

No primeiro trimestre de 2023, a EDP Finance B.V. reembolsou, na maturidade, uma emissão de 489 milhões de Euros, da qual a EDP, S.A. tinha recomprado 111.168 milhares de Euros.

O detalhe destas obrigações é o seguinte:

Emitente/ Emissor	Data de maturidade	Moeda	Taxa Juro	Valor Nominal em Moeda '000	Adquirido em Moeda '000	Justo Valor '000
EDP Finance B.V.	29 set 2023	EUR	1,88%	462.465	137.535	136.906
EDP Finance B.V.	12 fev 2024	EUR	1,13%	743.804	256.196	251.915

A variação na rubrica Preços contingentes resulta essencialmente do recebimento do preço contingente associado às transações de venda em 2018 e em 2020 da participação nas empresas Éoliennes en Mer Dieppe - Le Tréport, S.A.S. e Éoliennes en Mer Iles d'Yeu et de Noirmoutier, S.A.S. à Sumitomo Corporation e à OW Offshore S.L., respetivamente.

A variação da rubrica Outros devedores e operações diversas - Corrente resulta, essencialmente, do recebimento no montante de 183.336 milhares de Euros relativamente à venda de várias centrais eólicas no Brasil realizada em 2022.

Em base individual, a variação ocorrida na rubrica Outros devedores e operações diversas é justificada pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 12).

26. Impostos a receber

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2023	dez 2022	jun 2023	dez 2022
Não corrente:				
Impostos Especiais Brasil	134.501	109.902	-	-
Corrente:				
Imposto sobre o rendimento	166.225	188.981	17.039	44.305
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	511.027	516.010	1.414	149.058
Impostos Especiais Brasil	67.812	87.004	-	-
Outras tributações	29.504	22.303	852	877
	774.568	814.298	19.305	194.240
	909.069	924.200	19.305	194.240

Em base individual, a variação ocorrida na rubrica Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) é justificada pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 12).

27. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2023	dez 2022	jun 2023	dez 2022
Numerário	643	636	31	38
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	1.203.507	3.553.609	81.987	1.445.638
Depósitos a prazo	1.972.775	1.331.823	353.000	450.000
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	1.761	1.633	-	-
	3.178.043	4.887.065	434.987	1.895.638
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	-	-	-	600.000
Outras operações				
Outras aplicações de tesouraria	11.330	12.504	-	-
Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 41)	-	-	2.159.547	1.649.398
	3.190.016	4.900.205	2.594.565	4.145.074
Detidos para venda:				
Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda (ver nota 38)	-77.442	-	-	-
	3.112.574	4.900.205	2.594.565	4.145.074

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projetos em parcerias institucionais (ver nota 34).

A 31 de dezembro de 2022, em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeitava ao papel comercial emitido pela EDP S.A. no montante de 600.000 milhares de Euros adquiridos pela EDP Finance B.V. e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 3 de janeiro de 2023.

28. Capital e prémios de emissão de ações

No dia 3 de março de 2023, a EDP realizou, através de um processo de "accelerated bookbuilding" ("ABB") sem direito de preferência dos acionistas, e em conformidade com a autorização prestada ao Conselho de Administração Executivo para este último aumentar o capital social num montante até 10% do capital social da EDP, nos termos do número 4 do artigo 4º dos estatutos da EDP, um aumento de capital com a emissão de 218.340.612 ações ordinárias, escriturais e nominativas, de valor nominal unitário de 1 Euro, com preço de subscrição unitário de 4,58 Euros. As novas ações são fungíveis com as demais ações EDP e conferem aos seus titulares os mesmos direitos que as demais ações existentes anteriormente. Deste modo, o capital social de 4.184.021.624 Euros, representado por 4.184.021.624 ações de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

Com referência a 30 de junho de 2023, a estrutura acionista da EDP – Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Ações	% Capital	% Voto
China Three Gorges Corporation	872.818.863	20,86%	20,86%
Oppidum Capital, S.L.	285.414.883	6,82%	6,82%
BlackRock, Inc.	285.319.442	6,82%	6,82%
Canada Pension Plan Investment Board	234.948.845	5,62%	5,62%
EDP (Ações próprias)	18.024.367	0,43%	n.a.
Restantes Acionistas	2.487.495.224	59,45%	n.a.
	4.184.021.624	100,00%	

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 1 de janeiro	3.965.681	1.196.522
Movimentos do período	218.341	774.474
Saldo em 30 de junho	4.184.022	1.970.996

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis aos acionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	jun 2023	dez 2022	jun 2023	dez 2022
Resultado líquido (em Euros)	436.758.653	679.000.835	550.832.479	848.564.985
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	436.758.653	679.000.835	550.832.479	848.564.985
N.º médio de ações durante o período	4.092.864.520	3.946.840.015	4.092.864.520	3.946.840.015
N.º médio de ações diluídas durante o período	4.092.864.520	3.946.840.015	4.092.864.520	3.946.840.015
Resultado por ação básico (em Euros)	0,11	0,17	0,13	0,21
Resultado por ação diluído (em Euros)	0,11	0,17	0,13	0,21
Resultado por ação das operações em continuação básico (em Euros)	0,11	0,17	0,13	0,21
Resultado por ação das operações em continuação diluído (em Euros)	0,11	0,17	0,13	0,21

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de ações próprias ocorrido no período. Uma vez que não existem quaisquer fatores diluidores de resultados, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

O número médio de ações é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	jun 2023	dez 2022	jun 2023	dez 2022
Ações emitidas no início do período	3.965.681.012	3.965.681.012	3.965.681.012	3.965.681.012
Efeito de emissão de ações durante o período	145.560.408	-	145.560.408	-
Número médio de ações realizadas	4.111.241.420	3.965.681.012	4.111.241.420	3.965.681.012
Efeito de ações próprias	-18.376.900	-18.840.997	-18.376.900	-18.840.997
Número médio de ações e número médio de ações diluídas durante o período	4.092.864.520	3.946.840.015	4.092.864.520	3.946.840.015

29. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2023	dez 2022	jun 2023	dez 2022
Reserva legal	835.564	793.136	835.564	793.136
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa (FC))	-1.109.312	-1.962.818	35.214	-764.676
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de FC)	259.304	467.716	-7.433	160.543
Reserva de JV de ativos ao justo valor através de rendimento integral	15.297	15.847	-	-
Ef. fiscal da reserva JV de ativos ao JV através de rendimento integral	-1.263	-187	-	-
Reservas de conversão cambial - Diferença cambial de consolidação	20.687	33.795	-	-
Reservas de conversão cambial - Cobertura de invest. líquidos ("Net Investment hedge")	-766.360	-860.381	-	-
Reservas de conversão cambial - Cobertura de invest. líquidos - Custos de cobertura	-48.588	-62.340	-	-
Reserva para ações próprias (EDP S.A.)	49.879	51.288	49.879	51.288
Outras reservas e resultados acumulados	4.899.818	4.617.477	2.101.300	2.083.548
	4.155.026	3.093.533	3.014.524	2.323.839

A rubrica Outras reservas e resultados acumulados reflete os efeitos de diluição de participação decorrente do aumento de capital da EDPR, em março de 2023 através da emissão de novas ações, não acompanhado pela EDP, e do "scrip dividend" (ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e nota 6).

Reserva de justo valor (ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral)

O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos ativos financeiros no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Reserva de justo valor				
	Saldo dez 2022	Variações positivas	Variações negativas	Variações de perímetro	Saldo jun 2023
Defined Crowd Corporation	5.001	-	-	-	5.001
Fundos Mercer e Dunas (carteira da Energia RE) (ver nota 21)	-3.852	4.807	-	-	955
Défice tarifário da SU Eletricidade, S.A.	352	-	-	-	352
Eólicas Páramo de Poza (carteira associada)	7.761	-	-	-391	7.370
Outros	6.585	268	-4.886	-348	1.619
	15.847	5.075	-4.886	-739	15.297

Reservas de conversão cambial – Diferença cambial de consolidação

A rubrica Diferença cambial de consolidação corresponde ao montante resultante da variação em moeda nacional dos ativos líquidos das empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respetivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas de câmbio					
		jun 2023		dez 2022		jun 2022	
		Fecho	Médio	Fecho	Médio	Fecho	Médio
Dólar Americano	USD	1,087	1,081	1,067	1,053	1,039	1,093
Real Brasileiro	BRL	5,279	5,483	5,639	5,440	5,423	5,556
Pataca Macau	MOP	8,771	8,725	8,566	8,492	8,394	8,813
Dólar Canadiano	CAD	1,442	1,457	1,444	1,369	1,343	1,390
Dólar Singapuriano	SGD	1,473	1,444	1,430	1,451	1,448	1,492
Zloty Polaco	PLN	4,450	4,628	4,690	4,688	4,681	4,636
Leu Romeno	RON	4,963	4,934	4,947	4,931	4,945	4,946
Libra Esterlina	GBP	0,858	0,876	0,887	0,853	0,858	0,842
Peso Mexicano	MXN	18,598	19,769	20,781	21,198	20,942	22,168
Peso Colombiano	COP	4.572,686	4.961,362	5.133,686	4.470,960	4.315,064	4.283,193
Yuan Chinês	CNY	7,898	7,489	7,358	7,211	7,531	7,239
Won Coreano	WON	1.435,880	1.400,435	1.344,090	1.358,073	1.351,600	1.347,836
Yen Japonês	JPY	157,160	145,760	140,660	138,027	141,540	134,307
Dólar Australiano	AUD	1,640	1,599	1,579	1,516	1,510	1,520
Rupia Indonésia	IDR	16.384,540	16.275,091	16.474,654	15.625,767	15.552,000	15.798,551
Ringgit Malaio	MYR	5,072	4,819	4,692	4,629	4,578	4,669
Baht Tailandês	THB	38,482	36,956	36,648	36,869	20,964	31,483
Dong Vietnamita	VND	25.616,600	25.427,572	25.182,430	24.601,278	24.154,970	24.891,592
Florim Húngaro	HUF	371,930	380,848	400,870	391,286	397,040	375,129

Reservas de conversão cambial – Cobertura de investimentos líquidos e custos de cobertura

Os movimentos do período ocorridos nestas rubricas, líquidos de efeito fiscal, são analisados como segue:

	Cobertura de invest. líquidos	Custos de cobertura
Milhares de Euros		
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-860.381	-62.340
Variações de justo valor	94.021	13.752
Saldo em 30 de junho de 2023	-766.360	-48.588

Dividendos

No dia 12 de abril de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas a distribuição de dividendos aos acionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2022, no montante de 794.964 milhares de Euros, sendo o respetivo valor por ação de 0,19 Euros (incluindo o dividendo atribuível às ações próprias). Esta distribuição de dividendos ocorreu no dia 03 de maio de 2023.

30. Interesses não controláveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2023	dez 2022
Interesses não controláveis de resultados	219.857	490.748
Interesses não controláveis de capital e reservas	5.714.349	4.460.411
	5.934.206	4.951.159

A movimentação por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo EDP Renováveis	Grupo EDP Brasil	Outros	Total
Saldo em 31 dezembro 2022	3.757.137	1.027.390	166.632	4.951.159
Resultados	169.586	36.394	13.877	219.857
Dividendos	-109.156	-19.318	-	-128.474
Diferenças de conversão cambial	14.454	69.423	11	83.888
Aumentos/Reduções de capital	43.410	1.205	-	44.615
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	159.608	-818	179	158.969
Variações de Perímetro e Outros	609.496	-6.290	986	604.192
Saldo em 30 de junho 2023	4.644.535	1.107.986	181.685	5.934.206

A rubrica Variações de Perímetro e Outros reflete, essencialmente, os efeitos de diluição de participação decorrente do aumento de capital da EDP Renováveis S.A. não acompanhado pela EDP, e do "scrip dividend", no montante de 606.913 milhares de Euros (ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e nota 6).

31. Dívida financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2023	dez 2022	jun 2023	dez 2022
Empréstimos – Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	2.500	3.333	2.500	3.333
- EDP Finance B.V. **	660.246	-13.566	-	-
- Grupo EDP Brasil	30.501	284.657	-	-
- Grupo EDP Renováveis	962.803	936.595	-	-
- Outros	4.154	370	-	-
	1.660.204	1.211.389	2.500	3.333
Empréstimos por obrigações – Não convertíveis:				
- EDP S.A.	2.041.473	1.294.988	3.441.473	2.694.988
- EDP Finance B.V.	7.088.135	8.244.657	-	-
- Grupo EDP Brasil	1.258.886	1.389.029	-	-
	10.388.494	10.928.674	3.441.473	2.694.988
Empréstimos por obrigações – Híbrido:				
- EDP S.A.	4.043.101	3.044.554	4.043.101	3.044.554
	4.043.101	3.044.554	4.043.101	3.044.554
Papel comercial:				
- EDP Finance B.V.	333.609	339.865	-	-
- Grupo EDP Brasil	56.831	250.429	-	-
	390.440	590.294	-	-
Outros empréstimos	10.635	36.108	-	-
	16.492.874	15.811.019	7.487.074	5.742.875
Juros a pagar	19.267	31.482	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-16.229	-59.897	20.114	11.195
Total Empréstimos	16.495.912	15.782.604	7.507.188	5.754.070
Depósitos Colaterais – Não Corrente *	-44.245	-23.765	-	-
	16.451.667	15.758.839	7.507.188	5.754.070

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

** Diferimento dos encargos suportados com a contratação das *Revolving Credit Facilities* (RCF), que não se encontram utilizadas à data.

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2023	dez 2022	jun 2023	dez 2022
Empréstimos – Corrente				
Empréstimos bancários				
- EDP S.A.	1.667	1.667	1.667	1.667
- EDP Finance B.V.	-	216	-	-
- Grupo EDP Brasil	316.870	153.853	-	-
- Grupo EDP Renováveis	194.083	432.012	-	-
- Outros	660	-	-	-
	513.280	587.748	1.667	1.667
Empréstimos por obrigações – Não convertíveis:				
- EDP S.A.	499.075	500.000	3.499.075	3.500.000
- EDP Finance B.V.	1.744.557	1.100.288	-	-
- Grupo EDP Brasil	475.553	212.976	-	-
	2.719.185	1.813.264	3.499.075	3.500.000
Empréstimos por obrigações – Híbrido:				
- EDP S.A.	-	672.800	-	672.800
	-	672.800	-	672.800
Papel comercial:				
- EDP S.A.	-	-	-	1.690.000
- EDP Finance B.V.	306.000	750.475	-	-
- Grupo EDP Brasil	66.303	117.029	-	-
	372.303	867.504	-	1.690.000
Outros empréstimos:				
- Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 41)	-	-	891.029	2.195.726
- Outros	7.991	3.804	-	-
	7.991	3.804	891.029	2.195.726
Juros a pagar	263.987	258.232	115.587	97.380
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-7.336	36.517	13.762	32.059
Total Empréstimos	3.869.410	4.239.869	4.521.120	8.189.632
Depósitos Colaterais – Corrente *	-40.986	-29.336	-	-
	3.828.424	4.210.533	4.521.120	8.189.632

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

A rubrica Papel comercial – Não corrente refere-se a três programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante total de 362.500 milhares de Dólares Americanos e 300.000 milhares de Reais Brasileiros.

Principais eventos ocorridos no período:

No dia 16 de janeiro de 2023, a EDP emitiu um empréstimo obrigacionista verde subordinado ("híbrido") no montante de 1.000 milhões de Euros, com opção de compra exercível pela EDP 5,25 anos após a emissão, e com vencimento em abril de 2083.

Em janeiro de 2023, a EDP S.A. procedeu à recompra de 672.800 milhares de Euros de uma emissão denominada "EUR1.000.000.000 Fixed to Reset Rate Subordinated Notes due 2079" (ver nota 13).

Em abril de 2023, a EDP assinou um contrato de financiamento pelo prazo de 5 anos, no montante de 1.000 milhões de Dólares Singapurianos (SGD), reforçando o compromisso da EDP na região da Ásia-Pacífico.

No dia 19 de junho de 2023, a EDP emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, 750 milhões de Euros em obrigações verdes com vencimento em junho de 2028.

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 30 de junho de 2023, é analisado como segue:

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
Híbridos EDP S.A.							
EDP S.A. (i)	jan-23	Taxa fixa EUR 5,943% (ii)	n.a.	abr-83	1.000 EUR	1.000.000	1.000.000
						1.000.000	1.000.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'							
EDP S.A.	jun-23	Taxa fixa EUR 3,875%	n.a.	jun-28	750 EUR	750.000	750.000
						750.000	750.000

- (i) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de janeiro a abril de 2028 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;
- (ii) Taxa fixa nos primeiros 5,25 anos, atualizada posteriormente a cada 5 anos.

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida – EMTN", apresentam cláusulas usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", qualquer uma delas apenas aplicável num restrito conjunto de circunstâncias.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de ações, de contas bancárias e de ativos associados aos respetivos projetos. A 30 de junho de 2023, estes financiamentos totalizavam 1.153.611 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 1.097.179 milhares de Euros) incluídos na rubrica de dívida financeira. Adicionalmente, não existem, a 30 de junho de 2023, empréstimos garantidos pela EDPR (31 de dezembro de 2022: 16.111 milhares de Euros), devido a um reembolso antecipado efetuado em junho de 2023. Até 30 de junho de 2023 o Grupo confirmou o cumprimento de todos os covenants do portfólio de Project Finance ao abrigo das Facilities Agreements.

O Grupo detém diversas facilidades de crédito que usa para a gestão de liquidez. Entre estas estão facilidades de crédito de curto prazo no montante de 240 milhões de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, todas elas com compromisso de tomada firme. O Grupo dispõe ainda de três programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme: (i) dois no total de 363 milhões de Dólares Americanos, com maturidade em 2025, ambos totalmente utilizados a 30 de junho de 2023; e (ii) 200 milhões de Euros, com maturidade em 2025, e que se encontra totalmente disponível a 30 de junho de 2023. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo com compromisso de tomada firme, o Grupo dispõe de duas "revolving credit facilities" (RCF): (i) uma no valor de 3.650 milhões de Euros, com maturidade em 2027 que se encontra totalmente disponível a 30 de junho de 2023, e (ii) outra no valor de 2.095 milhões de Euros, com maturidade em 2025, totalmente disponível a 30 de junho de 2023.

Em 30 de junho de 2023, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação e os encargos relativos a estes financiamentos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	jun 2024	dez 2024	dez 2025	dez 2026	dez 2027	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	99.580	8.138	13.422	-	-	4.154	125.294
Real Brasileiro	159.553	15.897	34.190	23.021	22.871	255.362	510.894
Dólar Americano	223.189	12.689	27.930	31.125	39.845	226.939	561.717
Outras	70.788	20.348	54.386	20.038	16.775	884.993	1.067.328
	553.110	57.072	129.928	74.184	79.491	1.371.448	2.265.233
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	2.323.976	-	1.350.000	1.900.000	1.250.000	2.500.000	9.323.976
Real Brasileiro	546.694	102.942	590.276	228.080	74.416	275.221	1.817.629
Dólar Americano	27.583	920.302	-	-	460.151	782.257	2.190.293
	2.898.253	1.023.244	1.940.276	2.128.080	1.784.567	3.557.478	13.331.898
Híbridos:							
Euro	49.411	-	-	-	-	4.077.200	4.126.611
	49.411	-	-	-	-	4.077.200	4.126.611
Papel comercial:							
Euro	306.000	-	-	-	-	-	306.000
Real Brasileiro	66.303	56.831	-	-	-	-	123.134
Dólar Americano	2.698	-	333.609	-	-	-	336.307
	375.001	56.831	333.609	-	-	-	765.441
Outros empréstimos:							
Euro	2.201	-	-	252	-	-	2.453
Real Brasileiro	3.403	-	-	-	-	12.364	15.767
Dólar Americano	2.342	-	-	-	-	-	2.342
Outras	2.303	-	-	-	-	-1.982	321
	10.249	-	-	252	-	10.382	20.883
Justo valor	-7.336	-	-33.747	-	-	17.519	-23.564
Encargos com financiamentos	-9.278	-11.035	-4.650	-3.971	-4.974	-87.272	-121.180
	3.869.410	1.126.112	2.365.416	2.198.545	1.859.084	8.946.755	20.365.322

32. Benefícios aos empregados

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não corrente		Corrente	
	jun 2023	dez 2022	jun 2023	dez 2022
Provisões para responsabilidades com pensões	236.555	254.005	93.939	92.192
Provisões para responsab. com cuidados médicos e outros benefícios	370.680	390.294	51.644	34.575
	607.235	644.299	145.583	126.767

O movimento registado no Grupo EDP para a Provisão para responsabilidades com benefícios aos empregados é analisado como segue:

Milhares de Euros	jun 2023	
	Pensões	Médicos e Outros
Saldo no início do período	346.197	424.869
Dotação do período	5.929	11.580
(Ganhos)/Perdas atuariais	-28.462	-4.945
Utilizações de provisões	-53.386	-15.858
Excesso/(Défice) Financiamento do Fundo (ver nota 25)	56.957	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	3.259	6.678
Saldo no fim do período	330.494	422.324

As componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de benefícios aos empregados são os seguintes:

Milhares de Euros	jun 2023	
	Pensões	Médicos e Outros
Custo do serviço corrente	1.262	1.609
Componente operacional (ver nota 10)	1.262	1.609
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	4.667	9.971
Componente financeira (ver nota 13)	4.667	9.971
	5.929	11.580

Com referência a 30 de junho de 2023, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades com pensões corresponde a um decréscimo de 14.805 milhares de Euros, que inclui 24.710 milhares de Euros relativos ao movimento líquido negativo verificado em Portugal e 9.906 milhares de Euros relativos ao movimento líquido positivo verificado no Brasil.

Por sua vez, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios corresponde a um decréscimo de 3.443 milhares de Euros, dos quais 13.011 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Portugal, 4.461 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Espanha e 14.029 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido positivo verificado no Brasil.

Em 30 de junho 2023, a determinação do custo dos serviços correntes e juro líquido teve por base a estimativa do custo do período determinado atuarialmente em 31 de dezembro de 2022.

33. Provisões

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	jun 2023	dez 2022	jun 2023	dez 2022
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	155.260	123.230	2.427	2.510
Provisão para garantias a clientes no âmbito da atividade corrente	-	-	2.169	2.092
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	486.522	498.694	16.665	8.500
Provisão para outros riscos e encargos	308.996	300.135	34.231	38.183
	950.778	922.059	55.492	51.285

Com referência a 30 de junho de 2023, o movimento por natureza das rubricas de Provisões ao nível do Grupo EDP é apresentado como se segue:

Milhares de Euros	Assuntos legais, laborais e outras	Garantias a clientes no âmbito da atividade corrente	Desmantelamento e descomissionamento	Outros riscos e encargos	Total
Saldo em 31 dezembro 2022	125.740	2.092	507.194	338.318	973.344
Variações de perímetro de consolidação (ver nota 6)	-	-	4.995	-	4.995
Dotação do período	26.766	384	-	941	28.091
Reversão do período	-4.707	-107	-	-2.301	-7.115
Utilização da provisão	-9.707	-243	-2.641	-2.919	-15.510
Efeito financeiro do desconto ("unwinding") (ver nota 13)	14.233	-	7.942	736	22.911
Reforço da responsabilidade (ver nota 15)	-	-	7.039	-	7.039
CMEC	-	-	-	8.286	8.286
Diferenças cambiais e outros	9.898	43	-13.498	2.409	-1.148
Reclassif. para passivos detidos para venda (ver nota 38)	-4.536	-	-7.844	-2.243	-14.623
Saldo em 30 junho 2023	157.687	2.169	503.187	343.227	1.006.270

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

Adicionalmente, no decurso normal da sua atividade nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas ações judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores jurídicos o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a sua posição financeira consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. A 30 junho de 2023, as contingências possíveis mais relevantes em Portugal com alterações face a 31 de dezembro de 2022, são as seguintes:

i) Em 29 de julho de 2016, a Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a EDP S.A. (EDP) e a EDP Comercial da Nota de Ilícitude adotada pelo Conselho de Administração da AdC, no âmbito do processo de contraordenação que incidiu sobre a campanha comercial promovida em parceria pela EDP Comercial e pela Modelo Continente designada por “Plano EDP Continente”. De referir que esta foi uma campanha pontual e limitada no tempo, com duração de cerca de 2 anos, sendo habitual este tipo de campanhas ser levada a cabo no mercado português por outros agentes. Com referência à notificação a 5 de maio de 2017, a EDP e a EDP Comercial receberam a decisão final da AdC, a qual aplicou uma coima de 2.900 milhares de Euros à EDP e de 25.800 milhares de Euros à EDP Comercial. O Grupo EDP está convicto que a campanha trouxe benefícios reais para o consumidor e para a dinamização da concorrência nos mercados em causa e de que não foi cometida qualquer infração. As empresas apresentaram em 19 de junho de 2017 os seus recursos de impugnação judicial da decisão para o TCRS. Por este tribunal foi determinado, em audiência de julgamento, que a EDP e a EDP Comercial prestariam caução no montante de 50% do valor da coima que lhes foi aplicada pela AdC, tendo no dia 19 de junho de 2020, a EDP e EDP Comercial prestado seguro-caução e fiança nos montantes de 1.450 milhares de Euros e 12.900 milhares de Euros, respetivamente. No dia 30 de setembro de 2020 foi proferida sentença pelo TCRS, que manteve a condenação das duas empresas do Grupo EDP, assim como das sociedades visadas do Grupo Sonae, tendo reduzido as coimas em 10%. As coimas foram assim fixadas em 2.610 milhares de Euros para a EDP e 23.220 milhares de Euros para a EDP Comercial. A 30 de outubro de 2020, a EDP e a EDP Comercial recorreram da sentença condenatória proferida pelo TCRS, para o Tribunal da Relação de Lisboa.

A 6 de abril de 2021, as partes foram notificadas do acórdão proferido pelo Tribunal da Relação de Lisboa, através do qual este decretou a suspensão da instância e o reenvio prejudicial do processo para o Tribunal de Justiça da União Europeia, ao abrigo do mecanismo previsto no artigo 267.º, alínea b), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. O processo deu entrada na Secretaria do Tribunal de Justiça em 26 de maio de 2021, tendo sido apresentadas pelas partes observações escritas sobre as questões prejudiciais colocadas pelo Tribunal da Relação de Lisboa. No seguimento da audiência oral de julgamento no Tribunal de Justiça da União Europeia realizada em 9 de novembro de 2022, a EDP e EDP Comercial foram notificadas em 2 de março de 2023 das conclusões do Advogado-Geral, encontrando-se atualmente a aguardar prolação de acórdão;

ii) A Autoridade da Concorrência (AdC) adotou, em 3 de setembro de 2018, uma Nota de Ilícitude, nos termos da qual acusa a EDP Produção de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária. A AdC alega que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Elétrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre 2009 e 2013, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. A AdC estimou que a alegada prática da EDP Produção tenha gerado um dano para o sistema elétrico nacional e para os consumidores de cerca de 140 milhões de Euros. A AdC salientou que a adoção de uma Nota de Ilícitude não determinava o resultado final desta investigação, iniciada em setembro de 2016. Em 28 de novembro de 2018, a EDP Produção apresentou à AdC a sua pronúncia sobre a acusação.

A 18 de setembro de 2019, a AdC notificou a EDP Produção de uma decisão condenatória declarando uma suposta violação das regras da concorrência. A contingência ascende a 48 milhões de Euros, tendo o risco sido avaliado como possível (ver nota 4). A 30 de outubro de 2019, a EDP Produção apresentou recurso desta decisão para o TCRS. No dia 20 de maio de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho do TCRS que, entre o mais, admitiu o seu Recurso de Impugnação Judicial, fixando-lhe efeito meramente devolutivo e determinando o pagamento da coima aplicada no prazo de 20 dias. Nesse seguimento, a EDP Produção apresentou requerimentos, invocando factos supervenientes para a demonstração do prejuízo considerável, e arguindo vícios da decisão que determinou a atribuição de efeito meramente devolutivo ao Recurso de Impugnação Judicial. A 16 de julho de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho que considerou a existência de prejuízo considerável no pagamento antecipado da coima e suspendeu a ordem de pagamento da mesma.

Contudo, no dia 12 de outubro de 2020, a EDP Produção foi notificada do recurso apresentado pelo Ministério Público, junto do Tribunal da Relação de Lisboa, contra o despacho do TCRS do dia 16 de julho de 2020 que considerou a existência de prejuízo considerável no pagamento antecipado da coima e suspendeu a ordem de pagamento. A 18 de novembro de 2020, a EDP Produção foi notificada de acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, dando provimento ao recurso apresentado pelo Ministério Público e, em consequência, revogando o despacho do TCRS de 16 de julho de 2020.

A EDP Produção recorreu deste acórdão para o Tribunal Constitucional a 30 de novembro de 2020. Em 22 de fevereiro de 2021, a EDP Produção foi notificada da decisão do Tribunal Constitucional no sentido de não conhecer o objeto do recurso. O processo foi devolvido ao TCRS para fixação do efeito do recurso de impugnação judicial apresentado, a fim de determinar a exigência de pagamento de coima ou de prestação de caução por parte da EDP Produção. Através de despacho do mesmo dia, o TCRS agendou as audiências de julgamento para 27 de setembro, 7, 11 e 25 de outubro, 4, 8, 18 e 22 de novembro e 2 e 6 de dezembro de 2021. No dia 16 de setembro de 2021, o TCRS proferiu despacho que ordenou o pagamento da coima. Apesar de ter apresentado recurso deste despacho, no dia 20 de outubro de 2021 a EDP Produção procedeu ao pagamento do valor em apreço. A audiência de Julgamento, que teve início em outubro de 2021, prosseguiu com várias inquirições até ao final de março de 2022, tendo as alegações finais decorrido a 6 de julho. No dia 10 de agosto de 2022, o TCRS proferiu sentença, através da qual confirmou a condenação da EDP Produção e a aplicação de uma coima de 48 milhões de Euros, a qual já havia sido paga. Em 30 de setembro de 2022, a EDP Produção apresentou recurso da referida sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa. Seguiu-se a apresentação de contra-alegações pela AdC e pelo Ministério Público. Em 30 de junho de 2023 realizou-se a audiência de julgamento perante o Tribunal da Relação de Lisboa, encontrando-se atualmente a aguardar prolação de acórdão.

iii) Em 19 de julho de 2021, a Celulose Beira Industrial, SA (CELBI), apresentou à SU Eletricidade, SA um pedido de constituição de Tribunal Arbitral, com vista à condenação daquela no pagamento da energia por si produzida em regime de produção especial em cogeração, e respetivos juros, desde abril de 2020 (data em que, nos termos da lei e do entendimento da DGEG e seguido pela SU Eletricidade, a CELBI transitou para o regime remuneratório transitório previsto no DL n.º 23/2010 e na Portaria n.º 140/2012), e durante todo o prazo de funcionamento da sua Central de Cogeração o qual estima que seja, no mínimo, 25 anos, ou seja, pelo menos até 24 de março de 2035 (sustentando este entendimento no facto de o Regime Remuneratório de 2002 não estabelecer qualquer prazo); ou, subsidiariamente, até 24 de março de 2030 (alegando que tem direito a ser remunerada ao abrigo do Regime Remuneratório de 2002 por mais 120 meses (10 anos) a contar de março de 2020); ou, subsidiariamente, até novembro de 2020 (invocando que a transição para o Regime Remuneratório de 2012 apenas deverá ocorrer seis meses após o efetivo conhecimento da comunicação enviada pelo CUR); ou, subsidiariamente, até agosto de 2020 (alegando subsidiariamente que a transição do regime remuneratório da CELBI operaria a partir do início do mês seguinte ao da data do relatório de auditoria que certifique a poupança de energia primária, ou seja, a transição operaria a partir de agosto de 2020 porque o relatório de auditoria é de julho de 2020). O valor global do pedido ascende a 6.839 milhares de Euros, tendo sido qualificado como de risco possível. Em outubro de 2021, a SU Eletricidade apresentou contestação. Em fevereiro de 2022, foi proferida Decisão Processual n.º 1, pela qual o Tribunal Arbitral se considerou competente para julgar o litígio entre as partes, a qual foi objeto de impugnação pela SU Eletricidade através de ação de anulação instaurada em março de 2022, que está pendente no Tribunal Central Administrativo, tendo decorrido a fase de articulados. Em abril de 2022 foi realizada a audiência preparatória, a qual se destinou designadamente à discussão de questões prévias suscitadas assim como à fixação da lista dos factos não controvertidos e dos temas da prova. Em junho de 2022, as partes apresentaram requerimento conjunto a alegar factos supervenientes. A audiência de julgamento realizou-se nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2022 e, em 5 de dezembro de 2022 as partes apresentaram as respetivas alegações finais escritas. Em 30 de janeiro 2023, foi notificado às partes o acórdão arbitral, que julgou parcialmente procedente um dos pedidos deduzidos pelo CELBI (correspondente a 11,75% dos mesmos). A 31 de Março de 2023, a SU Eletricidade deu entrada no Tribunal Central Administrativo Sul de uma ação de anulação da sentença arbitral.

Por último, apesar de o Grupo EDP classificar o respetivo risco como remoto, importa referir o seguinte litígio:

i) A 27 de outubro de 2009 e 5 de janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objeto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correção à matéria coletável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal ativo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na EDP Espírito Santo e na Enersul. Em 30 de junho de 2023, o valor da contingência fiscal associada à referida correção ascende a 320 milhões de Euros (31 de dezembro de 2022: 315 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efetuou e os pareceres técnicos que recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta ação em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redação em vigor à data dos factos (atual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP acionou todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de junho de 2012, impugnação judicial. Em novembro de 2018, o Grupo EDP foi notificado da sentença favorável, em primeira instância, tendo a Fazenda Pública interposto recurso desta decisão.

34. Parcerias institucionais na América do Norte

A rubrica Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2023	dez 2022
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	771.835	798.363
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais	1.313.421	1.413.799
	2.085.256	2.212.162

A movimentação das Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2023	dez 2022
Saldo no início do período	2.212.162	2.259.741
Recebimentos dos investidores institucionais	12.112	53.714
Pagamentos por custos de transação diferidos	-411	-2.172
Pagamentos a investidores institucionais	-61.489	-128.927
Outros proveitos (ver nota 8)	-122.813	-233.505
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") (ver nota 13)	41.752	96.955
Variações de perímetro (ver nota 6)	45.607	24.892
Diferenças cambiais	-40.243	144.123
Outros	-1.421	-2.659
Saldo no final do período	2.085.256	2.212.162

Durante o primeiro semestre de 2023, foram recebidos 12.112 milhares de Euros de financiamento em troca de participações financeiras em projetos eólicos onshore e projetos solares.

No âmbito destas parcerias, o Grupo EDP presta garantias de carácter operacional aos investidores institucionais em parques eólicos e solares, as quais são típicas neste tipo de estruturas. Com referência a 30 de junho de 2023, não é esperado que as responsabilidades associadas a estas garantias sejam superiores aos montantes já reconhecidos na rubrica Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais.

35. Credores e outros passivos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	jun 2023	dez 2022	jun 2023	dez 2022
Passivos contratuais:				
Contratos de venda de energia - América do Norte	3.758	4.238	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	25.134	24.950	49.478	55.616
Valores recebidos Fundo Sustentabilidade Sistémica Setor Energético	-	-	-	630.053
	28.892	29.188	49.478	685.669
Outros passivos:				
Subsídios para investimento em imobilizado	313.536	327.118	-	-
Obrigações contratuais de Clientes	439.615	443.517	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	-	-	481.064	958.357
Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil	37.280	20.767	162.948	184.381
Valores a pagar por securitizações	-	-	70.246	89.027
Valores a pagar relativos a CMEC	-	-	229.340	228.247
Valores a pagar por concessões	215.999	211.056	-	-
Fornecedores de imobilizado	237.821	202.861	2.652.957	2.549.047
Fornecedores	-	-	967.079	1.256.420
Custos especializados decorrentes de atividades comerciais	-	-	847.640	984.040
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	-	-	175.821	225.599
Licenças de Emissão de CO2	-	-	257.126	707.920
Outros credores e operações diversas	186.504	177.947	393.104	536.263
	1.430.755	1.383.266	6.237.325	7.719.301
	1.459.647	1.412.454	6.286.803	8.404.970

Em base individual, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	
	jun 2023	dez 2022
Outros passivos:		
Fornecedores	117.909	1.291.273
Custos especializados decorrentes de atividades comerciais	35.725	503.498
Fornecedores de imobilizado	1.010	2.701
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	30.502	39.298
Outros credores e operações diversas	169.526	233.728
	354.672	2.070.498

Em base individual, as variações ocorridas nestas rubricas são justificadas pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 12).

A rubrica Proveitos diferidos - CMEC decompõe-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
	Valor inicial	9.990
Ajustamento final	15.144	27.606
	25.134	49.478

Os Subsídios para investimento em imobilizado são amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do ativo a que estão relacionados, no valor total de 12.941 milhares de Euros a 30 de junho de 2023.

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
	Saldo no início do período	-
Pagamento através da tarifa de energia elétrica	-	-479.475
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	149.592	-
Custos financeiros (ver nota 13)	-	1.464
Transferência de/para desvios tarifários a pagar (ver nota 24)	-149.592	718
Saldo no final do período	-	481.064

As rubricas de Valores a pagar e de Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil referem-se aos desvios tarifários registados na EDP São Paulo - Distribuição de Energia S.A. e na EDP Espírito Santo - Distribuição de Energia S.A.

Milhares de Euros	Não corrente		Corrente	
	jun 2023	dez 2022	jun 2023	dez 2022
Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil	37.280	20.767	162.948	184.381
Valores a receber desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (ver nota 24)	-14.284	-12.883	-6.485	-14.310
	22.996	7.884	156.463	170.071

O movimento das rubricas Valores a pagar e Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	jun 2023
	Saldo no início do período
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	100.556
Pagamento/recebimento através da tarifa de energia elétrica	-109.816
Custos/Proveitos financeiros (ver nota 13)	-969
Efeito de conversão cambial do Real Brasileiro face ao Euro	11.733
Saldo no final do período	179.459

O movimento inclui o reconhecimento de 125.056 milhares de Euros (660.144 milhares de Reais Brasileiros) de devolução e de valor negativo de 132 milhares de Euros (696 milhares de Reais Brasileiros) de atualização financeira sobre o valor resultante da exclusão, em 2019, do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS (1.756.597 milhares de Reais Brasileiros a 31 de dezembro de 2019, dos quais, entre 2020 e junho 2023, foram devolvidos 1.594.512 milhares de Reais Brasileiros através da tarifa de energia elétrica, com atualizações financeiras de 148.488 milhares de Reais Brasileiros).

A rubrica Valores a pagar por concessões inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 129.598 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 125.154 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 86.401 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 85.903 milhares de Euros).

A rubrica Fornecedores de imobilizado – Corrente e Não Corrente inclui valores a pagar decorrentes da aquisição de ativos e projetos no valor de 368.100 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 332.727 milhares de Euros) e os montantes em dívida relacionados com a construção de parques eólicos e solares na América do Norte no montante de 1.670.880 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 1.409.674 milhares de Euros), na Europa no montante de 483.192 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 466.270 milhares de Euros) e na América do Sul no montante de 252.710 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 375.583 milhares de Euros).

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 inclui as licenças correspondentes às emissões de CO2 efetuadas durante 2023 em Portugal e Espanha, nos montantes de 48.559 milhares de Euros e 208.567 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2022: 149.733 milhares de Euros e 558.187 milhares de Euros). A variação ocorrida inclui os consumos relativos ao ano de 2023 e a devolução em 2023 das licenças relativas aos consumos de 2022, as quais são devolvidas até abril do ano seguinte ao seu consumo às autoridades reguladoras.

A rubrica de Outros credores e operações diversas – Corrente e Não Corrente inclui, essencialmente, o saldo a pagar ao MIBEL pelas transações diárias de energia, montantes referentes aos ajustes de estimativa de preços da "pool" de acordo com o mecanismo regulatório para o setor da geração renovável em Espanha e valores a pagar relacionados com a atividade resseguradora.

36. Outros credores e outros passivos

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2023	dez 2022	jun 2023	dez 2022
Outros Credores e outros passivos – Não corrente				
Passivos mensurados ao custo amortizado:				
Suprimentos de interesses não controláveis	645.991	659.367	-	-
Passivos de locação	1.237.911	1.252.000	137.885	139.728
Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 39)	1.436.042	2.701.116	1.227.148	2.013.300
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	150.269	152.614	30.133	30.134
Outros passivos:				
Outros credores e operações diversas	390.495	394.399	-	-
	3.860.708	5.159.496	1.395.166	2.183.162
Outros Credores e outros passivos – Corrente				
Passivos mensurados ao custo amortizado:				
Suprimentos de interesses não controláveis	20.536	17.582	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	45.535	77.182	-	-
Empresas do Grupo	-	-	6.018	3.857
Passivos de locação	120.055	135.792	12.144	12.603
Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 39)	1.948.737	3.052.590	1.989.341	3.192.332
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	173.758	274.974	14.809	32.325
Outros passivos:				
Outros credores e operações diversas	57.654	42.773	1.198.262	152.185
	2.366.275	3.600.893	3.220.574	3.393.302
	6.226.983	8.760.389	4.615.740	5.576.464

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis Não Corrente e Corrente inclui, essencialmente:

Milhares de Euros		jun 2023	dez 2022
ACE Portugal (Grupo CTG)	Taxa fixa de 3,75%	21.104	20.713
ACE Poland (Grupo CTG)	Taxa fixa entre 2,95%-7,23%	34.175	41.026
ACE Italy (Grupo CTG)	Taxa fixa de 4,5%	29.885	31.954
Macquarie Super Core Infrastructure Fund SD Holdings S.À.R.L.	Taxa fixa entre 0,40%-2,73%	570.105	572.124
		655.269	665.817

A variação da rubrica Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas resulta, essencialmente, do reconhecimento dos custos efetivamente incorridos na construção dos respetivos parques eólicos, tal como previsto no âmbito da operação de venda de projetos na América do Norte em 2021 e 2022.

A movimentação dos Passivos de locação – Não Corrente e Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	jun 2023
Saldo no início do período	1.387.792
Dotação do período	58.611
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 13)	22.901
Pagamentos de locação (capital e juros)	-74.714
Variações cambiais	-10.724
Variações de perímetro e outras regularizações	-25.900
Saldo no fim do período	1.357.966

O valor nominal dos passivos de locação por maturidade de vencimento apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	jun 2023				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	Mais de 15 anos
Passivos de locação	2.095.946	556.835	416.061	396.359	726.691

Em base individual, a variação ocorrida na rubrica Outros credores e operações diversas é justificada pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 12).

37. Impostos a pagar

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2023	dez 2022	jun 2023	dez 2022
Não corrente:				
Impostos especiais Brasil	195.009	179.250	-	-
Corrente				
Imposto sobre o rendimento	407.233	163.784	323.232	28.913
Retenções na fonte	67.516	85.207	1.420	1.322
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	323.694	558.718	7.481	3.097
Impostos especiais Brasil	66.537	50.510	-	-
CESE	49.359	-	-	-
Outras tributações	212.894	142.883	24.712	1.370
	1.127.233	1.001.102	356.845	34.702
	1.322.242	1.180.352	356.845	34.702

A rubrica Impostos especiais Brasil diz respeito aos seguintes impostos: CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Segurância Social).

38. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Estas rubricas são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2023	dez 2022
Ativos detidos para venda		
Produção de eletricidade – Eólica onshore	382.225	-
Produção de eletricidade – Térmica	410.333	-
Produção de eletricidade – Joint Ventures	86.607	92.702
Produção de eletricidade – Eólica onshore – outros	8.072	9.198
	887.237	101.900
Passivos detidos para venda		
Produção de eletricidade – Eólica onshore	96.284	-
Produção de eletricidade – Térmica	269.232	-
	365.516	-
	521.721	101.900

Durante o quarto trimestre de 2022, o Grupo EDP, deu início ao processo de venda de uma joint venture de produção de eletricidade. O ativo associado a este investimento foi apresentado em ativos não correntes detidos para venda.

Durante o segundo trimestre de 2023, o Grupo EDP Brasil, no âmbito do seu plano de descarbonização, deu início ao processo de venda da sociedade Porto do Pecém Geração de Energia, S.A., que detém a sua central de geração a carvão no Brasil. Os ativos e passivos associados a esta sociedade foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda.

Durante o segundo trimestre de 2023, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de um portfólio eólico onshore em Espanha (ver nota 43). Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda.

A 30 de junho de 2023 foram efetuadas as seguintes reclassificações para detidos para venda:

Milhares de Euros	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia		Outros Segmentos	Total
	Eólica onshore	Térmica	Joint Ventures	
Ativo				
Ativos fixos tangíveis (ver nota 15)	-261.824	-303.489	-	-565.313
Ativos sob direito de uso (ver nota 16)	-15.156	-3.172	-	-18.328
Goodwill (ver nota 18)	-53.888	-	-	-53.888
Ativos por impostos diferidos	-38.387	-52.497	-	-90.884
Investimentos financeiros em JV e associadas (ver nota 20)	-	-	6.095	6.095
Outros ativos	-12.970	-79.009	-	-91.979
Caixa e equivalentes de caixa (ver nota 27)	-	-77.442	-	-77.442
Ativos detidos para venda	382.225	515.609	-6.095	891.739
	-	-	-	-
Passivo				
Dívida financeira	-	-240.688	-	-240.688
Provisões para riscos e encargos (ver nota 33)	-5.669	-8.954	-	-14.623
Passivos por impostos diferidos	-41.456	-	-	-41.456
Outros passivos	-49.159	-19.590	-	-68.749
Passivos detidos para venda	96.284	269.232	-	365.516
	-	-	-	-

A classificação dos ativos e passivos da sociedade Porto de Pecém Geração de Energia, S.A. como detidos para venda resultou num registo de uma perda de imparidade de 105.276 milhares de Euros (577.195 milhares de Reais Brasileiros), uma vez que o justo valor deduzido dos custos de venda é inferior ao seu valor contabilístico. As restantes reclassificações foram efetuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, sem impacto na mensuração destes ativos e passivos.

39. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pela IFRS 9, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transações futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge"), de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge") ou como detidos para negociação, se ou quando eles não forem elegíveis para contabilidade de cobertura.

O justo valor da carteira de derivados do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	jun 2023		dez 2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Cobertura de investimentos líquidos ("Net investment hedge")				
"Swaps" de taxa de juro e moeda	47.955	-155.149	36.986	-211.081
"Forwards" de moeda	7.770	-12.495	25.726	-84.063
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")				
"Swaps" taxa de juro	430	-36.632	479	-34.407
"Swaps" taxa de juro e moeda	8.801	-39.078	26.007	-47.711
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")				
"Swaps" taxa de juro	46.187	-4.233	114.670	-1.611
"Swaps" associados à matéria-prima de Gás	267.426	-1.154.488	557.885	-2.279.446
"Swaps" de Eletricidade	247.729	-752.809	306.998	-1.262.063
"Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas)	56.253	-42.191	71.295	-37.437
Carteira de derivados de negociação				
"Swaps" taxa de juro	73.395	-33.225	14.474	-10.625
"Swaps" taxa de juro e moeda	458	-40.621	11.382	-48.289
"Forwards" e "Swaps" de matérias-primas	725.201	-1.012.976	1.277.258	-1.680.641
"Forwards" de moeda	16.004	-76.815	81.990	-33.173
"Forwards" de CO2	2.808	-14.033	2.196	-12.116
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	33.654	-10.034	48.352	-11.043
	1.534.071	-3.384.779	2.575.698	-5.753.706

O justo valor da carteira de derivados em base individual é analisado como segue:

Milhares de Euros	jun 2023		dez 2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")				
"Swaps" taxa de juro	15.768	-7.088	92.527	-57.498
"Swaps" associados à matéria-prima de Gás	-	-	-187.698	-1.260.430
"Swaps" de Eletricidade	-	-	438.952	-142.417
"Forwards" de moeda e de matérias-primas	-	-	60.352	8.382
Carteira de derivados de negociação				
"Swaps" taxa de juro	82.707	-81.551	36.637	-35.203
"Swaps" taxa de juro e moeda	128.494	-174.454	165.562	-217.572
"Swaps" de matérias-primas	2.741.673	-2.741.673	3.143.029	-3.186.752
"Forwards" de moeda	95.197	-95.181	189.713	-189.713
"Forwards" de matérias-primas	26.774	-26.774	33.618	-92.557
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	89.768	-89.768	67.896	-31.872
	3.180.381	-3.216.489	4.040.588	-5.205.632

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros ativos (ver nota 25) e Outros credores e outros passivos (ver nota 36) consoante a sua natureza.

Com referência a 30 de junho 2023, foram utilizados os seguintes "inputs" de mercado no cálculo do justo valor:

Instrumento	Justo valor indexado aos seguintes "Inputs" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária, Wibor 3M, Wibor 6M, CAD Libor 3M e Robor 3M; e taxas de câmbio: EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/CAD, EUR/COP, EUR/USD, USD/EUR.
"Swaps" de taxa de juro	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 6M, Wibor 6M, US Libor 3M, CAD Libor 3M, COOVIBR, CDI Diária, IPCA e SOFTRATE.
"Forwards" de moeda	Taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/PLN, EUR/BRL, EUR/HUF, EUR/CAD, EUR/COP, EUR/JPY, EUR/KRW, EUR/TWD, GBP/EUR, SGD/EUR, USD/CAD, USD/EUR, USD/HUF, USD/PLN, VND/USD.
"Swaps" de matérias-primas	Preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Eletricidade, Henry Hub, TTF, Carvão, CO2, JKM e Mibgás.

40. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na Demonstração da Posição Financeira Consolidada nem se encontram divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras, referentes a garantias operacionais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2023	dez 2022	jun 2023	dez 2022
Garantias de carácter operacional				
EDP S.A.	726.036	966.223	726.036	966.223
Grupo EDP Espanha	56.527	56.894	-	-
Grupo EDP Brasil	163.704	158.503	-	-
Grupo EDP Renováveis	3.698.534	3.717.511	-	-
	4.644.801	4.899.131	726.036	966.223

Adicionalmente às garantias acima referidas, o montante de 7.374 milhares de Euros refere-se a garantias de natureza operacional relacionadas com empresas espanholas, polacas, italianas e brasileiras alienadas em 2022, mas para as quais a EDP assume temporariamente a responsabilidade até que estas sejam efetivamente substituídas.

Existem também garantias de natureza operacional no montante de 11.619 milhares de Euros, associadas ao portfolio da EDP Renováveis de empresas que foram classificadas como detidas para venda a 30 de junho de 2023.

Para além das garantias identificadas acima, o Grupo EDP presta garantias financeiras e operacionais relacionadas com responsabilidades assumidas por "joint ventures" e associadas, no valor de 893.260 milhares de Euros e 331.242 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2022: 595.766 milhares de Euros e 475.044 milhares de Euros).

Adicionalmente, a EDP – Energias de Portugal, S.A., Sucursal en España emitiu uma "Parent Company Guarantee (PCG)" a favor do Banco BTG Pactual, S.A., datada de 12 de maio de 2023 e limitada a um montante máximo de 6.000.000.000 Reais Brasileiros com vista a assegurar eventuais obrigações de pagamento a acionistas minoritários no âmbito da Oferta Pública de Aquisição, lançada pela EDP International Investments and Services, S.L.U. (Oferente) para aquisição de ações ordinárias emitidas pela EDP – Energias do Brasil S.A. (a Entidade visada), cuja liquidação foi assumida de forma conjunta e solidária pelo banco, na qualidade de intermediário financeiro da Oferta nos termos da legislação brasileira aplicável. Os passivos decorrentes da PCG foram reduzidos progressivamente até à data do leilão da oferta pública (que ocorreu a 11 de julho de 2023), através dos fundos depositados pela Oferente. A 30 de junho de 2023, o preço total das ações ordinárias, objeto da Oferta, não coberto por fundos depositados pela Oferente (ou seja, a responsabilidade potencial máxima ao abrigo da PCG) ascendia a 2.799.516.000 Reais Brasileiros, correspondendo a 530.331.894 Euros. Em 14 de julho de 2023, o leilão da oferta pública de aquisição foi realizado e liquidado com sucesso, sendo que, apenas 9,58% do capital social da EDP – Energias do Brasil S.A. permanece em "free-float". O valor atual nominal da responsabilidade da PCG é de 255.387.739 Reais Brasileiros, correspondente a 47.428.406 Euros. Não obstante, a Oferente alocou fundos suficientes a partir de 14 de julho de 2023, garantindo que 100% dos montantes a serem potencialmente pagos aos acionistas minoritários da EDP – Energias do Brasil S.A. nos termos da Oferta, estão já disponíveis.

No Grupo, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	jun 2023				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação	162.512	25.646	27.365	13.200	96.301
Obrigações de compra	27.984.549	7.907.955	5.141.655	2.899.165	12.035.774
	28.147.061	7.933.601	5.169.020	2.912.365	12.132.075

Em base individual, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	jun 2023				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação	39	35	4	-	-
Obrigações de compra	221.569	81.032	106.105	27.899	6.533
	221.608	81.067	106.109	27.899	6.533

41. Partes relacionadas

Saldos e transações com empresas subsidiárias, joint ventures e associadas

No decurso normal da sua atividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transações comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos refletem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisados como segue:

Créditos detidos

Milhares de Euros	30 de junho de 2023			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstim. e juros a receber	Outros Créditos	Total
EDP Comercial, S.A.	-	67.345	197.865	265.210
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	210.838	1.655.314	42.426	1.908.578
EDP Finance B.V.	782.955	396.757	39.008	1.218.720
EDP Produção, S.A.	-	-	125.385	125.385
EDP Renováveis, S.A.	-	-	80.973	80.973
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	563.321	-	17.270	580.591
SU Eletricidade, S.A.	589.930	-	7.134	597.064
EDP España, S.A.U.	-	-	90.785	90.785
EDP GEM Portugal, S.A.	-	-	2.415.230	2.415.230
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	200.671	200.671
EDP International Investments and Services, S.L.	-	500.673	40.514	541.187
Outras	12.503	32.756	144.683	189.942
	2.159.547	2.652.845	3.401.944	8.214.336

O montante de 396.757 milhares de Euros respeita a uma subscrição particular pela EDP S.A. de uma emissão de obrigações realizada pela EDP Finance B.V.

Débitos detidos

Milhares de Euros	30 de junho de 2023			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstim. e juros a pagar	Outros Débitos	Total
EDP Finance B.V.	-	4.460.847	102.362	4.563.209
EDP Produção, S.A.	528.889	-	17.832	546.721
EDP España, S.A.U.	-	-	38.533	38.533
EDP Clientes, S.A.	-	-	82.838	82.838
EDP GEM Portugal, S.A.	144.030	-	1.791.227	1.935.257
EDP Comercial, S.A.	98.706	-	399	99.105
EDP Global Solutions – Getsão Integrada de Serviços, S.A.	68.733	-	4.211	72.944
Outras	50.671	-	141.632	192.303
	891.029	4.460.847	2.179.034	7.530.910

Em 30 de junho de 2023, o montante de 4.460.847 milhares de Euros inclui três emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance B.V. e realizadas pela EDP S.A., no montante total de 4.454.828 milhares de Euros, de taxa fixa e variável com maturidade até 10 anos.

Custos

Milhares de Euros	30 de junho de 2023			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Obtidos	Outros Gastos	
EDP Finance B.V.	-	33.353	63.120	96.473
EDP Produção, S.A.	4.388	-	471.168	475.556
EDP España, S.A.U.	-	-	1.906.656	1.906.656
EDP Clientes, S.A.	-	-	241.599	241.599
EDP Comercial, S.A.	1.416	-	151.648	153.064
EDP Renováveis S.A.	1	-	121.267	121.268
EDP GEM Portugal, S.A.	1.902	-	25.219	27.121
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	69.798	69.798
Outras	2.891	-	50.424	53.315
	10.598	33.353	3.100.899	3.144.850

Proveitos

Milhares de Euros	30 de junho de 2023			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Concedidos	Outros Rendim.	
EDP Comercial, S.A.	482	733	467.311	468.526
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	2.855	9.609	150.482	162.946
EDP Produção, S.A.	34	-	401.610	401.644
EDP Finance B.V.	455	3.301	18.041	21.797
SU Eletricidade, S.A.	1.281	-	79.833	81.114
EDP Renováveis, S.A.	-	-	260.543	260.543
EDP España, S.A.U.	-	-	1.735.600	1.735.600
EDP GEM Portugal, S.A.	2.271	70	151.346	153.687
EDP Clientes, S.A.	-	19	104.960	104.979
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	84.384	84.384
Outras	7.465	1.032	143.612	152.109
	14.843	14.764	3.597.722	3.627.329

Outros rendimentos incluem rendimentos de participações de capital no montante de 574.395 milhares de Euros (ver nota 13).

Os ativos, passivos e transações com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Ativos e Passivos

Milhares de Euros	30 de junho de 2023		
	Ativos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
Companhia Energética do JARI - CEJA	11.673	378	11.295
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	1.250	14.990	-13.740
OW FS Offshore, S.A.	536.666	-	536.666
Outras	5.931	577	5.354
	555.520	15.945	539.575
Associadas			
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	5.640	-	5.640
Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	9.175	1.488	7.687
Eólica de São Julião, Lda.	9.129	1.485	7.644
Outras	3.467	1.842	1.625
	27.411	4.815	22.596
	582.931	20.760	562.171

Transações

Milhares de Euros	30 de junho de 2023			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
Companhia Energética do JARI - CEJA	115	-	1.562	-
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	251	-	9.609	-
OW FS Offshore, S.A.	7.817	12.101	-	-
Outras	1.148	50	479	-
	9.331	12.151	11.650	-
Associadas				
Eólica de São Julião, Lda	1.561	-	13.773	31.128
HC Tudela Cogeneración, S.L.	991	26	2.729	-
Eos Pax Iia, S.L.	-	-	-	13.688
Unión de Generadores de Energia, S.L.	-	-	-	6.757
Outras	534	220	106	5.655
	3.086	246	16.608	57.228
	12.417	12.397	28.258	57.228

Durante o primeiro semestre de 2023, o Grupo EDP contribuiu com 6.200 milhares de Euros para a Fundação EDP referente a donativos (ver nota 11).

42. Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos é analisado como segue:

Milhares de Euros	jun 2023			dez 2022		
	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença
Ativos						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	224.515	224.515	-	216.418	216.418	-
Propriedades de investimento	27.971	27.971	-	27.294	27.294	-
Devedores/outros ativos atividades comerciais	9.549.738	9.549.738	-	8.660.346	8.660.346	-
Outros devedores e outros ativos	2.070.519	2.070.519	-	2.720.607	2.720.607	-
Instrumentos financeiros derivados	1.534.071	1.534.071	-	2.575.698	2.575.698	-
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	85.231	85.231	-	53.101	53.101	-
Caixa e equivalentes de caixa	3.112.574	3.112.574	-	4.900.205	4.900.205	-
	16.604.619	16.604.619	-	19.153.669	19.153.669	-
Passivos						
Dívida Financeira	20.365.322	19.472.386	-892.936	20.022.473	18.938.885	-1.083.588
Fornecedores e acréscimos de custos	3.620.036	3.620.036	-	3.805.467	3.805.467	-
Parcerias institucionais	2.085.256	2.085.256	-	2.212.162	2.212.162	-
Credores/outros passivos atividades comerciais	3.373.263	3.373.263	-	5.241.322	5.241.322	-
Outros credores e outros passivos	2.842.204	2.842.204	-	3.006.683	3.006.683	-
Instrumentos financeiros derivados	3.384.779	3.384.779	-	5.753.706	5.753.706	-
	35.670.860	34.777.924	-892.936	40.041.813	38.958.225	-1.083.588

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus ativos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

Milhares de Euros	jun 2023			dez 2022		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor						
Através de outro rendimento integral (nota 21)	-	87.869	57.191	-	83.062	56.208
Através de resultados (nota 21)	-	-	79.455	-	-	77.148
Défice tarifário ao justo valor através do rendimento integral (nota 24)	-	879	-	-	1.164	-
Valores a receber por Concessões-IFRIC 12 ao justo valor através de resultados (nota 24)	-	1.231.408	-	-	1.012.104	-
Propriedades de investimento	-	27.971	-	-	27.294	-
Instrumentos financeiros derivados (nota 39)	-	1.534.071	-	-	2.575.698	-
	-	2.882.198	136.646	-	3.699.322	133.356
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados (nota 39)	-	3.384.779	-	-	5.753.706	-
	-	3.384.779	-	-	5.753.706	-

43. Eventos relevantes ou subsequentes

EDP atinge limiar de participação possibilitando aquisição potestativa das ações remanescentes da EDP Brasil

Conforme comunicado ao mercado de 11 de Julho de 2023, a EDP comunicou o resultado do leilão da OPA no qual foram adquiridas pela EDP 185.169.240 ações ordinárias de emissão da EDP Brasil, que representam 31,86% do respectivo capital social total. Tendo sido alcançado o quórum para Conversão de Registo previsto no artigo 22, inciso II, da Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022, e no item 3.4 do edital da OPA (“Edital”) e, conseqüentemente, o quórum para Saída do Novo Mercado previsto no artigo 43, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 e no item 3.5 do Edital, foram tomadas as medidas necessárias para a Conversão de Registo da EDP Brasil e exclusão de negociação das suas ações da B3, sendo que as ações ordinárias de emissão da EDP Brasil passariam a ser negociadas no segmento básico da B3 a partir de 12 de julho de 2023 até à efetiva Conversão de Registo. Os acionistas que não alienaram as suas ações durante o Leilão poderiam ainda fazê-lo (i) por meio de negociações na B3, até à data da efetiva da Conversão de Registo ou (ii) durante o período de três meses seguintes ao Leilão, ou seja, até 11 de outubro de 2023, mediante pedido apresentado ao Escriturário (Itaú Corretora De Valores S.A.), observado o procedimento descrito no item 8.1.1 do Edital, incluindo no que respeita à data de pagamento.

Adicionalmente, conforme comunicado ao mercado de dia 26 de julho de 2023, a EDP comunicou que, em 25 de julho de 2023, em resultado das aquisições realizadas no decorrer da obrigação da EDP de prorrogar a possibilidade de venda por parte dos acionistas que não aderiram ao leilão da OPA durante o período de três meses seguintes ao mesmo, a respetiva participação no capital social da EDP Brasil, de forma agregada, passou a ser de 538.259.059 ações ordinárias, representando aproximadamente 92,62% do total de ações ordinárias de emissão da EDP Brasil. Em decorrência das últimas aquisições e considerando o total de ações próprias (2,51%), as ações em circulação representam hoje menos de 5% do total de ações emitidas pela EDP Brasil. Desta forma, nos termos do item 9.1.1 do edital da OPA e do disposto no artigo 4.º, parágrafo 5, da Lei das S.A., a EDP irá espoliar as ações necessárias para, nos termos da legislação aplicável, propor a convocação de uma assembleia geral de acionistas da EDP Brasil com o objetivo de deliberar sobre a aquisição potestativa das ações remanescentes em circulação. Com a aprovação desta deliberação, o período para as aquisições supervenientes poderá ser encerrado antecipadamente.

Norges Bank informa sobre participação qualificada na EDP

No dia 6 de julho de 2023, o Norges Bank comunicou à EDP, nos termos do artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários, o aumento da respetiva participação para 5,06% do capital social e dos respetivos direitos de voto da EDP. O patamar de 5% foi ultrapassado pela referida sociedade no dia 5 de julho de 2023.

A EDPR concluiu a venda de um portfólio eólico de 257 MW em Espanha

Em julho de 2023, a EDPR concluiu a venda de um portfólio eólico de 257 MW em Espanha à Verbund AG por um Enterprise Value de 460 milhões de euros. A transação inclui 9 parques eólicos em operação com idade média de 14 anos e potencial de repotenciação e capacidade solar híbrida adicional. Os ativos vendidos fizeram parte da operação de aquisição do negócio renovável da Viesgo, concluída em dezembro de 2020.

Esta transação enquadra-se no programa de rotação de ativos de 7 mil milhões de euros para 2023-26 anunciado no Capital Markets Day da EDP em março de 2023.

44. Segmentos operacionais

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades reguladas e liberalizadas no setor energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de eletricidade.

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

No seguimento da atualização do plano estratégico do Grupo EDP para o horizonte 2023-2026, divulgada em 2 de março de 2023, o Conselho de Administração Executivo reorganizou os segmentos operacionais com base nos quais monitoriza a atividade do Grupo para os alinhar com esta nova visão, com efeitos a 1 de janeiro de 2023.

No âmbito desta alteração da composição dos segmentos e para efeitos de comparabilidade, foi efetuada a devida reexpressão do período homólogo apresentado.

Os novos segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Renováveis, Clientes e Gestão de Energia
- Redes

O segmento Renováveis, Clientes e Gestão de Energia corresponde à atividade de produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis, com destaque para a hídrica, eólica e solar. Este segmento inclui também as atividades de produção de eletricidade através de fontes de energia não renováveis, com destaque para o carvão e gás; comercialização de eletricidade e gás, incluindo os comercializadores de último recurso, e serviços de soluções energéticas para clientes; e o negócio de intermediação responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico e brasileiro, bem como pelas respetivas operações de cobertura. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.;
- EDP España, S.A.U.;
- EDP Renováveis, S.A. e todas as subsidiárias do Grupo EDPR;
- Enerpeixe, S.A.;
- Investco, S.A.;
- Lajeado Energia, S.A.;
- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.;
- EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A.;
- SU Eletricidade, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- EDP GEM Portugal, S.A.

O segmento Redes corresponde à atividade de distribuição e transmissão de eletricidade. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Viesgo Distribución Eléctrica, S.L.;
- Barras Eléctricas Galaico-Asturias, S.A.;
- EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP Transmissão, S.A.;
- EDP Transmissão Aliança SC, S.A.;
- EDP Transmissão SP-MG, S.A.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

As rubricas da demonstração dos resultados, bem como da demonstração de posição financeira de cada segmento operacional, são determinadas com base nos montantes registados diretamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

Em cada segmento, os Ativos incluem essencialmente as rubricas de Ativos Fixos Tangíveis, Direitos de Uso, Intangíveis e Goodwill. As restantes rubricas do Ativo não alocadas aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Nos termos da IFRS 8, o Grupo EDP divulga como Investimento operacional as adições em ativos não correntes, exceto instrumentos financeiros, ativos por impostos diferidos e ativos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Ativos Fixos Tangíveis; Intangíveis e os Ativos a receber no âmbito da concessão ao abrigo do modelo do ativo financeiro, excluindo Licenças de CO2, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Participações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício. As divulgações de "goodwill" encontram-se na nota 18.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos em "joint ventures" e em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a política contabilística do Grupo EDP na nota 2, sendo que estes são divulgados por segmento reportável nos termos da IFRS 8. Estes investimentos estão alocados ao segmento de negócio a que respeita a sua atividade operacional.

Informação por segmentos operacionais em 30 de junho de 2023

	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total dos Segmentos
Milhares de Euros			
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7.348.746	2.085.389	9.434.135
Receitas inter-segmentos	-224.819	1.417.966	1.193.147
Receitas com terceiros	7.573.565	667.423	8.240.988
Margem Bruta	2.480.673	1.177.425	3.658.098
Outros proveitos	173.694	25.481	199.175
Fornecimentos e serviços externos	-402.571	-182.537	-585.108
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-233.147	-110.585	-343.732
Outros custos	-273.836	-171.484	-445.320
Imparidades de clientes e devedores	-19.319	-12.522	-31.841
Joint ventures e associadas	5.953	-4	5.949
Resultado Operacional Bruto	1.731.447	725.774	2.457.221
Provisões	-16.037	-4.756	-20.793
Amortizações e imparidades	-669.941	-268.603	-938.544
Resultado Operacional	1.045.469	452.415	1.497.884
Ativos	29.783.867	6.356.946	36.140.813
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	1.502.329	244	1.502.573
Investimento Operacional	2.208.064	452.998	2.661.062

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2023

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	9.434.135
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	144.090
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-1.332.865
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	8.245.360
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	3.658.098
Margem Bruta de Outros Segmentos	146.183
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-140.127
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	3.664.154
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	2.457.221
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	15.347
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-18.361
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	2.454.207
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	1.497.884
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-12.130
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-13.161
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	1.472.593
Total de Ativos dos Segmentos Reportados	36.140.813
Ativos não alocados	21.221.171
Ativos Financeiros	4.309.557
Clientes e Outros Devedores	9.549.738
Inventários	1.026.329
Ativos por Impostos	2.702.986
Outros Ativos	3.632.561
Ativos de Outros Segmentos	661.168
Eliminação de ativos inter-segmentos *	-22.986
Total de Ativos do Grupo EDP	58.000.166
Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados	1.502.573
Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	176.856
Total de Ativos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP	1.679.429
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	2.661.062
Investimento Operacional de Outros Segmentos	32.053
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	2.693.115
Desmantelamentos de Ativos Fixos Tangíveis	7.039
Licenças de Emissão de CO2	1.086.622
Direitos de Concessão - IFRIC 12 **	-375.607
Subsídios ao Investimento	-
Outros Investimentos	11.590
Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP (Notas 15 e 17)	3.422.759

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proventos	199.175	27.098	-14.679	211.594
Fornecimentos e serviços externos	-585.108	-91.151	127.153	-549.106
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-343.732	-78.832	2.157	-420.407
Outros custos	-445.320	-24.765	1.417	-468.668
Imparidades de clientes e devedores	-31.841	-445	-	-32.286
Joint ventures e associadas	5.949	37.258	5.719	48.926
Provisões	-20.793	-183	-	-20.976
Amortizações e imparidades	-938.544	-27.294	5.200	-960.638

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos;

** Ver Nota 24 - Devedores e Outros Ativos de Atividades Comerciais.

Informação por segmentos operacionais em 30 de junho de 2022 *

Milhares de Euros	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total dos Segmentos
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	9.480.937	1.930.546	11.411.483
Receitas inter-segmentos	80.239	1.172.641	1.252.880
Receitas com terceiros	9.400.698	757.905	10.158.603
Margem Bruta	1.771.026	1.140.458	2.911.484
Outros proventos	290.120	43.655	333.775
Fornecimentos e serviços externos	-368.047	-171.950	-539.997
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-208.963	-104.977	-313.940
Outros custos	-274.883	-159.847	-434.730
Imparidades de Clientes e Devedores	-13.302	-15.492	-28.794
Joint ventures e associadas	69.704	113	69.817
Resultado Operacional Bruto	1.265.655	731.960	1.997.615
Provisões	-616	-1.896	-2.512
Amortizações e imparidades	-522.092	-257.922	-780.014
Resultado Operacional	742.947	472.142	1.215.089
Ativos (31 de dezembro 2022)	28.616.881	6.374.655	34.991.536
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (31 de Dezembro 2022)	1.441.056	248	1.441.304
Investimento Operacional	1.356.242	332.960	1.689.202

* Inclui reapresentação originada pela reorganização dos segmentos operacionais

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2022

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	11.411.483
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	130.548
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-1.375.388
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	10.166.643
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	2.911.484
Margem Bruta de Outros Segmentos	127.475
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-128.845
Total da Margem Bruta do Grupo EDP	2.910.114
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	1.997.615
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	11.104
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-14.691
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	1.994.028
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	1.215.089
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-13.946
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-9.552
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	1.191.591
Total de Ativos dos Segmentos Reportados (31 dezembro 2022)	34.991.536
Ativos não alocados	23.220.360
Ativos Financeiros	5.271.624
Cientes e Outros Devedores	8.660.346
Inventários	1.256.300
Ativos por Impostos	2.708.492
Outros Ativos	5.323.598
Ativos de Outros Segmentos	649.050
Eliminação de ativos inter-segmentos *	-44.535
Total de Ativos do Grupo EDP (31 dezembro 2022)	58.816.411
Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados (31 dezembro 2022)	1.441.304
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	164.439
Total de Ativos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP (31 dezembro 2022)	1.605.743
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	1.689.202
Investimento Operacional de Outros Segmentos	24.534
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	1.713.736
Desmantelamentos de Ativos Fixos Tangíveis	6.499
Licenças de Emissão de CO2	457.117
Direitos de Concessão - IFRIC 12 **	-272.915
Subsídios ao Investimento	-111
Outros Investimentos	-3.152
Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP	1.901.174

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	333.775	18.435	-10.945	341.265
Fornecimentos e serviços externos	-539.997	-77.531	125.235	-492.294
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-313.940	-66.875	1.597	-379.218
Outros custos	-434.730	-16.820	-1.734	-453.283
Imparidades de Clientes e Devedores	-28.794	17	-	-28.776
Joint Ventures e Associadas	69.817	26.404	-	96.220
Provisões	-2.512	-334	-	-2.845
Amortizações e imparidades	-780.014	-24.717	5.139	-799.592

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos

** Ver Nota 24 - Devedores e Outros Ativos de Atividades Comerciais

45. Reconciliação de alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento

Milhares de Euros	Grupo					
	Dívida Financeira e Derivados (inclui depósitos colaterais)			Parcerias Instit. Na América do Norte (Nota 34)	Passivos de locação (Nota 36)	Suprimentos de interesses não controláveis (Nota 36)
	Empréstim. obtidos (Nota 31)	Depósitos Colaterais (Nota 31)	Inst. Financ. Derivados (Nota 39) *			
Saldo em 31 de dezembro de 2022	20.022.473	-53.101	159.246	2.212.162	1.387.792	676.949
Fluxos de caixa:						
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	2.657.079	-	-	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-2.164.393	-29.027	-	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-387.702	-	-53.853	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	-12.307
Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	-8.369
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	-	-14.411	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais (Pagamentos) de locações	-	-	-	-49.788	-74.714	-
Variações de Perímetro	5.278	-4	-	45.607	-7.127	170
Diferenças de câmbio	105.956	-3.099	21.657	-40.243	-10.724	1.860
Alterações ao Justo Valor	6.181	-	17.596	-	-	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	352.187	-	67.013	-1.421	-	8.224
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	-	41.752	22.901	-
Reconhecimento de ITC/PTC	-	-	-	-122.813	-	-
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	-	-	58.611	-
Reclassificação para Passivo Detido para Venda	-231.737	-	-	-	-18.773	-
Saldo em 30 de junho de 2023	20.365.322	-85.231	197.248	2.085.256	1.357.966	666.527

* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados exceto os associados a matérias-primas.

Milhares de Euros	Individual			
	Dívida Financeira e Derivados		Passivos de locação (Nota 36)	Empresas do Grupo (Nota 36)
	Empréstim. obtidos (Nota 31)	Inst. Financ. Derivados (Nota 39) *		
Saldo em 31 de dezembro de 2022	13.943.702	15.547	152.331	3.857
Fluxos de caixa:				
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	1.750.000	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-2.363.623	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-118.464	-3.528	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas	-1.304.697	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados (Pagamentos) de locações	-	48.839	-6.684	-
Alterações ao Justo Valor	-	-29.196	-	-
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	2.883	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	121.390	4.446	-	2.161
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	1.499	-
Saldo em 30 de junho de 2023	12.028.308	36.108	150.029	6.018

* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados exceto os associados a matérias-primas.

Our future



Parte V

Anexos



Monte Mattina – Parque Eólico *Onshore* – Itália

Anexos

Conceitos e Definições	132
Certificações e Declarações	140
Contactos	147

Conceitos e definições

A

Activos regulatórios

Valores pendentes de liquidação e relacionados com ajustes tarifários e déficits tarifários de actividades regulamentadas na Península Ibérica e Brasil (Produção em Portugal e Espanha, Distribuição e Comercialização de electricidade e gás em Portugal e Distribuição de electricidade no Brasil).

B

Bombagem

Bombagem é a actividade de fazer retornar à albufeira água que já havia sido turbinada antes. O propósito desta actividade é fazer aumentar o output hídrico e assim gerar maiores ganhos operacionais fazendo descargas quando o preço de mercado se encontra mais elevado e bombeando de volta a água quando o preço de mercado se encontra mais baixo.

C

CAE (PPA)

Contrato de aquisição de energia. Um contrato entre um produtor de electricidade e um comprador de energia. O comprador de energia compra energia, e às vezes também capacidade e / ou serviços auxiliares, do produtor de electricidade.

CAGR

Taxa de crescimento anual composta.

Capacidade instalada

Soma dos MW instalados nas centrais de produção eléctrica detidas por sociedades consolidadas pelo método integral.

Capacidade instalada MEP

Inclui além dos MW instalados nas centrais de produção eléctrica detidas por sociedades consolidadas pelo método integral a respectiva quota parte nos MW instalados nas centrais de produção eléctrica detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

CDI (taxa do certificado de depósito interbancário)

Taxa de juro de referência do Brasil que considera a média diária de empréstimos interbancários overnight. Esta taxa é, muitas vezes, usada como referência em títulos de curto-prazo.

CDS (clean dark spread)

Margem bruta teórica de uma central eléctrica a carvão por unidade de electricidade, considerando apenas custos variáveis (combustíveis, licenças de emissões, custos de transporte, O&M variável, imposto por unidade, etc.).

CESE (contribuição extraordinária sobre o sector energético)

Taxa temporária e extraordinária sobre propriedade, tendo sido criada em 2014, em Portugal, com o objetivo de promover a sustentabilidade sistémica do sector energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes actividades: (i) produção, transporte ou distribuição de electricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de petróleo e produtos de petróleo.

Clawback

Mecanismo de compensação financeira estabelecido pelo Governo Português a produtores de electricidade a operar em Portugal. Este mecanismo tem como objectivo a restituição do

sistema de electricidade de modo a diminuir o rendimento que deriva das diferenças de impostos na produção de electricidade entre Portugal e Espanha.

Cobertura de risco (HEDGING)

Estratégia de gestão de riscos utilizada na limitação ou compensação da probabilidade de perda de flutuações nos preços de matérias-primas, moedas ou títulos.

COD

Data de entrada em operação comercial. Data em que o projecto começa a operar oficialmente, após o período de teste e comissionamento.

CSS (clean spark spread)

Margem bruta teórica de uma central eléctrica a gás natural por unidade de electricidade, considerando apenas custos variáveis (combustíveis, licenças de emissões, custos de transporte, O&M variável, imposto por unidade, etc.).

Custo médio da dívida

Considera (Custos Financeiros de Juros de Empréstimos +/- Custos e Proveitos de Juros de Instrumentos Financeiros Derivados) / Dívida Financeira média do período (Total de empréstimos - Juros a Pagar - Justo valor do risco coberto da dívida emitida), considerando 50% dos custos financeiros e da dívida relativa à dívida híbrida.

Custos operacionais (OPEX)

Considera Fornecimentos e Serviços Externos e Custos Com o Pessoal e Benefícios aos Empregados.

CV

Certificados Verdes. Certificado comercial que comprova que determinada electricidade é produzida usando fontes de energia renovável.

D

DEC

O tempo de interrupção equivalente da energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

D/E (debt-to-equity ratio)

O rácio financeiro Dívida/Capital Próprio (D/E) é usado para avaliar a dívida financeira que a empresa está a usar para financiar os ativos relativamente ao valor do Capital dos Accionistas. Em suma, mede o nível de financiamento das operações da empresa por dívida ou por fundos próprios.

Dívida líquida

Considera, a partir de 2017, Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura "Fair Value Hedge" e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido).

Dívida líquida ajustada

Dívida líquida ajustada de Activos Regulatórios.

Dívida líquida ajustada/EBITDA

Rácio que indica o número de anos necessários para pagar a Dívida Líquida Ajustada com o EBITDA gerado pela Companhia.

Dividend yield

Rácio entre o dividendo bruto por acção e o preço da acção.

Dividend per share (DPS)

Soma de dividendos declarados emitidos pela empresa por cada acção ordinária em circulação. Este rácio é calculado pela divisão entre o total de dividendos pagos, incluindo

dividendos intermediários, durante um certo período de tempo, e o número de acções ordinárias em circulação emitidas.

E

EBIT

EBITDA deduzido de Provisões e Amortizações e Imparidades.

EBITDA

Receitas de vendas e serviços de energia e outros – Custo com vendas de energia e outros + Outros proveitos – Fornecimentos e serviços externos – Custos com o pessoal e benefícios aos empregados – Outros custos.

EBITDA@risk

Perda estimada de EBITDA para um dado período e intervalo de confiança, sendo tipicamente utilizados o horizonte de 12 meses e o nível de confiança de 95%. Corresponde à diferença entre o EBITDA estimado no Plano de Negócios e o percentil 5% da distribuição do EBITDA.

Energia renovável

Energia que é derivada de recursos que são regenerativos ou que não podem ser esgotados. Inclui energia eólica, energia solar, biomassa, geotérmica e água em movimento. Também conhecida como energia alternativa.

ESG

Environmental, Social and Governance (ESG)

Eolicidade

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via eólica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime eólico médio.

F

Factor de capacidade líquida (NCF)

Proporção da produção real de uma central ao longo de um determinado período de tempo comparada com a sua produção potencial, se fosse possível operar com a capacidade total continuamente durante o mesmo período de tempo. Também conhecido como Load Factor.

FEC

Frequência de interrupção equivalente de energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

FOREX (foreign exchange)

Foreign Exchange Trading, também referenciado como FX, corresponde ao maior mercado financeiro cambial existente, onde é possível fazer trading de uma moeda para outra. Por exemplo, é possível trocar U.S. dólares por um Euros.

Feed in tariffs

Quadro de remuneração que garante um preço fixo aplicado a toda a electricidade gerada e fornecida à rede para um determinado activo.

FFO (funds from operations)

Fluxo de caixa (fundos) resultante da actividade operacional da empresa, líquido de impostos e juros.

FFO/dívida líquida (FFO/ND)

Métrica que compara os ganhos das operações com a Dívida Líquida. Demonstra a capacidade dos fundos operacionais para pagar a Dívida Líquida.

Fluxo de caixa orgânico

Caixa gerado a partir de actividades orgânicas. Inclui fluxo de caixa das actividades operacionais (excluindo variação nos activos regulatórios) líquidos de: CAPEX de

manutenção, juros líquidos pagos associados a dívida, pagamento a parcerias institucionais nos EUA e pagamentos a minoritários (como dividendos, distribuição de capital e pagamentos de capital e juros de empréstimos de accionistas), não excluindo ganhos decorrentes de Sell-Down.

G

Gases de efeito de estufa (GHG)

Gases que retêm o calor do sol na atmosfera terrestre, produzindo o efeito de estufa. Os dois principais gases de efeito estufa são o vapor de água e o dióxido de carbono. Os gases de efeito estufa menores incluem metano, ozono, clorofluorcarbonetos e óxidos de azoto.

GSF

Generation Scaling Factor. Risco hidrológico. Corresponde à relação entre o volume de energia que é gerado pelas usinas que integram o MRE (Mecanismo de Realocação de Energia) e a garantia física total delas. Garantia física ou energia assegurada é a quantidade de energia mínima que uma hidrelétrica pode gerar e fornecer durante um certo período.

GW

Unidade de potência eléctrica igual a 1.000 MW.

GWh

Igual a 1.000 MW usados continuamente durante uma hora.

H

Hidraulicidade

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via hídrica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime hidrológico médio. Os valores acima de 1 traduzem um período com energia gerada acima do período médio (húmido) e abaixo de 1 o reverso (seco).

I

Investimento operacional (CAPEX)

Considera as adições em activos não correntes, excepto instrumentos financeiros, activos por impostos diferidos e activos por benefícios pós-emprego. Desta forma, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento em Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das Alienações de imóveis no próprio exercício.

IGP-M (general market price index)

Índice usado para medir a flutuação dos preços de bens e serviços praticados no mercado do Brasil. Calculado pelo FVG (Fundação Getúlio Vargas), este índice é usado para actualizar os preços de alguns preços e serviços, nomeadamente electricidade.

Índice de sustentabilidade

O índice de sustentabilidade (IS) é uma medida de sistema da performance de sustentabilidade, composta por 33 indicadores organizados em 3 dimensões: económico, ambiental e social. O peso de cada dimensão do desenvolvimento sustentável reflecte a importância dada por RobecoSAM (Especialista de investimento focado exclusivamente em Investir em Sustentabilidade).

IPCA (extended national consumer price index)

Índice de Preços do Consumidor no Brasil, que examina a média dos preços de um cesto de bens de consumo e serviços, como o transporte, comida e serviços médicos.

ITC (investment tax credit)

Crédito fiscal ao investimento. Incentivo fiscal nos EUA que difere do PTC, no sentido de que o Investidor recebe um crédito tributário único que cobre uma percentagem do investimento.

K**Key risk indicator (KRI)**

Indicador de risco que segue um factor de risco variável e facilmente acompanhável, desta forma permitindo a sinalização precoce de alterações na exposição ao risco e a identificação de potenciais riscos ou oportunidades.

L**Liquidez**

Montante total de caixa e equivalentes, linhas de crédito disponíveis e activos financeiros ao justo valor.

M**Margem bruta**

Considera Receitas de vendas e serviços de energia e outros subtraído de Custo com vendas de energia e outros.

Mercado cambial (FX)

O mercado onde as diversas moedas são transaccionadas.

MW

Unidade de potência eléctrica igual a 106 watts.

MWh

Igual a 106 watts usados continuamente durante uma hora.

N**Net investments**

Considera investimento operacional, investimentos financeiros orgânicos e desinvestimentos financeiros (Asset Rotation), incluído nos dois últimos suprimentos concedidos e/ou vendidos.

Net investments em renováveis

Inclui net investments da actividade de produção nas tecnologias hídrica, eólica e solar.

Nível de contratação

Rácio que calcula a percentagem de mercado comprometido de empresas de distribuição de electricidade do Brasil que é adequadamente coberto pelos contratos de compras de energia registados na CCEE (Câmara de comercialização de Energia). O não-cumprimento gera as penalidades descritas nas regras e procedimentos da comercialização. As penalidades são aplicadas quando o rácio é acima de 105% ou abaixo de 95%.

Nível de reservatório

Volume de água armazenado em albufeira medido de acordo com a electricidade potencial que poderá gerar se turbinada.

O**OPEX/margem bruta**

Rácio de eficiência dos custos operacionais calculado da seguinte forma: (Fornecimentos e Serviços Externos + Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados – Custos de Reestruturação) / (Margem Bruta + Proveitos Relativos a Parcerias Institucionais).

P**Payout ratio**

Mede a percentagem do resultado líquido de uma empresa que é distribuída aos accionistas na forma de dividendos (Dividendos anuais totais por acção período “n” / Resultado Líquido por acção período “n-1”).

Perdas

O total de perdas de energia eléctrica é calculado pelo diferencial entre a energia que entra nas redes eléctricas e a energia distribuída (% Perdas Globais = (Input de Energia – Energia Distribuída) / (Energia distribuída)). Estas perdas consistem em perdas técnicas relacionadas com a magnetização de transformadores de potência, o efeito Joule, o consumo de metros, etc e perdas não-técnicas relacionadas com roubos, fraudes, anomalias em equipamentos contáveis ou em sistemas.

PLD

Preço acordado pelas diferenças. Preço usado para valorizar a electricidade transacionada em mercado spot. Este preço é calculado semanalmente para cada um dos sub mercados baseado nos custos marginais de produção. Encontra-se limitado por um valor mínimo e máximo.

Pontos de abastecimento

Número de pontos de entrega de electricidade ligados à rede.

Programa OPEX: poupanças

Poupanças obtidas pelo programa OPEX. As economias são medidas através da comparação entre os custos operacionais actuais e os custos de 2014.

PTC (production tax credit)

Crédito fiscal de produção. O resultado do Energy Policy Act de 1992, um crédito fiscal comercial nos EUA que se aplica aos produtores eléctricos grossistas de energia eólica com base na quantidade de energia gerada num determinado ano.

R**RAB (regulatory asset base)**

Corresponde ao valor líquido dos activos fixos tangíveis detidos pelas empresas distribuidoras (valor bruto – depreciações acumuladas líquidos de reembolsos).

REC (renewable energy credit)

Crédito de energia renovável. Representa os direitos de propriedade sobre qualidades ambientais, sociais e outras não-energéticas decorrentes da geração de electricidade renovável. Um REC pode ser vendido separadamente da electricidade produzida através de uma unidade de produção renovável.

Recorrente

Que ocorre de uma forma periódica ou repetidamente. Tem como objectivo a normalização de indicadores com vista à sua utilização futura de uma forma mais previsível e com maior grau de certeza informativa. Indicadores como o EBITDA, Resultado Líquido, FFO e fluxos de caixa orgânicos são referidos como recorrentes quando ajustados de eventos considerados não recorrentes. Eventos não recorrentes são todos aqueles que materialmente relevantes não ocorrem de uma forma periódica, como por exemplo imparidades sobre activos, custos de reestruturação, CESE, entre outros.

Residual income

É o montante de resultado líquido gerado a mais face à taxa de retorno mínima. Conceitos de residual income têm sido utilizados em inúmeros contextos incluindo na aferição do desempenho corporativo onde as equipas de gestão são avaliadas de acordo com a sua capacidade de gerar retorno para além do mínimo requerido.

Resultado por acção (EPS)

A parcela de resultado líquido alocada a cada acção ordinária.

Retorno para o accionista

Mede o retorno das acções detidas pelo accionista, incluindo os dividendos pagos e a valorização do preço das mesmas.

ROIC (return on the invested capital)

Este indicador traz visibilidade sobre como uma empresa utiliza os seus recursos para gerar retornos. $ROIC = \text{EBIT ajustado} / \text{média anual do capital investido}$. $\text{EBIT ajustado} = \text{EBIT} + \text{fracção de resultado líquido em parcerias e associadas} + \text{imparidade} + \text{provisões} + / - \text{valias (excepto as relacionadas com os sell down)} + \text{custos de reestruturação de recursos humanos} - \text{amortizações alocadas ao preço} + \text{custo} - \text{outros eventos não recorrentes}$. O capital investido inclui activos fixos líquidos – activos fixos sob construção + fundo de maneo.

ROIC cash (cash return on the invested capital)

Muito similar ao ROIC mas foca-se sobretudo no retorno de caixa. $ROIC = \text{Fluxos de caixa orgânicos (incluindo dividendos e distribuições de capital pagos aos minoritários, pagamento de juros associados a dívida e pagamentos a parcerias institucionais nos EUA)} / \text{média anual do capital investido}$. Capital investido conforme ROIC.

ROIC levelized

Muito similar ao ROIC mas foca-se sobretudo na vida média do capital investido em oposição ao capital investido contabilizado. $ROIC = \text{EBIT ajustado como no ROIC} / \text{Capital investido assume 50\% de amortizações para todos negócios excepto redes de distribuição}$.

ROR (RATE OF RETURN)

Corresponde à taxa a aplicar sobre a base de activos regulatórios aceites das empresas distribuidoras para efeitos de remuneração dos mesmos. A fórmula aplicada é definida pelo regulador no início de cada período regulatório.

Rotação de activos

Estratégia destinada a cristalizar o valor de um projecto através do desenvolvimento e posterior venda de um activo e reinvestindo o produto noutra activo, visando um maior

crescimento. Tipicamente o promotor vendedor permanecerá como fornecedor de manutenção.

RPS (renewable portfolio standard)

Padrão de Portfólio Renovável. Regulação nos Estados Unidos que impõe a obrigação, em certos estados, às empresas de comercializadoras de energia eléctrica de fornecer uma percentagem específica da sua energia a partir de fontes renováveis.

S**SAIDI**

Duração média das interrupções do sistema. Indicador técnico de qualidade de serviço. Quociente da soma das durações das interrupções nos pontos de entrega, durante determinado período, pelo número total dos pontos de entrega, nesse mesmo período.

SAIFI

Frequência média de interrupções do sistema. Quociente do número total de interrupções nos pontos de entrega, durante determinado período, pelo número total dos pontos de entrega, nesse mesmo período.

Solar FV

Solar fotovoltaico. Um sistema que gera electricidade por meio de energia solar através de fotovoltaicos, constituídos por uma série de vários componentes, incluindo painéis solares para absorver e converter a luz solar em electricidade, inversor solar, cabos e outros acessórios eléctricos.

Sell-down

Venda de participações maioritárias em projectos em operação ou em avançado estado de desenvolvimento com vista a reciclagem de capital, cristalização de fluxos de caixa e criação de valor. Os proventos obtidos pela venda destas participações são posteriormente reinvestidos em novos projectos, completando assim o ciclo.

T**Telecontador**

Telecontador é um gestor de energia doméstico, que faz mais do que contar energia, pois tem em si tecnologia que suporta a distribuição de serviços da eletricidade, nomeadamente, comunicação remota.

Tarifa vento

Preço médio de venda de cada MWh produzido,

TEI (tax equity investors)

Agentes financeiros que transacionam PTC.

TIEPI

Tempo de interrupção equivalente da capacidade instalada. Designação do indicador e padrão de qualidade de serviço definido pelo quociente entre o somatório do produto da potência instalada nos postos de transformação de serviço público e particular, pelo tempo de interrupção de fornecimento daqueles postos e o somatório das potências instaladas em todos os postos de transformação, de serviço público e particular, da rede de distribuição.

TOTEX

Corresponde à soma dos custos operacionais e do investimento operacional.

TSR (total shareholder return)

Indicador que mede o retorno que uma determinada accção tem para o seu detentor incluindo os dividendos pagos e a apreciação do preço da accção.

V**Value@risk**

Perda estimada do valor de um activo para um dado período e intervalo de confiança, sendo tipicamente utilizados o horizonte de 12 meses e o nível de confiança de 95%. Corresponde à diferença entre o valor estimado no Plano de Negócios e o percentil 5% da distribuição do valor do activo.

W**WATT (W)**

A taxa de transferência de energia equivalente a um ampere sob uma pressão eléctrica de um volt. Um watt é igual a 1/746 cavalos de potência, ou um joule por segundo. É o produto de tensão e corrente (amperagem). Watts são o padrão para medir a potência.



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Felix Arribas Arias
Diretor – Centro Corporativo

DECLARAÇÃO

Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2023 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-J do Código dos Valores Mobiliários, declaro que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Lisboa, 27 de julho de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Felix Arribas Arias', is written over a horizontal line. The signature is stylized and somewhat abstract.

Certificações e Declarações



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Conselho de Administração Executivo

Declaração

Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2023 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-J do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Lisboa, 27 de julho de 2023

Miguel Stilwell de Andrade, Presidente

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro

Ana Paula Garrido de Pina Marques

Pedro Collares Pereira de Vasconcelos



Conselho Geral e de Supervisão

DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 29.º-J, n.º 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários (adiante designado “CVM”), tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, enquanto Membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. (adiante designada “EDP”), a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 29.º-J do CVM (“demonstrações financeiras consolidadas”), relativa ao 1º semestre de 2023, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º-J do CVM, o relatório de gestão intercalar de 2023 expõe fielmente os acontecimentos ocorridos no referido período, o seu impacto nas respetivas demonstrações financeiras e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas para os próximos seis meses do exercício de 2023.

Lisboa, 27 de julho de 2023

João Luís Ramalho de Carvalho Talone - Presidente

Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)

Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges International Limited)

Ignacio Herrero Ruiz (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)

Hui Zhang (em representação da China Three Gorges Brasil Energia S.A.)

Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite (em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.)

Felipe Fernández Fernández (em representação da DRAURSA, S.A.)

Fernando Maria Masaveu Herrero

João Carvalho das Neves

María del Carmen Fernández Rozado

Laurie Lee Fitch

Esmeralda da Silva Santos Dourado

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto

Sandrine Dixson-Declève

Zili Shao

Luís Maria Viana Palha da Silva



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira consolidada em 30 de junho de 2023 (que evidencia um total de ativo de 58.000.166 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 16.631.130 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP de 436.759 milhares de euros), a demonstração condensada dos resultados consolidados, a demonstração condensada consolidada do rendimento integral, a demonstração condensada de alterações nos capitais próprios consolidados e a demonstração condensada dos fluxos de caixa consolidados relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 30 de junho de 2023 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

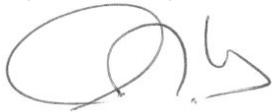
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

27 de julho de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333
Registado na CMVM com o nº 20160943



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira individual em 30 de junho de 2023 (que evidencia um total de ativo de 27.038.884 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 9.670.495 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do período de 550.832 milhares de euros), a demonstração condensada dos resultados individuais, a demonstração condensada individual do rendimento integral, a demonstração condensada de alterações no capital próprio individual e a demonstração condensada dos fluxos de caixa individuais relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e conseqüente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

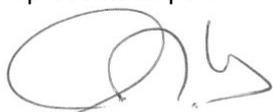
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 30 de junho de 2023 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

27 de julho de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333
Registado na CMVM com o nº 20160943

Contactos

Sede

EDP — Energias de Portugal
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 001 25 00
Website: www.edp.com

Investidores

Investor Relations
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 001 28 34
E-mail: ir@edp.com

Sustentabilidade

Sustainability
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
E-mail: sustentabilidade@edp.pt

Recursos humanos

People and Organizational Development
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 001 25 89
Website: www.linkedin.com/company/edp

Stakeholders

External Affairs & Stakeholders
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
E-mail: stakeholders@edp.pt

Media

Communication
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: + 351 21 001 26 80
E-mail: pressedp@edp.com

Fundação EDP

Av. de Brasília, Central Tejo — 1300-598 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 002 81 30
Website: www.fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp@edp.pt

Cliente

Apoio EDP Comercial (mercado livre): 808 53 53 53
Apoio SU Eletricidade (mercado regulado): 808 505 505
E-Redes: 808 100 100

Fornecedores

Tel: 800 100 113
E-mail: srm@edp.pt

